

CEJEN



ENGENHARIA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E
REFORÇO DO CAIS 3 DO PORTO DE IMBITUBA**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 049/2021**

RETIFICADO

Licitação Eletrônica nº 1060870

**Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos –
SGPE PIMB nº 3029/2021**

**Solução Consensual - TCE/SC @LCC
24/00509918**

HABILITAÇÃO

**CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 79.540.670/0001-50**



1. HABILITAÇÃO (ITEM 6.5)	001
1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 6.5.1)	002
1.1.1 CONTRATO SOCIAL EM VIGOR (ITEM I - A)	003
1.1.2 PROVA DE CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (ITEM I – E)	038
1.1.3 AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS/CGU) (ITEM 1-F).....	042
1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 6.5.2)	044
1.2.1 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL (ITEM 6.5.2 – A)	045
1.2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM 6.5.2 – B)	047
1.2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (ITEM 6.5.2 – C).....	049
1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (ITEM 6.5.3)	053
1.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL (ITEM 6.5.3 – A)	054
1.3.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ITEM 6.5.3 -B).....	067
1.3.3 ÍNDICES FINANCEIROS (ITEM 6.5.3 – C)	070
1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 6.5.4)	072
1.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO NO CREA (ITEM 6.5.4 – I)	073
1.4.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ITEM 6.5.4 – II)	089
1.4.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ITEM 6.5.4 – VI).....	153
1.4.4 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (ITEM 6.5.4 – VII).....	219
1.4.5 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA (ITEM 6.5.4 – X)	227
1.5 DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5)	230
1.5.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5.1).....	231
TERMO DE ENCERRAMENTO	235





1. HABILITAÇÃO (ITEM 6.5)





1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 6.5.1)





1.1.1 CONTRATO SOCIAL EM VIGOR
(ITEM I - A)



ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, RESOLVEM, por consenso unânime, na melhor forma do direito alterar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato os poderes do administrador não sócio conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: administração da empresa caberá individualmente ao administrador **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000005

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios deliberam por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de



26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, **RESOLVEM**, por consenso unânime, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, da qual poderão fazer uso os administradores, sendo lhes expressamente vedado o emprego da mesma em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, CIC, Curitiba/PR, CEP 81265-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1986 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades.

- I. Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades;
- II. Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas;



- III. Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotécnica, formas deslizantes e concreto projetado entre outros;
- IV. Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários;
- V. Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos;
- VI. Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água;
- VII. Construção de redes de transportes por dutos,
- VIII. Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre;
- IX. Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas;
- X. Perfurações e sondagens;
- XI. Obras de terraplanagem,
- XII. Obras de fundações;
- XIII. Serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros,
- XIV. Transporte marítimo de cabotagem — carga,
- XV. Transporte marítimo de cabotagem — passageiros,
- XVI. Transporte marítimo de longo curso — carga;
- XVII. Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- XVIII. Transporte rodoviário de cargas;
- XIX. Compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária,



aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário;

- XX. Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros;
- XXI. Holdings de instituições financeiras;
- XXII. Holdings de instituições não financeiras;
- XXIII. A participação em outras sociedades.

É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) divididos em 35.199.970 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	% de Participação	Valores em Reais
ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO	31.679.973	90,00%	31.679.973,00
VANIA MARIA SOUZA ENNES	3.519.997	10,00%	3.519.997,00
Total	35.199.970	100,00%	35.199.970,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio administração da empresa caberá individualmente ao administrador **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador,



igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo de competência será indicada diretamente ao órgão de registro CREA/PR.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum mínimo exigido por Lei.

CLAUSULA NONA: As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a



terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por intermédio da sociedade aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamentos das quotas disponíveis.

Parágrafo Segundo. Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Quarto: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar as suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo Quinto. Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantindo ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo Sexto: Em razão de a sociedade haver sido constituída "*intuitu personae*" as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.



Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem à maioria absoluta do capital.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido ou o prejuízo apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que for deliberada pelos sócios em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo ser:

- a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- b) distribuídos;
- c) capitalizados;
- d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
- e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, por maioria simples do capital, poderão decidir pela retenção dos lucros prevista na letras "a", do Parágrafo Segundo desta cláusula, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses de destinação previstas nas letras "b" e "c", do Parágrafo Segundo desta cláusula, os lucros serão distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação aprovada em Reunião de Sócios por sócios representantes da maioria absoluta do capital social, podendo ser diferente do percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios responderão pelos prejuízos, proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou conforme deliberação em Reunião de Sócios de titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sexto: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá,



ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendidos no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será lavrada o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que se a solicitarem

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatros meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b) Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c) Alterar o contrato social;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

Parágrafo Quinto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração, se for o caso. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.



Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Segundo: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Terceiro: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, os resultados dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.



Parágrafo Terceiro: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

Parágrafo Quarto: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de administrador, salvo com concordância dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritmo legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em uma única via, para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba (PR), 14 de outubro de 2021.

VANIA MARIA SOUZA ENNES
Sócia

VANIA MARIA SOUZA ENNES
INVENTARIANTE DE: ESPÓLIO DE
CECILIANO JOSÉ ENNES NETO



000015

JOSÉ JAGIELSKI
Administrador

Magna Ribeiro
Contadora
CRC/PR 051.408/O-9





000016

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02061476945	MAGNA RIBEIRO MORO
08590435920	JOSE JAGIELSKI
33660905968	VANIA MARIA SOUZA ENNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 11:12 SOB N° 20216991790.
PROTOCOLO: 216991790 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107699743. CNPJ DA SEDE: 79540670000150.
NIRE: 41201720233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
CEJEN ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, RESOLVEM, por consenso unânime, na melhor forma do direito alterar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da administração da sociedade o administrador José Jagielski.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio Guilherme Wachelke Moritz, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 07/01/1981, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Ângelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.350.125-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.821.599-33, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios deliberam por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, **RESOLVEM**, por consenso unânime, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, da qual poderão fazer uso os administradores, sendo lhes expressamente vedado o emprego da mesma em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, CIC, Curitiba/PR, CEP 81265-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1986 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades.

- I. Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades;
- II. Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas;
- III. Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotécnica, formas deslizantes e concreto projetado entre outros;
- IV. Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários;
- V. Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos;
- VI. Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água;
- VII. Construção de redes de transportes por dutos,
- VIII. Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre;
- IX. Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas;
- X. Perfurações e sondagens;
- XI. Obras de terraplanagem,
- XII. Obras de fundações;
- XIII. Serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros,
- XIV. Transporte marítimo de cabotagem — carga,
- XV. Transporte marítimo de cabotagem — passageiros,
- XVI. Transporte marítimo de longo curso — carga;
- XVII. Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- XVIII. Transporte rodoviário de cargas;



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- XIX. Compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário;
- XX. Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros;
- XXI. Holdings de instituições financeiras;
- XXII. Holdings de instituições não financeiras;
- XXIII. A participação em outras sociedades.

É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) divididos em 35.199.970 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	% de Participação	Valores em Reais
ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO	31.679.973	90,00%	31.679.973,00
VANIA MARIA SOUZA ENNES	3.519.997	10,00%	3.519.997,00
Total	35.199.970	100,00%	35.199.970,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio Guilherme Wachelke Moritz, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 07/01/1981, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Ângelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.350.125-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.821.599-33, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo de competência será indicada diretamente ao órgão de registro CREA/PR.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum mínimo exigido por Lei.

CLAUSULA NONA: As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por intermédio da sociedade aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamentos das quotas disponíveis.

Parágrafo Segundo. Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Quarto: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar as suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo Quinto. Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantindo ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo Sexto: Em razão de a sociedade haver sido constituída "*intuitu personae*" as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Deliberação acerca de



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem à maioria absoluta do capital.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido ou o prejuízo apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que for deliberada pelos sócios em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo ser:

- a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- b) distribuídos;
- c) capitalizados;
- d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
- e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, por maioria simples do capital, poderão decidir pela retenção dos lucros prevista na letras "a", do Parágrafo Segundo desta cláusula, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses de destinação previstas nas letras "b" e "c", do Parágrafo Segundo desta cláusula, os lucros serão distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação aprovada em Reunião de Sócios por sócios representantes da maioria absoluta do capital social, podendo ser diferente do percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios responderão pelos prejuízos, proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou conforme deliberação em Reunião de Sócios de titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sexto: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendidos no



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será lavrada o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que se a solicitarem

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatros meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b) Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c) Alterar o contrato social;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

Parágrafo Quinto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração, se for o caso. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capita social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Segundo: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Terceiro: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, os resultados dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

Parágrafo Quarto: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de administrador, salvo com concordância dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritmo legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em uma única via, para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba (PR), 3 de fevereiro de 2025.

VANIA MARIA SOUZA ENNES
Sócia

VANIA MARIA SOUZA ENNES



46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**INVENTARIANTE DE: ESPÓLIO DE
CECILIANO JOSÉ ENNES NETO**

GUILHERME WACHELKE MORITZ
Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03182159933	GUILHERME WACHELKE MORITZ
33660905968	VANIA MARIA SOUZA ENNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025 14:36 SOB N° 20250566630.
PROTOCOLO: 250566630 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502279070. CNPJ DA SEDE: 79540670000150.
NIRE: 41201720233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
CEJEN ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Govorno do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA.		Protocolo: PRC2500593221	
NIRE : 41201720233 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41201720233	CNPJ 79.540.670/0001-50	Data de Ato Constitutivo 04/08/1986	Início de Atividade 04/08/1986
Endereço Completo Rua ANGELO MARQUETO, Nº 3032, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81265-210			
Objeto Social I) ENGENHARIA CIVIL, EM GERAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO : ESTUDOS, PROJETOS, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, DIREÇÃO E INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO EM TODAS AS MODALIDADES; II) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO, PARA OS SETORES DE INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAL, NAS ÁREAS : AEROPORTUÁRIA, METRO-FERROVIÁRIA (INFRA E SUPERESTRUTURA E MATERIAL RODANTE), SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, TELECOMUNICAÇÕES, CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO, INFRAESTRUTURA URBANA, LINHAS DE TRANSMISSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS; III) INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE TÉCNICA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TAIS COMO : PROTENSÃO DE ESTRUTURAS, GEOTECNIA, FORMAS DESLIZANTES E CONCRETO PROJETADO ENTRE OUTROS; IV) CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO), RODOVIÁRIAS, METRO-FERROVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS, DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO, TRANSPORTE, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E DEMAIS CORRELATOS, ATERROS SANITÁRIOS; V) DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, INTEGRAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENERGIA E DE PROCESSOS; VI) CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS; CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, COLETA, ARMAZENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES; COMPRA E VENDA DE SUCATAS; FABRICAÇÃO, VENDA E ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTES, INSUMOS PARA FERTILIZANTES E COMPOSTOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECICLAGEM DE RESÍDUOS; FABRICAÇÃO, COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESGOTO E ÁGUA; VII) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; VIII) OBRAS AEROPORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DRAGAGENS, ESCAVAÇÕES SUBAQUÁTICAS, HIDRÁULICAS, PORTOS E CANAIS, NAVEGAÇÃO LACUSTRE; IX) MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; X) PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XI) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; XII) OBRAS DE FUNDAÇÕES; XIII) SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS; XIV) TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-CARGA; XV) TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-PASSEIROS; XVI) TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO-CARGA; XVII) TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; XVIII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; XIX) COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATÉRIAS PARA : ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, COMUNICAÇÕES, METRO-FERROVIÁRIA, AEROPORTUÁRIA; SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL E CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; XX) INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS; XXI) HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; XXII) HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; XXIII) A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.			
Capital Social R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) Capital Integralizado R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CECILIANO JOSE ENNES NETO	CPF/CNPJ 169.935.279-87	Participação no capital R\$ 31.679.973,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome VANIA MARIA SOUZA ENNES	CPF/CNPJ 336.609.059-68	Participação no capital R\$ 3.519.997,00	Espécie de sócio Sócio / INTERVENTOR
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome JOSE JAGIELSKI	CPF 085.904.359-20	Término do mandato Indeterminado	
Nome GUILHERME WACHELKE MORITZ	CPF 031.821.599-33	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA



000031



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA.			Protocolo: PRC2500593221
NIRE : 41201720233 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
07/02/2025	20250566630	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 08:51:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QBUBMAGL**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
 GUILHERME WACHELKE MORITZ

1ª HABILITAÇÃO
 14/01/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 07/01/1981, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
 17/04/2024

4b VALIDADE
 15/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 S3501257 SESP PR

4d CPF
 031.821.599-33

5 Nº REGISTRO
 00484483101

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ERNANI LUSTOZA MORITZ

CYNTHIA GUTIERREZ WACHELKE MORITZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2776332341



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/04/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 09998070618
 SC197332102

SANTA CATARINA

2776332341



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Nº de Inscrição: 1.097.510


JOSE JAGIELSKI

Antônio Jagielecki
Maria Jagielecki

Presidente Getúlio - SC 10 nov 1950

09 jul 1973

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JOSE JAGIELSKI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOSE JAGIELSKI**

Nº de Inscrição: **085904359-20**

Data do Nascimento: **10/11/50**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Nº de Inscrição: 1.097.510



JOSE JAGIELSKI

Antônio Jagielecki
Maria Jagielecki

Presidente Getúlio - SC 10 nov 1950

09 jul 1973

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

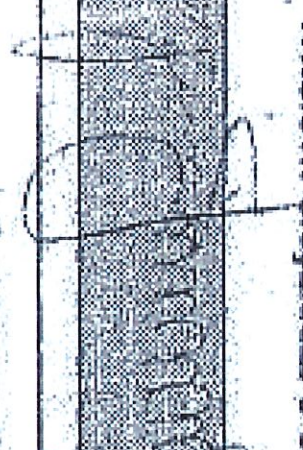

JOSE JAGIELSKI

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

JOSE JAGIELSKI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/10/99



Thiago Nogueira de Souza
Tabelião Titular



LIVRO 0087

FOLHA 166



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, A FAVOR DE **GUILHERME SOUZA ENNES** e **OUTROS**, COMO ABAIXO DECLARAM:


S A I B A M, quantos este público instrumento bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (**31/10/2023**), nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em Tabelionato perante mim Marlige de Souza Rocha, Escrevente Autorizada do Tabelião, compareceu como Outorgante: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, e no NIRE nº 41201720233, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, nos termos da certidão simplificada emitida em 30/10/2023, onde consta último arquivamento consistente em Consolidação de Contrato/Estatuto, 45ª Alteração Contratual registrada sob nº 20216991790 em 19/10/2021, às quais encontram-se devidamente arquivadas às folhas 157/166 da Pasta nº 10 de Arquivo de Documentos de Pessoa Jurídica Utilizados para Lavratura de Procurações Públicas; neste ato representada por seu administrador **JOSE JAGIELSKI**, de nacionalidade brasileira, aposentado, casado com ETELVINA SOARES JAGIELSKI em 17/12/1977, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01492042065-DETRAN-PR onde consta a Cédula de Identidade nº 1097510-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 085.904.359-20, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua José de Alencar, nº 756, centro, com endereço profissional à Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR. O presente juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim Escrevente Autorizada do Tabelião, consoante os documentos apresentados, do que DOU FÉ. E pela mesma outorgante por seu representante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **GUILHERME SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 3.314.742-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 017.906.219-09, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro-RJ, Avenida Atlantica, nº 2.440, apto. nº 912, bairro Copacabana; **CECÍLIA SOUZA ENNES CICHELLA**, de nacionalidade brasileira, farmacêutica, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02209295003-DETRAN-PR onde consta a Cédula de Identidade nº 7576673-4-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 045.469.349-47, filha de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Augusta; **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00855943226-DETRAN-PR onde consta a Cédula de Identidade nº 757677-7SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 005.104.109-01, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Augusta; e **CAETANO SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, advogado, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03693571136-DETRAN-PR onde





LIVRO 0087

FOLHA 167

consta a Cédula de Identidade nº 75766815-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 060.812.289-08, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro-RJ, Avenida Atlântica, nº 2440/912, bairro Copacabana, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a outorgante EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, seja, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE E PREGÃO, junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista, em todos os seus Órgãos, Secretarias e/ou Departamentos, podendo para tanto, ditos procuradores, adquirir Editais, licitar, assinar e protocolar termo ou carta propostas, documentos e declarações; dar lances, exhibir acervo técnico; pagar taxas; participar de abertura e conferência de propostas; examinar documentos, aceitando-os ou os impugnando; declarar e ajustar preços e condições; assinar os respectivos contratos; contrair e assumir obrigações contratuais; fazer e apresentar projetos, cronogramas e prazos; assinar termos; receber quantias parciais ou totais; impugnar; apresentar certidões e demais documentos e fazer provas; tomar decisões; requerer e alegar o que necessário for; juntar, desentranhar e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário; representar a Outorgante no Foro em geral, apresentando-se perante qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo ditos procuradores contratar advogados, bem como utilizar-se dos poderes da cláusulas "as judicium", e mais dos para propor e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer e desistir; requerer, alegar, declarar e assinar o que preciso for, interpor recursos, participar de audiências designadas; firmar acordos e compromissos; receber, passar recibos e quitações; podendo para tanto, assinar propostas, prestar declarações e informações; impugnar, apresentar e retirar documentos e papéis; assinar recursos e contratos, concordar e discordar com cláusulas e condições; ajustar preço e prazo; e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECEER. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PRESENTE DATA. A Outorgante por seu representante declara que assume toda responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas.** Declaram as partes a ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A pedido da(s) parte(s) lavrei esta Procuração, a qual feita e lida, estando em tudo conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m)-na. Assim o disseram do que dou fé. Dispensadas as testemunhas conforme artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (a.a) JOSE JAGIELSKI. Protocolo nº 00269/2023, do Livro nº 04 de Protocolo Geral deste Ofício, em 31/10/2023. Eu, , MARLIGE DE SOUZA ROCHA, ESCRIVENTE AUTORIZADA DO TABELIÃO, lavrei, conferi, dou fé. Desta VRC 414,630 = R\$ 102,00 + FUNREJUS 25 R\$ 25,50 + Selo Funarpen R\$ 8,00 + FUNDEP R\$ 5,10 + ISS 5,10.



LIVRO 0087

FOLHA 168

Barbosa Ferraz-PR, 31 de outubro de 2023

Em Teste  da verdade.



Marlige de Souza Rocha
Escrivente

MARLIGE DE SOUZA ROCHA
ESCREVENTE AUTORIZADA DO TABELIÃO



FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN2.NJkMN.dTa2A-sqkDd.1433q,
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>





000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 CASSIANO RENE SOUZA ENNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 75766777 SESP PR

CPF
 005.104.109-01

DATA NASCIMENTO
 07/01/1981

FILIAÇÃO
 CECILIANO JOSE ENNES NETO
 VANIA MARIA SOUZA ENNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00855943226

VALIDADE
 18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2387504350

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 21/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00520848530
 PR918380250

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2387504350

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





1.1.2 PROVA DE CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (ITEM I – E)




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEJEN	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 09:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</p> <p>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga</p> <p>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</p> <p>50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga</p> <p>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</p> <p>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 09:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 09:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





1.1.3 AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS/CGU) (ITEM 1-F)



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 30/01/2025 09:56:36

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 79540670000150

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



000043



1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 6.5.2)





1.2.1 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL (ITEM 6.5.2 – A)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **79.540.670/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:50 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **0969.F102.F802.CDB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





1.2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM 6.5.2 – B)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.540.670/0001-50

Razão

Social: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Endereço: R ANGELO MARQUETO 3032 / AUGUSTA / CURITIBA / PR / 81265-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 20/01/2025 a 18/02/2025

Certificação Número: 2025012011082141649623

Informação obtida em 22/01/2025 07:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





1.2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (ITEM 6.5.2 – C)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **79.540.670/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140015480068
Data de emissão: 16/01/2025 10:24:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/01/2025 10:03:01

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/01/2025





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000051

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035527566-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.540.670/0001-50**
Nome: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.899.429

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Nome: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:52 do dia 16/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: F537F2D2FEE64EBB7B316927D410393097

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (ITEM 6.5.3)





1.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL (ITEM 6.5.3 – A)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CEJEN ENGENHARIA LTDA
NIRE	41201720233
CNPJ	79.540.670/0001-50
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54462

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CEJEN ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54462
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.EE.9E.A0.BC.F6.13.15.D6.25.DE.A6.AC.C1.64.9F.AD.0B.D7.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



000056

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CEJEN ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 79.540.670/0001-50
Número de Ordem do Livro:	44	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 233.365.330,32	R\$ 359.823.008,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.696.457,63	R\$ 149.745.905,01
DISPONIBILIDADES		R\$ 289.540,36	R\$ 27.050,07
CAIXA GERAL		R\$ 16.458,38	R\$ 19.308,42
Caixa Matriz		R\$ 13.458,38	R\$ 19.308,42
Caixa Filiais		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 5.551,58	R\$ 1.041,01
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 5.551,58	R\$ 1.041,01
VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS		R\$ 267.530,40	R\$ 6.700,64
Títulos Disponíveis para Venda - No País		R\$ 267.530,40	R\$ 6.700,64
CRÉDITOS		R\$ 23.302.464,01	R\$ 149.718.854,94
ADIANTAMENTOS		R\$ 20.892.540,81	R\$ 145.641.659,84
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 3.890.724,56	R\$ 194.767,40
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 18.327,08	R\$ 10.660,92
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 16.983.489,17	R\$ 145.436.231,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.021.584,73	R\$ 3.388.888,45
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 2.021.584,73	R\$ 3.388.888,45
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 388.338,47	R\$ 688.306,65
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 352.791,45	R\$ 380.237,89
(-) IRPJ Saldo Negativo		R\$ (182.166,91)	R\$ 0,00
CSLL Retida na Fonte		R\$ 271.903,52	R\$ 305.816,60
(-) CSLL Saldo Negativo		R\$ (56.441,75)	R\$ 0,00
Outros Tributos a Compensar		R\$ 2.252,16	R\$ 2.252,16
ESTOQUES		R\$ 104.453,26	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 104.453,26	R\$ 0,00
Insumos (materiais diretos)		R\$ 104.453,26	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 209.668.872,69	R\$ 210.077.103,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 156.466.300,39	R\$ 156.973.913,82
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 10.396.919,34	R\$ 9.022.158,89
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo		R\$ 10.396.919,34	R\$ 9.022.158,89
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R\$ 146.069.381,05	R\$ 147.951.754,93
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 338.560,62	R\$ 410.934,50
Outros Créditos em Contencioso - Longo		R\$ 145.730.820,43	R\$ 147.540.820,43

relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prazo			
INVESTIMENTOS		R\$ 42.809.754,53	R\$ 42.809.754,53
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 2.373.109,35	R\$ 2.373.109,35
Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País		R\$ 2.373.109,35	R\$ 2.373.109,35
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 40.436.645,18	R\$ 40.436.645,18
Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento		R\$ 40.436.645,18	R\$ 40.436.645,18
IMOBILIZADO		R\$ 10.382.817,77	R\$ 10.193.435,26
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 10.382.817,77	R\$ 10.193.435,26
Terrenos		R\$ 1.828.894,46	R\$ 1.828.894,46
Outras Imobilizações em Andamento		R\$ 8.070.785,74	R\$ 8.043.323,82
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 1.265.833,56	R\$ 1.262.956,40
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 332.749,52	R\$ 334.374,52
Veículos		R\$ 281.974,94	R\$ 289.128,94
Embarcações		R\$ 700.624,00	R\$ 700.624,00
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 1.504.839,10	R\$ 1.502.118,20
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (3.602.883,55)	R\$ (3.767.985,08)
INTANGÍVEL		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Direitos Autorais		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 25.668,00	R\$ 25.668,00
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (25.668,00)	R\$ (25.668,00)
PASSIVO		R\$ 233.365.330,32	R\$ 359.823.008,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.001.870,19	R\$ 15.640.479,27
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 11.001.870,19	R\$ 15.640.479,27
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 1.134.906,86	R\$ 1.228.203,21
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 207.518,74	R\$ 293.180,55
INSS a Recolher		R\$ 633.899,99	R\$ 400.954,21
FGTS a Recolher		R\$ 90.342,70	R\$ 251.883,04
Demais Encargos a Recolher		R\$ 58.028,00	R\$ 72.149,09
Outros Benefícios de Curto Prazo		R\$ 184,26	R\$ 0,00
Benefícios Rescisórios		R\$ 144.933,17	R\$ 210.036,32
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 2.916.606,39	R\$ 7.620.078,09

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 2.916.606,39	R\$ 7.620.078,09
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 949.350,49	R\$ (480.145,31)
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 949.350,49	R\$ 517.310,27
(-) (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (997.455,58)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 1.598.049,87	R\$ 3.303.358,60
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 200.206,97	R\$ 159.700,04
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 1.020.004,96	R\$ 866.113,58
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R\$ 198.326,00	R\$ 2.057.087,06
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante		R\$ 4.801,59	R\$ 81.560,88
Tributos Retidos a Recolher - Circulante		R\$ 44.318,53	R\$ 82.633,73
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 102.283,72	R\$ 56.263,31
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 28.108,10	R\$ 0,00
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 473.408,94	R\$ 490.629,00
Férias a Pagar		R\$ 473.408,94	R\$ 490.629,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 3.929.547,64	R\$ 3.478.355,68
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 3.929.547,64	R\$ 3.478.355,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.790.270,63	R\$ 88.349.872,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 29.790.270,63	R\$ 88.349.872,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 6.680.925,33	R\$ 3.822.287,74
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 6.680.925,33	R\$ 7.139.888,13
(-) (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (3.317.600,39)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 23.109.345,30	R\$ 69.438.962,50
PIS a Recolher - Longo Prazo		R\$ 12.437,05	R\$ 22.068,17
COFINS a Recolher - Longo Prazo		R\$ 37.947,38	R\$ 101.853,10
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 5.151.041,14	R\$ 7.918.217,49
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo		R\$ 163.149,06	R\$ 218.970,72
Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo		R\$ 17.744.770,67	R\$ 61.177.853,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 15.088.622,19
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 15.088.622,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 192.573.189,50	R\$ 255.832.656,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 44.816.918,15	R\$ 35.203.857,38
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 44.816.918,15	R\$ 35.203.857,38
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 35.199.970,00	R\$ 35.199.970,00
(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 9.616.948,15	R\$ 3.887,38
RESERVAS		R\$ 1.475.651,26	R\$ 1.132.144,73
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.475.651,26	R\$ 1.132.144,73
Outras Reservas de Lucros		R\$ 1.475.651,26	R\$ 1.132.144,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 146.211.883,18	R\$ 230.148.543,18
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS		R\$ 146.211.883,18	R\$ 230.148.543,18
Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa		R\$ 146.211.883,18	R\$ 230.148.543,18
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 68.736,91	R\$ (10.651.888,37)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 68.736,91	R\$ (10.651.888,37)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 158.736,91	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (90.000,00)	R\$ (10.651.888,37)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 158.736,91	R\$ (10.651.888,37)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 723.691,38	R\$ (10.651.888,37)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 723.691,38	R\$ (10.651.888,37)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 39.784.889,09	R\$ 19.893.482,81
RECEITA BRUTA		R\$ 42.820.869,70	R\$ 21.332.400,76
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 42.820.869,70	R\$ 19.522.400,76
Outras Receitas da Atividade Geral		R\$ (0,00)	R\$ 1.810.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.035.980,61)	R\$ (1.438.917,95)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (1.265.171,69)	R\$ (602.074,13)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (278.335,66)	R\$ (126.234,24)
(-) (-) ISS		R\$ (1.492.473,26)	R\$ (710.609,58)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (17.500.511,06)	R\$ (12.651.451,14)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (17.500.511,06)	R\$ (12.651.451,14)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (17.500.511,06)	R\$ (12.651.451,14)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 205.640,77	R\$ 593.869,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 205.640,77	R\$ 593.869,09
Outras Receitas Financeiras		R\$ 1.428,01	R\$ 454.962,09
Reversão dos Saldos das Provisões		R\$ 0,13	R\$ 4.967,50
Outras Receitas Operacionais		R\$ 204.212,63	R\$ 133.939,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.632.940,71)	R\$ (9.922.561,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (11.632.940,71)	R\$ (9.922.561,84)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (4.340.263,96)	R\$ (3.552.712,96)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (224.831,24)	R\$ (253.024,35)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (1.312.672,71)	R\$ (1.086.031,21)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (589.956,55)	R\$ (462.658,21)
(-) (-) Encargos Sociais - Outros		R\$ (3.288,54)	R\$ (1.656,00)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (1.460.313,59)	R\$ (959.830,60)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (472.699,84)	R\$ (151.458,29)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (1.943.359,31)	R\$ (2.160.754,23)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (64.728,83)	R\$ (59.503,67)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (6.500,00)	R\$ 0,00
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (17.145,17)	R\$ (17.421,82)
(-) (-) Perdas em Operações de Crédito		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) (-) Provisões para Férias		R\$ (485.577,66)	R\$ (422.496,84)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R\$ (359.691,14)	R\$ (292.522,57)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (141.586,16)	R\$ (170.354,99)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (21.074,66)	R\$ (114.970,09)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (172.611,69)	R\$ (166.756,58)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (4.636,14)	R\$ (3.110,01)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (12.003,52)	R\$ (47.299,41)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.133.386,71)	R\$ (8.565.227,29)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (10.133.386,71)	R\$ (8.565.227,29)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.802.988,68)	R\$ (2.000.112,65)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (8.330.398,03)	R\$ (6.565.114,64)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (564.954,47)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (564.954,47)	R\$ (0,00)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (564.954,47)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (564.954,47)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (155.899,71)	R\$ 0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (409.054,76)	R\$ 0,00



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CEJEN ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 79.540.670/0001-50
Número de Ordem do Livro:	44	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	019.774.339-01
Nº de Série do Certificado	4307400802468546521
Nome do Signatário	CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES DO PRADO:01977433901
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	21/03/2024 a 21/03/2025
Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	085.904.359-20
Nº de Série do Certificado	4917124885546919042
Nome do Signatário	JOSE JAGIELSKI:08590435920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/08/2023 a 06/08/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201720233	CNPJ 79.540.670/0001-50	
NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.EE.9E.A0.BC.F6.13.15.D6.25.DE.A6.AC.C1.64.9F.AD.0B.D7.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01977433901	CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES DO PRADO:01977433901	430740080246854652 1	21/03/2024 a 21/03/2025	Não
ADMINISTRADOR	08590435920	JOSE JAGIELSKI:08590435920	491712488554691904 2	07/08/2023 a 06/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

04.EE.9E.A0.BC.F6.13.15.D6.25.DE.A6
.AC.C1.64.9F.AD.0B.D7.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 09:39:54

66.A9.AD.FB.E4.14.78.E9
42.73.F1.47.F8.7F.F6.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 79.540.670/0001-50 Nire: 41201720233 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 04.EE.9E.A0.BC.F6.13.15.D6.25.DE.A6.AC.C1.64.9F.AD.0B.D7.65-

Consulta Realizada em: 20/06/2024 11:24:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Cejen Engenharia Ltda
Curitiba
Demonstração do Resultado
(Método Indireto)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./23 a 31/dez./23	01/jan./22 a 31/dez./22
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	(10.649)	157
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	165	214
Alienações de Imobilizado	40	-
Provisões p/ Férias e Encargos	(14)	58
Resultado Ajustado	<u>(10.458)</u>	<u>429</u>
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	(1.367)	1.857
Depósitos Judiciais	(114.573)	-
Ações Judiciais	112.691	-
Outros Direitos Realizáveis	-	0
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	(4.703)	1.974
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(93)	(337)
Obrigações Fiscais e Tributárias	230	(356)
Parcelamentos de Tributos	(637)	893
Outras Obrigações	454	(3.910)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>(18.456)</u>	<u>550</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações em Investimentos	-	-
Aplicações no Imobilizado	(15)	(27)
Aplicações no Intangível	0	(100)
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	3.704	(1.266)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	<u>3.689</u>	<u>(1.393)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aporte para Absorção de Prejuízos Acumulados	-	(90)
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	-	-
Instituições Financeiras	165	2.534
Partes Relacionadas	8.816	(28)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	<u>8.981</u>	<u>2.416</u>
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de C	<u>227</u>	<u>28</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	63	35
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	290	63

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



000066

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA Número de Ordem do Livro: 44
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 79.540.670/0001-50
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$)	capital a integralizar (R\$)	Outras Reservas de Lucros (R\$)	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa (R\$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	35.199.970,00	9.616.948,15	1.475.651,26	146.211.883,18	158.736,91	(-90.000,00)	192.573.189,50
Saldo Inicial	35.199.970,00	9.616.948,15	1.475.651,26	146.211.883,18	158.736,91	(-90.000,00)	192.573.189,50
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BX INDEVIDA						90.000,00	90.000,00
VLR REVERSAO RECEBIVEIS 01/2023							
RECEBIVEIS CTR 131				(-1.084.771,41)			(-1.084.771,41)
VLR ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DNA VANIA ENNES			(-98.231,93)				(-98.231,93)
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - RESERVA DE LUCRO			158.736,91		(-158.736,91)		0,00
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS 02/2023				(-857.894,58)			(-857.894,58)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (117)			(-16.576,99)				(-16.576,99)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (118)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS 03/2023				(-811.897,50)			(-811.897,50)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (121)			(-21.632,14)				(-21.632,14)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (122)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS 04/2023				(-598.129,52)			(-598.129,52)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (124)			(-24.909,15)				(-24.909,15)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (125)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS - AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 05/2023				(-321.149,33)			(-321.149,33)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (127)			(-37.203,14)				(-37.203,14)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (128)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS MES 06/2023 - CPC 47				(-1.382.597,60)			(-1.382.597,60)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (130)			(-26.792,95)				(-26.792,95)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (131)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS CPC 47				(-1.286.627,93)			(-1.286.627,93)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (133)			(-19.001,79)				(-19.001,79)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (134)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS CPC 47 - 08/2023				(-841.631,15)			(-841.631,15)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (136)			(-17.154,92)				(-17.154,92)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (137)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS CPC 47 MES 09/2023				(-652.770,96)			(-652.770,96)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (139)			(-19.873,25)				(-19.873,25)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (140)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS CPC 47 10.2023				(-994.941,81)			(-994.941,81)
DISTRIBUIÇÃO LUCROS DNA VANIA			(-22.226,38)				(-22.226,38)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (143)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS 11.2023 CPC 47				(-1.657.854,29)			(-1.657.854,29)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DNA VANIA			(-18.351,95)				(-18.351,95)
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (146)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VLR REVERSAO RECEBIVEIS 12/2023 - CPC 47				(-1.676.808,59)			(-1.676.808,59)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DNA VANIA			(-30.288,85)				(-30.288,85)
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - ASSUNÇÃO DE DÍVIDA							
VLR DISTRIBUIÇÃO DIVIDENDOS DNA VANIA ENNES (150)			(-20.000,00)				(-20.000,00)
Saldo Final em 31.12.2023	35.199.970,00		1.132.144,73	230.148.543,18	0,00	(-10.651.888,37)	255.832.556,92
Notas		3.887,38					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.EE.9E.A0.BC.F6.13.15.D6.25.DE.A6.AC.C1.64.9F.AD.0B.D7.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





1.3.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
(ITEM 6.5.3 -B)



000068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CEJEN ENGENHARIA LTDA

CNPJ.79.540.670/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/11/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.12.02
15:07:43 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9E1AEE64 ***





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Roberto Antonio Massaro, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Dezembro de 2024

Roberto Antonio Massaro
Corregedor-Geral da Justiça





1.3.3 ÍNDICES FINANCEIROS (ITEM 6.5.3 – C)





CEJEN ENGENHARIA LTDA

Índices Calculados com Base no Balanço de Dezembro 2023

Índice de Liquidez Geral

ILG =	AC+RLP	149.745.905,01	156.973.913,82	306.719.818,83	2,95
	PC+ELP	15.640.479,27	88.349.872,43	103.990.351,70	

Índice de Liquidez Seca

ILS=	AC-EST	149.745.905,01	-	149.745.905,01	9,57
	PC	15.640.479,27	-	15.640.479,27	

Índice de Liquidez Corrente

ILC=	AC	149.745.905,01		149.745.905,01	9,57
	PC	15.640.479,27		15.640.479,27	

Índice de Endividamento

IE=	PC+ELP	15.640.479,27	88.349.872,43	103.990.351,70	0,29
	AT	359.823.008,62		359.823.008,62	

Índice de Solvência Geral

SG	AT	359.823.008,62		359.823.008,62	3,46
	PC+ELP	15.640.479,27	88.349.872,43	103.990.351,70	

JOSE

JAGIELSKI:08590435920

Assinado de forma digital por JOSE
JAGIELSKI:08590435920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27390091000175, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE JAGIELSKI:08590435920
Dados: 2024.06.24 16:19:02 -03'00'

JOSÉ JAGIELSKI
Representante Legal
085.904.359-20

CRISTIANO VIEIRA

RODRIGUES DO

PRADO:0197743390

1

Assinado de forma digital por
CRISTIANO VIEIRA
RODRIGUES DO
PRADO:01977433901
Dados: 2024.06.24 16:09:37
-03'00'

Cristiano Rodrigues Vieira do Prado
CRC PR047911/O-5
Contador





1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 6.5.4)





1.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO NO CREA (ITEM 6.5.4 – I)





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 142637/2024

Validade: 31/03/2025

Razão social: CEJEN ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 79.540.670/0001-50
Num. Registro: 7848	Data do Registro: 14/08/1986	Capital Social: R\$ 35.199.970,00
Endereço: RUA ÂNGELO MARQUETO, 3032, CIC		CEP: 81260-030
Cidade: CURITIBA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 35	Data da última alteração: 05/10/2011	
Objetivo Social: I) Engenharia civil em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades. II) Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas; III) Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotecnia, formas deslizantes e concreto projetado entre outros; IV) Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando às áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários; V) Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos. VI) Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes, insumos para fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água; VII) Construção de redes de transportes por dutos; VIII) Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre; IX) Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas; X) Perfurações e sondagens; XI) Obras de terraplenagem; XII) Obras de fundações; XIII) Serviços de Transporte aquaviário de cargas de passageiros; XIV) Transporte marítimo de cabotagem - carga; XV) Transporte marítimo de cabotagem - passageiros; XVI) Transporte marítimo de longo curso - carga; XVII) Transporte aquaviário para passeios turísticos; XVIII) Transporte rodoviário de cargas; XIX) Compra e venda, importação e exportação de equipamentos e/ou matérias para: engenharia civil, elétrica, mecânica e comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário; XX) Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros; XXI) Holdings de instituições financeiras; XXII) Holdings de instituições não-financeiras; XXIII) A participação em outras sociedades; É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócia ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.		
Restrição de atividade: Às áreas da Engenharia Elétrica e Mecânica.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.540.670/0001-50

NOME CIVIL: CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Carteira: PR-91923/D - Data de expedição: 02/07/2007

Desde 21/12/2017 - Carga horária: 20h

Desde 20/12/2011 até 02/11/2012 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º





TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: CECILIANO JOSÉ ENNES NETO

Carteira: PR-4791/D - Data de expedição: 30/03/1976

Desde 03/11/2005 - Carga horária: 4h

Desde 26/10/1999 até 31/12/2004

Desde 14/08/1986 até 03/09/1999

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: Alineas a, b, c, d.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Carteira: PR-74399/D - Data de expedição: 09/03/2004

Desde 22/12/2017 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333914/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2024 10:44:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: **Cejen Engenharia Ltda**

Número de registro: 141680-2

Tipo de registro: Registro Filial

Data de aprovação: 03/06/2016

CNPJ: **79.540.670/0001-50**

Endereço de contrato:

Rua Angelo Marqueto 3032, -

CEP: 81265-210

Telefone: (41) 3544-2151

Cidade: Curitiba

Bairro: Augusta

Estado: PR

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 40

Data da certificação: 24/03/2016

Capital social atual: R\$35.199.970,00 - (trinta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades; execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas; indústria de pré moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotecnia, formas deslizantes e concreto projetado entre outros; concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos aterros sanitários; desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos; construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água; construção de redes de transportes por dutos; obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre; montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; obras de fundações; serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros; transporte marítimo de cabotagem - carga; transporte marítimo de cabotagem - passageiros; transporte marítimo de longo curso - carga; transporte aquaviário para passeios turísticos; transporte rodoviário de cargas; compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário; incorporação e construções de imóveis próprios e terceiros; holdings de instituições financeiras; holdings de instituições não financeiras; a participação em outras sociedades; e lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não. ***** registro aprovado para as atividades de engenharia civil em geral, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades; execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura limitados a área de engenharia civil.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: **bff37d96-352a-46f2-b07e-08d98e1e84df**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 103741-0

RNP: 1703815750

Nome: Cassiano Rene Souza Ennes

Pedido para anotação: 03/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Da resolução 218 - do artigo 07 de 29/06/1973 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 10/04/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 163809-8

RNP: 1703278615

Nome: Guilherme Wachelke Moritz

Pedido para anotação: 03/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28; lei federal n. 5.194/1966 - decreto federal n. 23.569/1933- art 7, resolução do confea n.218/1973 art. 7 possui competência profissional para as atividades do art 7 da lei federal 5194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal n.23569/1933 do art 7 da resolução do confea n. 218/1973.

Vínculo técnico aprovado em: 10/04/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

_ 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

_ 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 02/12/2024 15:28:33, válida até 31/03/2025.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 142640/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil: CASSIANO RENE SOUZA ENNES	CPF: 005.104.109-01
Carteira - CREA-PR Nº: PR-91923/D	Documento de Identidade: 7.576.677-7
Registro Nacional: 1703815750	Órgão emissor: SSP-PR/PR
Registrado(a) desde: 02/07/2007	
Filiação: PAI: CECILIANO JOSE ENNES NETO MÃE: VANIA MARIA SOUZA ENNES	
Naturalidade: CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 19/02/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CEJEN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 79540670000150

Desde: 21/12/2017 Carga Horária: 20h

RIOVIVO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 00770937000146

Desde: 28/10/2022 Carga Horária: 20h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333923/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2024 10:48:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000080

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

_ 1. Dados pessoais _____

Nome: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**

Visto no CREA-SC: 103741-0

Registro nacional: 1703815750

Data do Visto: 05/11/2010

Registro no CREA-PR: PR-91923/D

Data do registro: Não consta

_ 2. Formações _____

Data: 19/02/2004

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

_ 3. Especializações _____

Não constam especializações.

_ 4. Atribuições _____

Da resolução 218 - do artigo 07 de 29/06/1973 do confea

_ 5. Certidão _____

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/02/2024 16:52:55 **válida até 31/03/2025.**



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: **bea16ba3-0bbb-415f-9fcb-a567b7c5c141**





Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 142657/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil:

GUILHERME WACHELKE MORITZ

CPF:

031.821.599-33

Carteira - CREA-PR Nº:

PR-74399/D

Documento de Identidade:

5.350.125-7

Registro Nacional:

1703278615

Órgão emissor:

SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:

09/03/2004

Filiação:

PAI: ERNANI LUSTOZA MORITZ

MÃE: CYNTHIA GUTIERREZ WACHELKE MORITZ

Naturalidade:

CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 19/02/2004 - Diplomação: 19/02/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CEJEN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 79540670000150

Desde: 22/12/2017 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333947/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2024 10:52:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Visto no CREA-SC: 163809-8

Registro nacional: 1703278615

Data do Visto: 21/03/2019

Registro no CREA-PR: 74399/D

Data do registro: 09/03/2004

– 2. Formações

Data: 19/02/2004

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28; lei federal n. 5.194/1966 - decreto federal n. 23.569/1933- art 7, resolução do confea n.218/1973 art. 7 possui competencia profissional para as atividades do art 7 da lei federal 5194/1966 nos campos de atuacao do art. 28 do decreto fe-deral n.23569/1933 do art 7 da resolução do confea n. 218/1973.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/02/2024 17:00:10 válida até 31/03/2025.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 30/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

18507/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

000083

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
Registro: 1981114753 Data de Registro: 13/03/1975
Carteira: RJ-24177/D Emitida em: 19/08/1996
CPF: 196.853.357-53
RNP: 2000962114

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Data colação de grau: 18/12/1972

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 18507/2025

Emitida às: 30/01/2025 09:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.015017944673940353

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.





TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021
Licitação Eletrônica nº 909771
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021

CEJEN ENGENHARIA LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **79.540.670/0001-50**, por intermédio de seu procurador o Sr **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da Carteira de Identidade nº **7.576.677-7SSP/PR** e do CPF nº **005.104.109-01**, indica os SRs. **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da carteira do **CREA-PR nº 91923/D**, **GUILHERME WACHELKE MORITZ**, portador da carteira do **CREA-PR nº 74399/D** e **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**, portador da carteira do **CREA-RJ nº 1981114753**, para fazer parte da equipe técnica.

Curitiba – PR, 20 de dezembro de 2024

CASSIANO RENE SOUZA
ENNES:00510410901

Assinado de forma digital por CASSIANO RENE SOUZA ENNES 00510410901
Data: 2024.12.20 11:05:18 -0500
DNE e-SEI nº 00510410901, em conformidade da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Assinatura Eletrônica),
para a finalidade de assinatura de documento eletrônico, com o conteúdo referenciado,
em 20/12/2024 às 11:05:18 -0500, por CASSIANO RENE SOUZA ENNES 00510410901
Dados: 20241220110518-0500

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR





000085

TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021 Licitação
Eletrônica nº 1060870
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021

Eu, **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da carteira do **CREA-PR nº 91923/D**, declaro estar ciente e de acordo com a minha inclusão pela empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

Curitiba, 20 de dezembro de 2024.

CASSIANO RENE SOUZA ENNES
CREA-PR 91923/D



Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D900-B29B-F8FC-F46F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D900-B29B-F8FC-F46F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D900-B29B-F8FC-F46F



Hash do Documento

25B79C8C9CE5A247C123929B41C0E789BAD7D434D7D0B078F9F1D6030759161B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
30/01/2025 09:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021
Licitação Eletrônica nº 909771
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021



Eu, **GUILHERME WACHELKE MORITZ**, portador da carteira do **CREA-PR nº 74399/D**, declaro estar ciente e de acordo com a minha inclusão pela empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

Curitiba, 20 de dezembro de 2024.

**GUILHERME
WACHELKE
MORITZ:0318215
9933**

Assinado de forma
digital por GUILHERME
WACHELKE
MORITZ:03182159933
Dados: 2025.02.11
07:48:25 -03'00'

GUILHERME WACHELKE MORITZ
CREA-PR 74399/D




TERMO DE INCLUSÃO EQUIPE TÉCNICA

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021 Licitação
Eletrônica nº 1060870
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 3029/2021**

Eu, **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**, portador da carteira do **CREA-RJ nº 1981114753**, declaro estar ciente e de acordo com a minha inclusão pela empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA** para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

Curitiba, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**
Data: 30/01/2025 10:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
CREA-PR 1981114753





1.4.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ITEM 6.5.4 – II)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: PR91923 RNP: 1703815750
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **9660545** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 28/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 79540670000150
Rua: Avenida BICALHO SN Nº: 0
Complemento: PORTÃO 8 Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96201020

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8 Nº: 0
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Data de Início: 06/08/2014 Conclusão efetiva: 10/08/2017
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **11670835** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 79540670000150
Rua: Avenida BICALHO SN Nº: 0
Complemento: PORTÃO 8 Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96201020

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8 Nº: 0
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Data de Início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 10/08/2017 Coordenadas Geográficas:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade:	Código:	MPOG:	Quant:	Und:
OUTRAS FINALIDADES				
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS		CPF/CNPJ: 08855874000132		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:			
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS		1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM		1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO		9.843,71	m³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS		10.125,00	m²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM		128.000,00	m³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO		45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO		45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS		45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA		20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO		13.882,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: 11670885 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8

Nº: 0

Complemento: Porto Novo

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: 11670917 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 101.082.649,87

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Nº: 0

Bairro: GETULIO VARGAS
UF: RS CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m ³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m ³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022030028 , está registrado com as CAT's número(s):

1917906

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208559 a 208575 o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917906

10 de Janeiro de 2022 Hora: 12:3:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

ATESTADO

Atestamos que a **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede à Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, no bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR foi contratada pela **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR**, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.855.874/0001-32, com sede na SCN, Quadra 4, Bloco B, Mezanino, Centro Empresarial Varig na Pétala C, na Cidade de Brasília/DF para os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Processo nº : 00045.000682/2013-67
Contrato nº : 12/2014
Data de Assinatura : 10/07/2014
Objeto do Contrato : Modernização do Cais Público do Porto Novo, no Município de Rio Grande/RS.
Comprimento : 1.125 m
Largura Média do Cais : 11,41 m
Largura Média do Pavimento : 12,34 m
Área do Cais : 12.836,25 m²
Área do Pavimento : 13.882,50 m²
Área Total : 26.718,75 m²
Período de Execução : 06/08/2014 à 10/08/2017
Termos Aditivos : 1º Termo aditivo – Alteração do Prazo de Conclusão por 10 meses, passando para 10/06/2017 – Assinado em 09/08/2016
 2º Termo aditivo – Alteração do prazo contratual em 2 meses, passando para 10/08/2017 - Assinado em 09/06/2017
 3º Termo aditivo – Alteração do valor contratual para R\$ 101.082.649,87 (cento e um milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) - Assinado em 09/08/2017
Endereço da Obra : Porto Novo de Rio Grande – Rio Grande/RS
Empresa Contratada : CEJEN Engenharia Ltda
 CNPJ: 70.540.670/0001-50
Contratante : Secretaria de Portos da Presidência da República, CNPJ: 08.855.874/0001-32
ART : 9312915
 Engenheiro Civil, Ceciliano José Ennes Neto, CREA PR 04791/D, RNP 170371632-9, Cassiano Rene Souza Ennes, CREA PR 91.923/D, RNP 170381575-0, Guilherme Wachelke Moritz, CREA PR 74.399/D, RNP 170327861-5.
Responsáveis Técnicos :



Selo de segurança nº 208559

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Quadro de Quantidades das atividades executadas

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos		
1.1.1	Mobilização total inicial	un	1,00
1.1.2	Desmobilização parcial	un	1,00
1.1.3	Remobilização parcial	un	1,00
1.1.4	Desmobilização total	un	1,00
1.2	Sondagens sobre terra firme	m	1.350,00
1.3	Sondagem sobre lâmina d'água	m	600,00
1.4	Instalação do canteiro de obras	un	1,00
2.	Manutenção e Operação do Canteiro		
2.1.	Manutenção e Operação do Canteiro	mês	24,00
3.	Infra-estrutura		
3.1.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 12,7 mm		
3.1.1.	Fornecimento das Camisas	m	4.428,00
3.1.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	4.428,00
3.1.3.	Cravação das Camisas	m	4.428,00
3.1.4.	Contraventamento	un	108,00
3.1.5.	Arrasamento da Camisa	un	108,00
3.1.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	39,90





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

3.1.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	102.514,50
3.1.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	1.004,96
3.1.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	102.514,50
3.1.10.	Enchimento com concreto Fck 40 Mpa	m ³	159,58
3.2.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 9,53 mm		
3.2.1.	Fornecimento das Camisas	m	2.232,00
3.2.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	2.232,00
3.2.3.	Cravação das Camisas	m	2.232,00
3.2.4.	Contraventamento	un	72,00
3.2.5.	Arrasamento da Camisa	un	72,00
3.2.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	27,10
3.2.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	68.343,00
3.2.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	682,50
3.2.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	68.343,00
3.3.	Prova de Carga		
3.3.1.	Prova de Carga Estática	un	2,00
3.3.2.	Prova de Carga Dinâmica	un	8,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Confecção e Montagem de Pré-Moldados		
4.1.1.	Apoyo para a viga V1		
4.1.1.1.	Forma	m ²	325,55





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.1.2.	Armação CA 50 A	kg	8.133,45
4.1.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	38,68
4.1.1.4.	Preenchimento dos furos com graute	m ³	2,45
4.1.2.	Viga V1		
4.1.2.1.	Forma	m ²	3.050,04
4.1.2.2.	Armação CA 50 A	kg	150.955,80
4.1.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	842,03
4.1.3.	Lajes Pi		
4.1.3.1.	Forma	m ²	15.292,20
4.1.3.2.	Armação CA 50 A	kg	645.770,85
4.1.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	2.280,04
4.1.4.	Paramento Posterior		
4.1.4.1.	Forma	m ²	3.293,40
4.1.4.2.	Armação CA 50 A	kg	53.088,00
4.1.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	543,75
4.1.4.4.	Vedação Paramento / Muro	m ³	67,50
4.1.5.	Suporte para Defesa		
4.1.5.1.	Forma	m ²	503,01
4.1.5.2.	Armação CA 50 A	kg	20.185,80
4.1.5.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	89,53
4.1.6.	Montagem	m ³	3.794,03
4.1.7.	Escarificação da Superfície de Concreto	m ²	4.320,60





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.8.	Alças de Levantamento	kg	24.069,65
4.1.9.	Juntas de Dilatação	m	168,00
4.1.10.	Movimentação no Canteiro e Cura	m ³	3.794,11
4.1.11.	Embrechamento entre Paramentos	m	847,50
4.2.	Estruturas "In-loco"		
4.2.1.	Base para Viga V2		
4.2.1.1.	Formas para estruturas	m ²	126,68
4.2.1.2.	Armação CA 50 A	kg	3.800,64
4.2.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	36,00
4.2.1.4.	Aparelhos de Neoprene	un	428,00
4.2.1.5.	Demolição da Viga de Baixa Resistência	m ³	260,77
4.2.1.6.	Armação CA 50 kg	kg	7,97
4.2.1.7.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	552,59
4.2.2.	Viga V2		
4.2.2.1.	Formas para estruturas	m ²	1.091,25
4.2.2.2.	Armação CA 50 A	kg	64.877,84
4.2.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	769,50
4.2.3.	Viga V1 e abas frontais		
4.2.3.1.	Formas para estruturas	m ²	2.066,51
4.2.3.2.	Armação CA 50 A	kg	134.102,40



Selo de segurança nº 208563

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.2.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	1.199,26
4.2.4.	Ligação entre lajes PI		
4.2.4.1.	Formas para estruturas	m ²	1.349,06
4.2.4.2.	Armação CA 50 A	kg	54.428,85
4.2.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	314,48
4.2.5.	Blocos externos e Central		
4.2.5.1.	Escoramento	m ²	2.719,08
4.2.5.2.	Formas para estruturas	m ²	4.123,04
4.2.5.3.	Armação CA 50 A - 1ª e 2ª fases	kg	399.853,65
4.2.5.4.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	2.837,84
4.2.6.	Ancoragem		
4.2.6.1.	Ancoragem em Estrutura Marítima	m	20.358,00
4.2.7.	Demolição Parcial do Muro do Cais	m ³	4.404,38
5.	Complementos		
5.1.	Defensas		
5.1.1.	Fornecimento e Montagem de defensas	un	45,00
5.2.	Cabeços de Amarração 100 t		
5.2.1.	Cabeços de Amarração 100 t - Fornecimento e Montagem	un	45,00
6.	Enrocamento de Proteção		
6.1.	Escavação	m ³	128.000,00
6.2.	Gabião Manta e=30 cm	m ³	1.800,00



Selo de segurança nº 208564

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

6.3.	Enrocamento	t	95.700,00
7.	Serviços no Cais Antigo		
7.1.	Recuperação do muro do Cais		
7.1.1.	Remoção do Material Solto	m ²	700,00
7.1.2.	Limpeza de Superfície	m ²	700,00
7.1.3.	Forma de Madeira Vedada	m ²	500,00
7.1.4.	Concreto simples Fck 40 Mpa, Slump 20 cm	m ³	163,00
7.1.5.	Preenchimento de Fissuras	m	150,00
7.1.6.	Ensaio de Resistência do Concreto do Muro	vb	20,00
7.2.	Retirada e Reconstituição do Pavimento Existente		
7.2.1.	Retirada de Pavimento Existente	m ²	16.092,00
7.2.2.	Reconstituição de pavimentos com paralelepípedo	m ²	2.418,00
7.3.	Retirada das Pedras das Cobertinas do Cais Antigo		
7.3.1.	Remoção, Carga, Transporte e Descarga de Pedras da Cobertina	m ³	562,50
7.4.	Retira dos Trilhos Antigos do Porto		
7.4.1.	Corte dos Trilhos	m	5.625,00
7.4.2.	Remoção dos Trilhos do Canteiro	m	5.625,00
7.4.3.	Transporte dos Trilhos do Canteiro até o Local de Armazenagem	m	5.625,00
7.5.	Preservação das Canaletas de Drenagem de Águas Pluviais do Cais		
7.5.1.	Formas para Estruturas	m ²	877,80
7.5.2.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	78,01



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o n° do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

8.	Pavimentação		
8.1.	Escavação e substituição de Solo		
8.1.1.	Escavação e substituição de Solo	m ³	15.756,00
8.2.	Solo Estabilizado		
8.2.1.	Sub Base com 60 cm de Solo Compactado	m ³	7.792,70
8.2.2.	Base com 30 cm de Concreto Rolado	m ³	4.287,25
8.3.	Pavimento de Concreto		
8.3.1.	Concreto Fck 40 Mpa para Pavimento Concreto	m ³	3.471,56
8.3.2.	Armação	kg	358.996,98
8.4.	Demolições		
8.4.1.	Demolição de Viga Encontrada no Centro do Pavimento - 1,00 m x 0,50 m	m ³	675,00
8.4.2.	Demolição de Viga Encontrada na Parte Externa do Pavimento (lado pavilhão) - 1,00 m x 1,00 m	m ³	1.125,00

Quadro descritivo das principais atividades executadas

Serviço	Unid.	Qtde.
Estaca Φ 71,12 cm	m	6.660,00
Concreto Fck 40 Mpa - Total	m ³	15.229,31
Concreto Fck 40 Mpa - Submerso	m ³	1.914,04
Concreto Fck 40 Mpa - Pré-Moldado	m ³	3.794,03
Concreto Fck 40 Mpa - Estruturas <i>In Loco</i>	m ³	6.049,68
Concreto Fck 40 Mpa - Pavimento Rígido	m ³	3.471,56
Concreto Rolado	m ³	4.287,25
Armadura Aço CA 50	kg	2.075.511,49
Forma para Estruturas	m ²	32.946,91
Ancoragem	m	20.358,00
Enrocamento	m ²	95.700,00
Dragagem	m ³	128.000,00
Gabião e Manta	m ³	1.800,00
Demolições	m ³	6.465,15



Selo de segurança nº 208566

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

DESCRIPTIVO DA OBRA

Obra de revitalização e modernização do cais Público do Novo Porto no trecho compreendido entre os cabeços de amarração n.º 27 (antigo n.º 23) e n.º 64 +15 m para o norte, dando sequência ao trecho já modernizado e respeitando seu alinhamento.

Construção total de 15 módulos com 75 m de extensão, totalizando 1.125 m. Cada módulo é formado por uma plataforma rígida em seu plano formada por elementos pré-moldados e moldados in loco, interligados por três blocos onde foram executados grupos de tirantes ancorados ao solo e, na extremidade contrária, posicionadas as defensas e cabeços de amarração. O conjunto se apoia verticalmente sobre uma linha de estacas cravadas no mar e sobre apoios deslizantes localizados na parte superior do muro existente.

O muro do cais existente foi recuperado corrigindo-se fissuras e falhas de concretagem em todo o paramento.

Executado uma faixa de pavimentação com largura de 10,21 m e áreas de manobra de 12,00 m x 50,00 m com estrutura de concreto armado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1) Aprofundamento do trecho para a cota batimétrica de -14,00 m, possibilitando a atracação de navios com capacidade de até 75.000 TPB e calado de 13,60 m.
- 2) Possibilitar a operação de navios com "bow thruster".
- 3) Sobrecarga vertical de 50 kN/m², possibilitando a utilização de equipamentos portuários modernos e de grande capacidade.
- 4) Obra realizada com o Porto em operação.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Canteiro de Obras:

Instalação de Canteiro de Obras com 2.209,23 m² de área construída, contendo as seguintes instalações:

Instalação	Unid.	Qtde.
Administração	m ²	407,40
Gerenciadora	m ²	144,00
Portaria	m ²	30,00
Refeitório	m ²	407,40
Vestiário	m ²	244,20
Almoxarifado	m ²	215,54
Recursos Humanos	m ²	21,11
Ambulatório	m ²	32,08
Segurança do Trabalho	m ²	26,50



Selo de segurança nº 208567

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Oficina	m ²	297,60
Laboratório	m ²	56,40
Área de Forma Metálicas	m ²	141,00
Central de Armação	m ²	186,00
TOTAL	m²	2.209,23

Relação dos principais equipamentos utilizados:

Equipamento	Unid	Qtde
Usina de concreto com capacidade de 32 m ³ /h, 02 correias transportadoras e 01 Silo com capacidade de 60 t	unid.	01
Caminhões Betoneiras	unid.	03
Bomba de concreto, capacidade de 32 m ³ /h	unid.	01
Escavadeira Hidráulica com martelo rompedor acoplado	unid.	01
Escavadeira Hidráulica	unid.	01
Retroescavadeiras	unid.	02
Cavalo Mecânico com carreta prancha	unid.	01
Caminhão Basculante capacidade 6 m ³	unid.	01
Caminhão Guindauto capacidade 10 t	unid.	01
Guindaste sobre trilhos Peiner capacidade 50 t	unid.	01
Guindaste sobre pneus capacidade 18 t	unid.	01
Compressor pneumático de 21 m ³ /min e 1.000 kN/m ²	unid.	01
Pórtico de 20 t	unid.	01
Pórtico de 5 t	unid.	02
Martelo Hidráulico 12 t	unid.	01
Bombas de Injeção capacidade 6.000 kN/m ²	unid.	01
Flutuante com dimensões de 8,40 m x 4,40 m	unid.	01
Grupo gerador de 230 kVA	unid.	01
Martelo Rompedor Elétrico	unid.	06



Selo de segurança nº 208568

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

b) Infraestrutura

Fundação executada em estaca mista de aço e concreto cravadas com martelo hidráulico de 12 t. Os tubos para confecção das estacas metálicas foram fabricados com aço API SPEC.SL-2004-Grau X70PSLE com diâmetro de 71,12 cm e espessuras de 12,7 mm e 9,53 mm.

O processo de fabricação das camisas consistiu em acoplar 03 tubos de 12 m + 01 tubo de 06 m utilizando solda com eletrodo revestido confeccionando-se assim uma camisa de 42 m para cravação. Resumo de quantidades executadas na quadro abaixo:

Estaca	Unid	Qtde	Unid	Comp.	Un	Unit.	Total
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 9,53 mm	un	72	m	31	kg	5.177,00	372.744,00
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 12,70 mm	un	108	m	41	kg	9.102,00	983.016,00
Total	un	180	-	-	kg	-	1.355.760,00

As soldas realizadas foram inspecionadas através de ensaio visual, líquido penetrante (LP) e Ultrassom conforme norma AWS D 1.1.

As camisas foram içadas e cravadas com auxílio do guindaste Peiner de 50 t.

Para garantir a linearidade durante a cravação, foi utilizado um gabarito de cravação com guias superior e inferior com acionamento hidráulico, devidamente dimensionadas para garantir a rigidez necessária ao conjunto e o alinhamento com o martelo de cravação e a camisa metálica.

As camisas foram cravadas com martelo hidráulico de 12 t, dentro do gabarito de cravação até atingir a nega e cota definidas.

Durante o processo de cravação foi realizado um acompanhamento topográfico com auxílio de estação total para garantir o alinhamento da camisa durante a execução.

Após atingir a cota definida no estudo de cravabilidade foi tirada a nega, para confirmação da capacidade de carga da estaca definida em projeto.

Após a cravação das camisas foi realizado o processo de contraventamento das mesmas para garantir sua estabilidade e alinhamento durante os processos subsequentes (limpeza e concretagem).





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

O contraventamento foi executado com perfis metálicos tipo H de 4" e 6" soldados em mesas de apoio fixadas nas camisas e no muro do cais.
As camisas metálicas após a cravação tiveram sua cota de topo superior arrasada para posterior limpeza e concretagem.

A limpeza interna das camisas foi realizada com o processo conhecido como "air lift" composto por um compressor pneumático de 21 m³/min e 1.000 kN/m² com 30 m de tubo de limpeza adaptado a um trépano na ponta. Esse processo consiste em expulsar o material de dentro da estaca

As estacas foram concretadas com tubo auxílio de tubo "tremie", utilizando bomba lança de concreto e caminhões betoneira com lançamento por terra.

Foram realizadas 08 provas de carga dinâmicas e 2 estáticas, afim de garantir os parâmetros de resistência prevista em projeto.

c) Superestrutura

c.1) Pré-Moldados

Foi montada uma estrutura para confecção dos pré-moldados utilizando formas metálicas dispostas em forma de pista a fim de dar velocidade na concretagem, permitir o reuso prolongado e a qualidade das peças. Quadro resumo de quantidades abaixo:

Pré-Moldados	Unid	Qtde	Unitário	Total
Apoio V1	t	180	0,54	96,70
Viga V1 - Total	t	165	-	1.883,25
Viga V1 - 6,75 m	t	90	11,28	1.014,75
Viga V1 - 6,50 m c/ balanço	t	30	15,45	463,50
Viga V1 - 5,50 m	t	45	9,00	405,00
Paramento - Total	t	420	-	1.393,50
Paramento - 3,00 m	t	60	4,10	246,00
Paramento - 2,75 m	t	210	3,90	819,00
Paramento - 2,55 m	t	30	2,00	60,00
Paramento - 2,50 m	t	90	1,95	175,50
Paramento - 2,20 m	t	30	3,10	93,00
Laje PI - Total	t	330	-	5.815,50
Laje PI - Típica	t	300	17,43	5.227,50
Laje PI - Fêmea	t	15	19,43	291,38
Laje PI - Macho	t	15	19,78	296,63
Suporte p/ Defesa	t	45	5,40	243,00
Total		1140	-	9.431,95



Selo de segurança nº 208570

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

As armaduras foram montadas na central de armação e transportadas com auxílios de 2 pórticos de 5 t para posicionamento nas formas.

Foi utilizado concreto com Fck 40 Mpa com traço de alta performance desenvolvido pelo laboratório da CEJEN para permitir a desforma das peças com 24 horas.

A cura do concreto das peças foi do tipo cura úmida com auxílio de manta de geotêxtil.

A cura úmida teve a duração de 07 dias, para evitar o surgimento de trincas e fissuras nas peças.

Para a desforma das peças de pré-moldado foi utilizado um pórtico de 20 t.

c.2) Estrutura in loco.

Para iniciar os serviços das estruturas in loco, primeiramente houve a necessidade de demolir parcialmente a cais antigo para permitir a execução da base da viga V2, suporte de apoio, viga V2, lançamento de pré-moldados e blocos.

A demolição do cais existente foi executada com escavadeira hidráulica acoplada a rompedor. Para locais de difícil acesso da máquina foram utilizados rompedores manuais elétricos de 10 Kg, 15 kg e 30 Kg.

Todo material proveniente da demolição foi retirado com auxílio de escavadeira hidráulica e caminhões basculantes e depositadas em área previamente determinada e autorizada pelo porto.

Após a demolição e limpeza do local foram iniciados os serviços in loco na seguinte sequência:

c.2.1) Base da viga V2

Montagem de forma com painéis metálicos, posicionamento da armação e concretagem.

c.2.2) Apoio de Neoprene

Posicionamento do aparelho de Neoprene fretado com teflon de 300 mm x 150 mm x 23 mm e apoio superior em aço inox de 380 mm x 250 mm x 12 mm.



Selo de segurança nº 208571

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

c.2.3) Viga V2

A viga V2 foi concretada em duas etapas, sendo a primeira para servir de apoio as lajes PI e a segunda etapa após o lançamento dos paramentos em conjunto com a concretagem dos blocos.

c.2.4) Lançamento de Laje PI

O lançamento das lajes PI foi realizado com auxílio de guindate Peiner de 50 t e carretas de apoio que transportaram as peças do pátio de estocagem ao local de lançamento.

c.2.5) Lançamento dos Paramentos Posteriores

Primeiramente foi realizada uma escavação com escavadeira hidráulica no trecho de posicionamento dos paramentos até a cota do pé do paramento. O paramento foi posicionando com auxílio de caminhão munck e seu pé concretado para dar estabilidade.

c.2.6) Blocos Externos e Centrais

Para os blocos foi desenvolvido um sistema de forma metálica "flutuante". Sua estrutura foi desenvolvida para que após a desforma ela nevegue por baixo do cais montado, possibilitando uma velocidade na execução dos blocos. Nos blocos foram deixados nichos para posterior execução dos tirantes. A concretagem dos blocos foi realizada em 2 etapas, primeira camada de 30 cm e segunda etapa complementar.

c.2.7) Abas Frontais

Sistema de forma metálica apoiada nas vigas V1 e concretadas junto com a segunda fase dos blocos.

c.2.8) Laje PI In Loco

Sistema de forma com fundo metálico e travamento superior com perfis metálicos apoiados sobre as lajes PI.

d) Execução de Tirantes

Os tirantes foram executados após concretagem dos blocos centrais e externos e o atingimento de sua resistência de projeto, através do nicho deixado durante a concretagem.



Selo de segurança nº 208572

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Foram realizadas perfurações em solo, alterações de rocha e rocha com comprimento de 54 m e 46m, diâmetro de 115 cm e angulação de 25° e 30° com sonda rotativa (158 rad/s), e com injeção de água sob pressão (800 kN/m²).

Após a finalização do furo, foi executada a lavagem do furo para limpeza e retirada de detritos. Procedida a limpeza, foi descido o tirante.

A injeção foi realizada com nata de cimento e bomba injetora de 6.000 kN/m².

Quando a nata de cimento atingiu a resistência foi executado o processo e protensão. A protensão foi realizada com auxílio de macaco de 120 t e bomba de protensão em 08 estágios de diferentes cargas até o limite de 61,26 t. Ao atingir a carga limite foi realizada a cravação do tirante com a carga de trabalho de 35 t.

e) Enrocamento, Dragagem e Gabião

O enrocamento aconteceu em duas etapas sendo que a primeira delas foi executada antes da concretagem das estacas e após o contraventamento.

Esta etapa tem duas finalidades, quais sejam, proteção das estacas quando da execução do enrocamento propriamente dito e melhorar a estabilidade do muro com a expulsão do lodo.

Para proteção das estacas foram colocadas pedras com peso máximo de 175 kg, sendo este serviço executado com "Orange Pill" adaptado ao guindaste Peiner ou com descarga direta de caminhões. Antes da segunda etapa de enrocamento foi executada uma escavação até a cota de -14,00 m.

A segunda fase do enrocamento do cais, que consta da execução de um talude com inclinação de 1:1,3, partindo da cota -14,0 m foi executado da seguinte forma:

- Realizada uma dragagem para rebaixo até a cota -14,0 m, possibilitando a execução do pé do talude constituído de um filtro com gabões e manta de geotêxtil de acordo supervisionado por mergulhadores.
- Complementação do talude partindo do filtro e chegando a face do muro atual, com inclinação de 1:1,3 e granulometria de:
 - ✓ 15% menor que 175 kg
 - ✓ 35% de 175 a 300 kg,
 - ✓ 35% de 300 kg a 375 kg
 - ✓ 15% maior de 375 kg.

A dragagem foi realizada com a utilização de Draga de sucção e recalque com capacidade de 700 m³/h para retirada do material. O material foi descartado em local previamente estabelecida a 28 km de distância do Porto Novo em alto mar. O volume total de material dragado foi de 128.000 m³.



Selo de segurança nº 208573

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Párlala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

f) Recuperação do muro do cais

O muro do cais foi totalmente recuperado no trecho das obras com uma área total de recuperação de 10.125 m². O procedimento de recuperação foi baseado no relatório de inspeção subaquática, citado no memorial, e na inspeção visual realizada, que consistiu em:

- Limpeza da superfície a recuperar com utilização de jato de água com alta pressão, removendo-se todo o concreto solto ou degradado;
- Montagem de forma lateral
- Concretagem a cima da linha da água com concreto Fck 40 Mpa
- Fechamento dos "buracos" abaixo da linha d'água com utilização de sacos preenchidos com concreto 40 Mpa.
- Os serviços foram monitorados por equipe de mergulhadores com suporte de câmara hiperbárica.

g) Pavimentação

Ao longo dos 1.125 m de cais, foi executada retroárea em concreto armado Fck 40 Mpa com 10,21 m de largura e adicionadas a 04 áreas de manobras de 12,0 m x 50,0 m, totalizando 13.882,50 m².

Foi realizado escavação em material de 1ª categoria de 1,50 de profundidade, para troca do material e posterior compactação, realizando ensaios para garantir um grau de compactação de 98%, totalizando um volume de 30.000 m³ de material escavado, com bota de fora de 10 km.

Durante a escavação para montagem do Paramento Posterior (Entre o Berço e o Pavimento Rígido), encontrou-se solo de baixa qualidade (Solo Mole), sendo necessária sua remoção, transporte em bota-fora com um volume aproximado de 6.000 m³.

Após a compactação, foi realizado o reforço do sub-leito com a execução de concreto "rolado" em uma camada de 30 cm, com cura através do processo de imprimação e pintura de ligação para receber a camada de concreto, totalizando uma área de 13.882,50 m².

O pavimento rígido foi executado com utilização de tela soldada modelos Q-503 e Q-196 e posterior concretagem com concreto fck 40 Mpa.

h) Defensas

Foram instaladas 45 conjuntos defensas com corpo de borracha , painel frontal em aço ASTM A36 com jateamento abrasivo, primer rico em zinco e acabamento Coral Tar Epoxy x 190 microns x 2 de mãos, revestidos com placa de polietileno de alta densidade e espessura de 32 mm. Para fixação dos conjuntos nos suportes das



Selo de segurança nº 208574

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

defensas foram utilizados chumbadores em aço inoxidável SS 304 + A36, parafusos de fixação, porcas e arruelas em aço inoxidável ANSI 304.

i) Cabeços de amarração

Foram fabricados pela CEJEN e instalados 45 cabeços de amarração em aço ASTM A36 com tratamento e pintura em epóxi, e preenchimento com concreto fck 25 Mpa, afim de suportar uma carga de trabalho de 100 t. Os cabeços foram fixados com chumbadores em aço ASTM A36 diâmetro de 170 mm, espessura de 12,7 mm e comprimento de 850 mm.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017


JOSÉ RIBAMAR TAVARES JÚNIOR

CPF: 427.979.183-04

DIRETOR-SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E GESTÃO AMBIENTAL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Selo de segurança nº 208575

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: **13632MA** RNP: **1703815750**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00017038157505010310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/05/2012** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 49.399.074,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **11/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0515 - PORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Número da ART: **MA20210470001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2021** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 60.496.259,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.565481, -44.332266**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **18/04/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 1º TERMO ADITIVO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210470005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.571398, -44.375503
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 2º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20210470019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.571130, -44.375814
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 3º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS UF: MA
Coordenadas Geográficas: -2.570990, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 4º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS UF: MA
Coordenadas Geográficas: -2.570905, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 5º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento:
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.570948, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Nº:
Bairro: ITAQUI
UF: MA
CEP: 65085370

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 6º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470030** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570883, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 7º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470032** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570969, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 8º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470038**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2021

Baixada em: 05/11/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Contrato:

Celebrado em: 21/03/2012

Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: -2.570840, -44.376270

Data de início: 11/04/2012

Conclusão efetiva: 23/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856503/2021**16/11/2021, 12:46****BW9Z2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW9Z2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2021, às 15:26.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA CEJEN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 79.540.670/0001-50 com sede Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.265-210, executou em condições técnicas satisfatórias para a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, o serviço referente à CONSTRUÇÃO DO BERÇO 108 – TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS - MA, município de São Luís - MA, conforme Contrato nº033/2012/EMAP, e ordem de serviço nº046/2012-EMAP de 11 de Abril de 2012.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, CREA-PR 4791/D e RNP 170371632-9, com visto no CREA-MA e o Engenheiro Civil Cassiano Rene Sousa Ennes, CREA-PR91923/D e RPN 170381575-0, com visto no CREA-MA

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Execução da obra de construção do berço 108 – Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luís - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 11 de abril de 2012 à 23 de junho de 2016.

1.3.2 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 61.693.628,00 (Sessenta e um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

1.3.3 FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destas obras e serviços, tiveram a seguinte origem:

- Recursos consignados no Programa de Trabalho 26.784.1457.122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) por intermédio do Orçamento Geral da União para 2011;
- Recursos próprios da EMAP.

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26


Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato N° 033/2012-EMAP, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato n° 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Levantamentos de campo		
1.1.1	Levantamento batimétrico de comprovação	m ²	200.000,00
1.2	Mobilização de Pessoal e Equipamento/Canteiro de obras		
1.2.1	Mobilização de Pessoal	Un.	1,00
1.2.2	Mobilização de Equipamento	Un.	1,00
1.2.3.1	Construção do Canteiro de Obras	Un.	1,00
1.2.3.2	Preparo do terreno	Un.	1,00
1.2.4	Drenagem	Un.	1,00
1.2.4.1	Preparo do Terreno - Aditivo	Un.	1,00
1.2.4.2	Rampa de Embarque	Un.	1,00
1.2.4.3	Enrocamento	Un.	1,00
1.2.4.4	Apoio Náutico	Un.	1,00
2.	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LOCAIS		
2.1	Serviços locais		
2.1.1	Manutenção do canteiro	mês	31,00
2.1.2	Topografia	mês	31,00
2.1.3	Controle tecnológico	mês	29,00
2.2	Administração da Obra		
2.2.1	Administração local	mês	24,54

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3	PONTE DE ACESSO		
3.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
3.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	1.189,00
3.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	1.067,65
3.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
3.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	42,00
3.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	377,76
3.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	172,60
3.1.6	Aço CA 50		
3.1.6.1	Aquisição	kg	152.609,00
3.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (estacas)	kg	152.609,00
3.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	716,00
3.1.8	Corte e Preparo da cabeça das estacas	Un.	42,00
3.2	Superestrutura		
3.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1.009,50
3.2.2	Formas para concreto Pré-moldado	m²	5.854,60
3.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1.009,50
3.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	1.175,37
3.2.5	Formas comuns	m²	2.902,28
3.2.6	Aço CA 50		
3.2.6.1	Aquisição	kg	408.536,00
3.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (In loco)	kg	236.039,00
3.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	217.870,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.3	Complementos		
3.3.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	120,00
3.3.2	Pavimento em concreto (espessura média de 10 cm)	m³	84,00
3.3.3	Guarda corpo metálico		
3.3.3.1	Fornecimento	m	221,00
3.3.3.2	Montagem	m	221,00
4	PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO		
4.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
4.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	168,00
4.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	168,00
4.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
4.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	8,00
4.1.4	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	52,68
4.1.4.1	Perfuração em rocha (arenito ou similar) diam=72cm.	m	66,85
4.1.5	Aço CA 50		
4.1.5.1	Aquisição	kg	24.913,77
4.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	24.913,77
4.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	129,28
4.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	8,00
4.2	Superestrutura		
4.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	173,00
4.2.2	Formas comuns	m²	198,00
4.2.3	Aço CA 50		
4.2.3.1	Aquisição	kg	20.112,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWS922

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA: Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
4.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	20.041,00
4.2.3.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	71,00
4.2.5	Concreto Pré-moldado fck \geq 40 MPa	m ³	1,00
4.2.6	Formas para concreto Pré-moldado	m ²	10,05
4.2.7	Trasporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m ³	1,00
4.3 Complementos			
4.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
4.3.1.1	Fornecimento	Un.	1,00
4.3.1.2	Montagem	Un.	1,00
5 DOLFINES DE AMARRAÇÃO (3 UNIDADES)			
5.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
5.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	756,00
5.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	631,67
5.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
5.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	24,00
5.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	212,97
5.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	137,77
5.1.6	Aço CA 50		
5.1.6.1	Aquisição	kg	96.213,50
5.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	96.213,50
5.1.7	Concreto Submerso fck \geq 40 MPa	m ³	416,85
5.1.8	Coite e preparo da cabeça das estacas	Un.	24,00
5.2 Superestrutura			
5.2.1	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	474,00
5.2.2	Formas comuns	m ²	587,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em




Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26
Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
5.2.3	Aço CA 50		
5.2.3.1	Aquisição	kg	51.720,00
5.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.720,00
5.3.	Complemento		
5.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
5.3.1.1	Fornecimento	Un.	3,00
5.3.1.2	Montagem	Un.	3,00
6	PLATAFORMA DE OPERAÇÃO		
6.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
6.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	811,43
6.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	762,83
6.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
6.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	27,00
6.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	144,87
6.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	367,10
6.1.6	Aço CA 50		
6.1.6.1	Aquisição	kg	89.435,00
6.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	89.435,00
6.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	859,23
6.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	27,00
6.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN)	Un.	
6.2	Superestrutura		
6.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	318,97
6.2.2	Fomas concreto Pré-moldado	m²	2.981,68
6.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	318,97
6.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	447,00
6.2.5	Fomas comuns	m²	21,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, emitida em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
6.2.6	Aço CA 50		
6.2.6.1	Aquisição	kg	132.650,00
6.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	53.143,00
6.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	79.507,00
7	DOLFINOS DE ATRACAÇÃO (4 UNIDADES)		
7.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
7.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	1.182,00
7.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	1.252,00
7.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
7.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	34,00
7.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	157,45
7.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	295,30
7.1.6	Aço CA 50		
7.1.6.1	Aquisição	kg	216.302,00
7.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	216.302,00
7.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	1.049,34
7.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	34,00
7.1.9	Prova de carga estática (carga de ensalo = 8400 KN, compressão e 6000 KN tração)	Un.	
7.2	Superestrutura		
7.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
7.2.2	Fomas concreto pré-moldado	m²	162,00
7.2.3	Transporte e Assentamento de Peças pré-moldadas	m³	86,00
7.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	522,50
7.2.5	Fomas comuns	m²	541,50

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
7.2.6	Aço CA 50		
7.2.6.1	Aquisição	kg	82.943,00
7.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	76.923,00
7.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	6.020,00
7.3	Complementos		
7.3.1.	Sistema de defensas (Emin = 1550kNm, Fmax = 2600KN cada unidade)		
7.3.1.1	Fornecimento	cj	
7.3.1.2	Montagem	cj	
7.3.2	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
7.3.2.1	Fornecimento	Un.	4,00
7.3.2.2	Montagem	Un.	4,00
8	ATRACADOURO DE REBOCADORES		
8.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
8.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	342,35
8.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	320,75
8.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
8.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	12,00
8.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	108,00
8.1.4	Perfuração em solo, diam = 72cm	m	79,02
8.1.5	Aço CA 50		
8.1.5.1	Aquisição	kg	34.808,63
8.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	34.808,63
8.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	206,99
8.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	12,00
8.2	Superestrutura		
8.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	79,00
8.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	531,00
8.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	79,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
8.2.4	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	251,00
8.2.5	Formas comuns	m ²	584,00
8.2.6	Aço CA 50		
8.2.6.1	Aquisição	kg	63.473,00
8.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.001,00
8.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	12.472,00
8.3	Complementos		
8.3.1	Sistema de defensas (Emim=60kNm, Fmax=400kN cada unidade)		
8.3.1.1	Fornecimento	cj	-
8.3.1.2	Montagem	cj	-
8.3.2	Cabeço de amarração para 300 kN		
8.3.2.1	Fornecimento	Un.	6,00
8.3.2.2	Montagem	Un.	6,00
8.3.3	Arganél		
8.3.3.1	Fornecimento	Un.	12,00
8.3.3.2	Montagem	Un.	12,00
8.3.4	Guarda corpo metálico		
8.3.4.1	Fornecimento	m	50,00
8.3.4.2	Montagem	m	50,00
8.3.5	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	2,00
9	PASSARELAS		
9.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
9.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=10 mm	m	135,00
9.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e= 10 mm	m	135,00
9.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
9.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	4,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
9.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	36,00
9.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	44,00
9.1.5	Aço CA 50		
9.1.5.1	Aquisição	kg	10.228,00
9.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	10.228,00
9.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	120,00
9.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	4,00
9.2	Superestrutura		
9.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
9.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	368,00
9.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	86,00
9.2.4	Concreto "In-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	20,00
9.2.5	Formas Comuns	m²	29,00
9.2.6	Aço CA 50		
9.2.6.1	Aquisição	kg	9.173,00
9.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	1.400,00
9.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	7.773,00
9.3	Complementos		
9.3.1	Guarda Corpo Metálico		
9.3.1.1	Fornecimento	m	150,00
9.3.1.2	Montagem	m	150,00
9.3.2	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	20,00
10	Sistema de Apoio		
10.1	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Plataforma de Transição, Dolphins de Amarração, Dolphins de Atracação, Atracadouro de Rebocadores	Un.	48,00
10.2	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Ponte de Acesso e Passarela	Un.	34,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

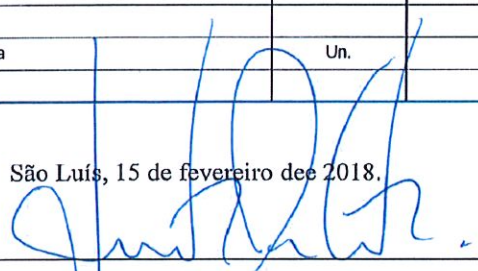
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Limpeza		
11.1.1	Limpeza final	Un.	1,00
11.2	Retirada do Canteiro		
11.2.1	Desmonte do Canteiro de Obras	Un.	1,00
11.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamento		
11.3.1	Desmobilização de Equipamento	Un.	1,00
11.3.2	Desmobilização de Pessoal	Un.	1,00
12	Prova de Carga		
12.1	Prova de Carga Dinâmica	Un.	10,00

São Luís, 15 de fevereiro de 2018.


José Eugenio Mendonça de Araújo Cavalcante
 Diretor de Engenharia e Manutenção - DEM
 CPF nº 352.151.603-25

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 e contém 11 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00796/2001

EMITIDA EM 30/07/2001

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CECILIANO JOSE ENNES NETO

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/11/1973 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CURITIBA

- PR

REGISTRO.....: PR S3 028208-6

C.P.F.....: 169.935.279/87

NASCIMENTO...: 25/12/1950

ART 1820561-0

=====

Empresa.....: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Proprietario.: TERFRAN TERMINAL RODOV DE SAO FCO DO SUL

Endereco Obra: RUA LEITE RIBEIRO 782

89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC

Registrada em: 30/07/2001

Baixada em...: 30/07/2001

Periodo (Previsto) - Inicio: 10/12/1997 Termin...: 30/03/2001

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: SUBST. ART

PROJETO E EXECUCAO

A nivel de DIRECAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensao do Trabalho ..: 31.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATRACADOURO

Dimensao do Trabalho ..: 5.175,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ..: 1.465,20 METRO(S) QUADRADO(S)

DRAGAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 298.084,00 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE CONTENCAO

RETIFICACAO DE RIOS E CANAIS

Dimensao do Trabalho ..: 23.670,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 85.000,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

A nivel de DIRECAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Dimensao do Trabalho ..: 4.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUBSTITUIDA PELA ART 1579173-0

CONTINUA ==> FOLHA 0002

**CREA-SC**Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Admar Gonzaga, 2125 - Brusli - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00796/2001

EMITIDA EM 30/07/2001

Prof.: CECILIANO JOSE ENNES NETO

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TERMINAL PORTUARIO DE SAO FRANCISCO DO SUL Latado(s) de 03 de julho de 2001, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivava neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.


 Luciano José Coelho
 Funcionário - CREA/SC

**CREA-SC**

Conselho Regional de
 Engenharia, Arquitetura e
 Agronomia de Santa Catarina





ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, atestamos que a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA, CGC 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, Curitiba-PR, gerenciou a elaboração dos projetos de engenharia e executou as obras do Terminal Portuário de Produtos Florestais Renováveis e Outras Mercadorias, no Porto de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no período de 10/12/1997 à 30/03/2001.

Foi Responsável Técnico pela Obra, em todas as suas etapas, o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, Cart. Prof. nº 4.791-D, CREA/PR, Registro nº 11.697, Visto CREA/SC nº 28.208 e co-responsável técnico, em todas as suas etapas, a partir de fevereiro de 1999 o Engenheiro Civil Lauro Norberto Nêgendank, Cart. Prof. nº 1655-D, CREA/SC, Registro nº 5846.

A Obra consistiu, em sua Primeira Etapa, na construção de um Pátio de Estocagem para Contêineres, pavimentado com CBUQ, com área total de 31.000 m²; um Pier de Atracação de 225 m de comprimento por 23 m de largura, com área total de 5.175,00 m², para atracação de navios de até 74.500 TBP; uma Ponte de Acesso de 162,8 m de comprimento por 9 m de largura e área total de 1.465,20 m²; Dragagem de Canal de Acesso, em duas etapas; Enrocamento de Contenção; Retificação de Rio Contíguo; Construção de Obras Prediais e Construção de Redes Elétrica, Telefônica e de Abastecimento de Água e Sinalização Marítima.

Foram executadas nesta etapa, 250 estacas metálicas de até 40 m de comprimento e 1,0 m de diâmetro, escavadas com air-lift e executadas com camisas perdidas de chapa e=0,958 cm, fabricadas na obra, num total de 8.852,00 m de comprimento, envolvendo o lançamento de 6.000 m³ de concreto submerso com fck 25 Mpa.

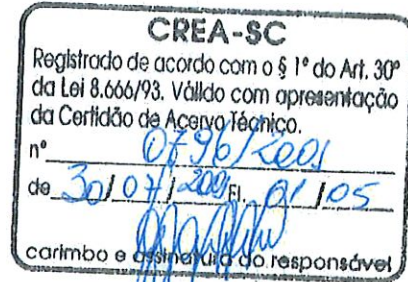
As estruturas das obras de arte especiais foram executadas em concreto armado, pré-moldado, com peças de até 12,0 tf, com volume total de 2.947 m³ de concreto fck 22 Mpa e lançadas com guindastes de 70.tf de capacidade nominal na ponta da lança e complementadas com o volume de 2.753 m³ de concreto fck 22 Mpa, moldado in-loco.

Para a movimentação de cargas, foram utilizados guindastes e Flutuantes com capacidade para deslocamento de até 300 tf.

Foram dragados nesta 1ª etapa 281.673,60 m³ de material granular com lançamento de parte deste material, em mar aberto, a 8 milhas da costa e



VISAMOS E VINCULAMOS O PRESENTE ATESTADO RESTRITO APENAS AOS SERVIÇOS RELATIVOS À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL E SERVIÇOS/QUANTIDADES, REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DA OBRA, REGISTRADOS NA ART N.º 1820561-0, DO ENGENHEIRO CIVIL CECILIANO JOSÉ ENNES NÉTO, CERTIFICADA NA CERTIDÃO SART N.º 00796/2001, RESPECTIVAMENTE, EMITIDA EM 30/07/2001. X-X-X



Luciano José Coelho
Funcionário - CREA/SC





TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

estocagem de outra parte para aproveitamento em aterros necessários à retificação de rio contíguo, aumentando-se a profundidade média de atracação, ao

longo do pier, para 11,0 m, com execução de 23.670,00 m³ de Enrocamento de Contenção.

Quantitativos e valores executados na Primeira Etapa de Construção:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	vb	1	1.290.000,00
1.1	Projetos da nova estrutura	vb	1,00	450.000,00
1.2	Topografia	vb	1,00	90.000,00
1.3	Complementação de mobilização	vb	1,00	250.000,00
1.4	Projetos de dragagem e ensaios	vb	1,00	90.000,00
1.5	Projetos dos pátios, retificação do rio e ensaios	vb	1,00	80.000,00
1.6	Projetos hidráulicos, elétrico, incêndio, sinalização náutica	vb	1,00	100.000,00
1.7	Projetos de obras civis e complementares	vb	1,00	35.000,00
1.8	Projeto de lay-out do terminal	vb	1,00	15.000,00
1.9	Adequação do projeto do pier para a largura de 46m	vb	1,00	180.000,00
2.0	PONTE DE ACESSO	m²	1.465.20	3.723.040,00
2.1	Estaca metálica fornecimento e cravação	un	56,00	1.638.000,00
2.2	Armação de estaca pré-montagem em fábrica	un	56,00	481.600,00
2.3	Armação de estaca no local	un	56,00	120.400,00
2.4	Concreto de enchimento de estaca fck>=22 Mpa	un	56,00	324.800,00
2.5	Travessa de apoio	un	14,00	175.700,00
2.6	Vigas ponte ferroviária pré-moldagem em fábrica	un	26,00	387.400,00
2.7	Vigas ponte ferroviária transporte e montagem	un	26,00	96.200,00
2.8	Vigas ponte rodoviária pré-moldagem em fábrica	un	6,00	85.920,00
2.9	Vigas ponte rodoviária transporte e montagem	un	4,00	14.800,00
2.10	Transversinas ponte ferroviária	un	39,00	38.220,00
2.11	Transversinas ponte rodoviária	un		
2.12	Laje ponte ferroviária pré-moldagem em fábrica	un	78,00	205.920,00
2.13	Laje ponte ferroviária transporte e montagem	un	78,00	51.480,00

Rua Quintino Bocaiúva, 10 – São Francisco do Sul / SC – Fone (47) 444-2680 – Fax (47) 444-8078
e-mail:terfran@terfran.com.br



06/2000

DECLARACÃO

VISAMOS E VINCULAMOS O PRESENTE ATESTADO RESTRITO APENAS AOS SERVIÇOS RELATIVOS À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL E SERVIÇOS/QUANTIDADES, REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DA OBRA, REGISTRADOS NA ART N.º 1820561-0, DO ENGENHEIRO CIVIL CECILIANO JOSÉ ENNES NÉTO, CERTIFICADA NA CERTIDÃO SART N.º 00796/2001, RESPECTIVAMENTE, EMITIDA EM 30/07/2001. x-x-x

CREA-SC
 Registrado de acordo com o § 1º do Art. 30º da Lei 8.666/93. Válido com apresentação da Certidão de Acervo Técnico.
 n.º 0796/2001
 de 30/07/2001 Fl. 02/05
 carimbo e assinatura do responsável

Luciano José Coelho
Funcionário - CREA/SC

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1406, sala 107 - Fone (41) 3527-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 SET. 2022
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
 Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
 DEVE AFIIXAR NA ÚLTIMA FOLHA



Faint, illegible text at the bottom left, possibly a stamp or administrative note.

Faint, illegible text at the bottom center, possibly a stamp or administrative note.



TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

2.14	Laje ponte rodoviária pré-moldagem em fábrica	un	12,00	33.600,00
2.15	Laje ponte rodoviária transporte e montagem	un		
2.16	Concreto fck>=22 Mpa moldado "in loco"	m ³	95,00	19.000,00
2.17	Acabamentos e pavimentação	vb	0,50	50.000,00
3.0	PIER	m ²	5.175,00	15.377.620,00
3.1	Estaca metálica fornecimento	un	250,00	5.850.000,00
3.2	Estaca metálica cravação	un	196,00	1.146.600,00
3.3	Armação de estaca pré-moldada na fábrica	un	196,00	1.731.464,00
3.4	Armação de estaca no local	un	196,00	432.768,00
3.5	Concreto de enchimento de estaca fck>=22Mpa	un	196,00	1.136.800,00
3.6	Peça pré-moldada tipo I pré-moldada em fábrica	un	162,00	250.128,00
3.7	Peça pré-moldada tipo I transporte e montagem	un	146,00	56.356,00
3.8	Peça pré-moldada tipo II pré-moldagem em fábrica	un	592,00	1.446.848,00
3.9	Peça pré-moldada tipo II transporte e montagem	un	534,00	326.274,00
3.10	Peça pré-moldada tipo III pré-moldagem em fábrica	un	98,00	296.352,00
3.11	Peça pré-moldada tipo III transporte e montagem	un	80,00	60.480,00
3.12	Concreto fck>=22 Mpa moldado "in loco"	m ³	2.658,00	531.600,00
3.13	Aço Doce fornecimento e armação	kg	427.000,00	854.000,00
3.14	Aço Doce colocação nas formas	kg	275.000,00	137.500,00
3.15	Forma	m ²	2.134,00	53.350,00
3.16	Trilho TR 57 com fixações	m	624,00	712.800,00
3.17	Cabeço para 100t	un	13,00	45.500,00
3.18	Defensas SUC 1150H RH c/ E _{min} =33,85mt R _{max} =81,40t	un	13,00	325.000,00
4.0	SISTEMA VIÁRIO			
4.1	Pavimentação de vias de acesso em CBUQ	m ²		
4.2	Ramal Ferroviário	m		
5.0	PÁTIOS	m ²	31.000	4.523.720,00



VISAMOS E VINCULAMOS O PRESENTE ATESTADO RESTRITO APENAS AOS SERVIÇOS RELATIVOS À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL E SERVIÇOS/QUANTIDADES, REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DA OBRA, REGISTRADOS NA ART N.º 1820561-0, DO ENGENHEIRO CIVIL CECILIANO JOSÉ ENNES NÉTO, CERTIFICADA NA CERTIDÃO SART N.º 00796/2001, RESPECTIVAMENTE, EMITIDA EM 30/07/2001. x-x-x

CREA-SC
Registrado de acordo com o § 1º do Art. 30º da Lei 8.666/93. Válido com apresentação da Certidão de Acervo Técnico.
nº 0796/2001
de 30/07/2001 El. 03105
carimbo e assinatura do responsável

Luclano José Coelho
Funcionário - CREA/SC

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 408 - sala 63 - Fone (41) 367-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 SET. 2022
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
DEVE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



TERFRAN

Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

5.1	Aterro compactado	m ²	31.000,00	620.000,00
5.2	Pavimentação de pátios com brita graduada	m ²	31.000,00	558.000,00
5.3	Camada de reforço de sub-leito	m ²	31.000,00	930.000,00
5.4	Pavimentação em CBUQ	m ²	25300,00	1.180,800
5.5	Pavimentação - camada de brita graduada	m ²	25.300,00	475.920,00
5.6	Aumento da cota de aterro	m ²	15.000,00	330.000,00
5.7	Drenagem	m	1.200,00	420.000,00
6.0	DRAGAGEM	m³	298.084	3.880.269,72
6.1	Dragagem 1º etapa	m ³	250.084,00	3.001.015,80
6.2	Dragagem 2º etapa	m ³	79.585,95	879.253,92
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	vb	1	1.933.200,00
7.1	Iluminação	vb	0,80	282.000,00
7.2	Subestação	vb	0,80	440.000,00
7.3	Rede elétrica para equipamentos	vb	0,80	330.000,00
7.4	Proteção de incêndio	vb	0,60	151.200,00
7.5	Sinalização náutica	vb	1,00	30.000,00
7.6	Drenagem	vb	1,00	220.000,00
7.7	Sistema de abastecimento de água potável	vb	0,20	56.000,00
7.8	Rede geral de telefonia	vb	0,20	34.000,00
7.9	Rede de dutos subterrâneos para sistema elétrico	vb	1,00	390.000,00
8.0	OBRAS PREDIAIS			
8.1	Escritórios	m ²	200	
8.2	Depósitos	m ²	4000	
8.3	Gates	vb	1,00	
8.4	Balança	vb	1,00	
9.0	RETIFICAÇÃO DO RIO	m²	23.670	787.732,00
9.2	Aterro	m ³	4.664,00	37.312,00
9.3	Pavimentação de pátios com brita graduada	m ²	2.240,00	40.320,00
9.4	Camada de reforço de sub-leito	m ³	23.670,00	710.100,00
9.5	Aterro hidráulico com material dragado	m ³	85.000,00	
10.0	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
10.1	Guindaste multipurpose	un		
10.2	Transteiner	un		
10.3	Porteiner	un		





VISAMOS E VINCULAMOS O PRESENTE ATESTADO RESTRITO APENAS AOS SERVIÇOS RELATIVOS Á ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL E SERVIÇOS/QUANTIDADES, REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DA OBRA, REGISTRADOS NA ART N.º 1820561-0, DO ENGENHEIRO CIVIL CECILIANO JOSÉ ENNES NÉTO, CERTIFICADA NA CERTIDÃO SART N.º 00796/2001, RESPECTIVAMENTE, EMITIDA EM 30/07/2001. X-X-X

CREA-SC
 Registrado de acordo com o § 1º do Art. 30º da Lei 8.666/93. Válido com apresentação da Certidão de Arquivo Técnico.
 n.º 0796/2001
 de 30/07/2001 F. 04105

[Handwritten Signature]
 carimbo e assinatura do responsável
Luciano José Coelho
 Funcionário - CREA/SC

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1400 - sala 63 - Fone (41) 3672-334
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 SET. 2022
FAZENDA RIO GRANDE PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
 DEVE AFIXAR NA ÚLTIMA FOLHA

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



Terminal Portuário de São Francisco do Sul S/A.

11.0	EVENTUAIS	mês 6	390.000,00
11.1	Manutenção de canteiro 4/98 à 10/98	mês 6,00	390.000,00
12.0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS		31.905.591,72
13.0	VALOR TOTAL PI+REAJUSTE		41.834.598,75

A Segunda Etapa da Obra envolve a transformação da Ponte de Acesso em Pier acostável com o fornecimento e cravação de estacas inclinadas em camisa de aço e = 9,53 mm; fornecimento e lançamento de 955 m³ de concreto submerso fck 22 Mpa com a fornecimento e cravação de 2.332 m de estacas prancha de concreto armado fck 22 Mpa; embrechamento de 2.332 m de juntas de estacas pranchas e execução de tirantes de barras Dywidag, ancorados no maciço.

A Terceira Etapa da Obra envolve; escavação de 26.050 m³ de material granular, com Drag-line; escavação subaquática de 3.413 m³ de material orgânico; aterro hidráulico com volume total de 31.000 m³ e a execução de um Pátio para Tráfego Pesado, em Concreto Armado, fck 30 Mpa, com tela e adição de fibras metálicas, e =27 cm e área de 3.200 m², construção do Sistema Viário e do Ramal Ferroviário previsto.

São Francisco do Sul, 03 de julho de 2001

Terfran Terminal Portuário de São Francisco do Sul S.A
CNPJ 01.115.535/0001-70

José Carlos Mello Regó
Diretor Presidente

MADEIRA NOTARIA
RABITONGA, 276 - Cx. POSTAL, 49 - FONE (47) 444-2057

RECONHEÇO, por semelhança, a firma supra

de Jose Carlos Mello Regó - II

do que dou fé

S. Francisco do Sul, 25 de 07 de 2001

Em test. da verdade



81000

VISAMOS E VINCULAMOS O PRESENTE ATESTADO RESTRITO APENAS AOS SERVIÇOS RELATIVOS À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL E SERVIÇOS/QUANTIDADES, REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DA OBRA, REGISTRADOS NA ART N.º 1820561-0, DO ENGENHEIRO CIVIL CECILIANO JOSÉ ENNES NÉTO, CERTIFICADA NA CERTIDÃO SART N.º 00796/2001, RESPECTIVAMENTE, EMITIDA EM 30/07/2001. x-x-x

CREA-SC
Registrado de acordo com o § 1º do Art. 30º da Lei 8.666/93. Válido com apresentação da Certidão de Acervo Técnico.
nº 0796/2001
de 30/07/2001 Fl. 05/05
Carimbo e assinatura do responsável

Luciano José Coelho
Funcionário - CREA/SC

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1504
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
05 SET. 2022
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
AV. PARANÁ, 1408 - SALA 63 - FONE (41) 3627-1504
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Professional.: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro.....: PR S3 103741-0
C.P.F.....: 005.104.109-01
Data Nasc....: 07/01/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/2004 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
CURITIBA - PR

•ART 8006269-8

Empresa.....: CEJEN ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: SECR DE ESTADO INFRAESTR MOBILIDADE SIE
Endereço Obra: RUA TENENTE SILVEIRA 162 EDIF DAS DIRETORIAS
Bairro..... CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 22/10/2021 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 28/02/2019 Término.....: 20/10/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7992878-8

Professional: 103741-0 CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100089422, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133872

26/10/2021, 08:09:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 1 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

000135

Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133872
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 2 de 13



Certidão de Acervo Técnico nº 252021133872 emitida em 26/10/2021



CERTIDÃO PARCIAL

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo **SIE n.º 20196/2021** e de acordo com nossos registros, que a Empresa **Cejen Engenharia Ltda., CNPJ: 79.540.670/0001-50, (CREA 141680-2)**, estabelecida à rua: R ANGELO MARQUETO - 3032, bairro: CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de Curitiba-PR, executou para a SIE, no período de **Fevereiro/2019** até **Agosto/2021**, em decorrência do contrato **PJ-00087/2016**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Ordem de Serviço: 28/02/2019
1ª Paralisação: 18/03/2020 1º Reinício: 01/04/2020 Tempo Paralisado: 14 dias.
Período Contratual: 28/02/2019 a 20/10/2021
Período de execução dos serviços: 28/02/2019 a 31/08/2021

Rodovia: **TIC02**

Obra : **01 - PONTE COLOMBO SALLES (Extensão: 1,221 KM) (Largura: 17,00 M)**

08 - SERVIÇOS DIVERSOS			
1	Plataforma de trabalho suspensa capacidade minima de 350kgf/m ² - área do tabuleiro (inclui locação, transporte, montagens, manutenções e demontagens).	M2	19.170,520
2	Plataforma de trabalho suspensa capacidade minima de 350 kgf/m ² com movimentação vertical por pilar (inclui locação, transporte, montagens, manutenção)	M	334,000
3	Limpeza de substrato com aplicação de hidrojateramento de alta pressão (>3000PSI)	M2	58.039,750
4	Definição e demarcação da área de reparo com disco de corte	M	5.067,560
5	Apicoamento de concreto com martelo rompedor elétrico, em superfície de concreto	M2	1.221,690
6	Fornecimento e aplicação de injeção de resina epoxi, em fissuras acima de 0,2mm, inclusive furação e bicos	KG	220,000
8	Escovamento e lixamento manual de armaduras	M2	1.221,690
9	Substituição de armadura inclusive corte dobra e colocação de ca-50/60 com utilização de adesivo estrutural base de epoxi	KG	1.496,570
10	Preparo e saturação do substrato, fornecimento e aplicação de argamassa polimérica projetada, com fibras, seguido de cura	M2	866,730
11	Preparo e saturação do substrato, fornecimento, aplicação manual e cura de argamassa polimérica, com fibras	M2	342,060





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

12	Corte e preenchimento de canaletas (larg=2cm x prof 3cm) com argamassa polimérica para tratamento de fissuras	M	65,820
13	Lixamento mecânico de superfície de concreto	M2	48.715,560
14	Fornecimento e pintura de tinta acrílica elástica (3 demãos)	M2	58.295,980
16	Fornecimento e aplicação de pintura duas demãos de argamassa cimentícia cristalizante	M2	4.646,340
17	Remoção manual de entulho	M3	1.136,460
18	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	17.046,900
19	Interdições de tráfego	D	65,000
20	Demolição de estrutura em concreto armado	M3	821,860
21	Fornecimento e colocação de junta de dilatação e vedação em perfil elastomérico pré-formado inclusive lábios poliméricos para larguras de juntas 50 mm	M	1.137,200
22	Fornecimento, preparo e aplicação de grout	M3	6,400
23	Armadura de aço ca-50/ca-60 fornecimento, dobr e colocação	KG	161,350
25	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	323,400
26	Instalação, mobilização e desmobilização	VB	0,700
49060	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	735,000
00000	Retirada e recolocação de tampas de concreto	M	1.226,200
98397	Pintura anticorrosiva de duto metálico	M2	1.208,000

Rodovia: **TIC03**

Obra : **02 - MANUTENÇÃO PEDRO IVO CAMPOS (Extensão: 1,252 KM) (Largura: 17,00 M)**

08 - SERVIÇOS DIVERSOS			
1	Plataforma de trabalho suspensa capacidade mínima de 350kgf/m ² - área do tabuleiro(inclui locação, transporte, montagens, manutenção e desmontagens)	M2	20.321,630
2	Plataforma de trabalho suspensa capacidade mínima de 350 kgf/m ² com movimentação vertical por pilar (inclui locação, transporte, montagens, manutenção)	M	358,600
3	Limpeza de substrato com aplicação de hidrojateamento de alta pressão (>3000psi) (2vezes)	M2	25.483,600
4	Definição e demarcação da área de reparo com disco de corte	M	4.597,240
5	Apicoamento de concreto com martelo rompedor elétrico, em superfície de concreto	M2	1.008,930
6	Escovamento e lixamento manual de armaduras	M2	1.008,930
7	Substituição de armadura inclusive corte, dobra e colocação de ca-50/60 com utilização de adesivo estrutural base de epoxi	M2	1.185,080
8	Preparo e saturação do substrato, fornecimento e aplicação de argamassa polimérica projetada, com fibras, seguido de cura	M2	721,740





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

9	Preparo e saturação, fornecimento, aplicação manual e cura de argamassa polimérica, com fibras	M2	467,880
13	Remoção manual de entulhos	M3	85,000
14	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	1.275,000
15	Estrutura Principal - Limpeza, por jateamento ao metal quase branco sa 2 1/2	M2	37.526,770
16	Pintura em superfície metálica em tres camadas a saber: pintura com tinta de funda epóxi, cor cinza, espessura 75 micra / demão (película seca); pintu	M2	37.541,620
17	Estrutura dos usuários - Limpeza, por jateamento ao metal quase branco sa 2 1/2	M2	14.506,400
20	Recuperação de transições de pista	UNI D	4,000
23	Recuperação fissura na 1ª longarina v extrema lado alma a/8 viga caixão - trecho 3	M	1,000
24	Inspetor de solda us n2 de ultrasson e de pm n2 - partícula magnética	MES	20,000
25	Limpeza de substrato com aplicação de hidrojateamento de alta pressão (>3000 psi) (2vezes)	M2	50.843,250
26	Remoção de manual de entulhos	M3	160,000
27	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	2.400,000
28	Instalação, mobilização e desmobilização	VB	0,700
30	Pintura em superfície metálica em 3 camadas a saber: pintura com tinta epoxi, cor cinza, espessura 75 micra/demão (película seca), pintura com tinta ep	M2	14.572,590
00000	Fornecimento e pintura de tinta acrílica elástica (3 demãos)	M2	25.621,900
00000	Interdições de tráfego	DIA	45,000
00000	Fornecimento e colocação de junta de dilatação e vedação em perfil elastomérico pré-formado inclusive lábios poliméricos p/larguras de juntas 50mm	M	15,000
00000	Definição e Demarcação da área de reparo com disco de corte	M	30,000
00000	Lixamento mecânico de superfície de concreto	M2	13.273,430
00000	Fornecimento e aplicação de injeção de resina epoxi, em fissuras acima de 0,2mm, inclusive furação e bicos	KG	85,500
00000	Fornecimento e aplicação de pintura duas demãos de argamassa cimentícia cristalizante	M2	3.285,440
00000	Forma compensado Resinado 06mm	M2	85,000
43568	Bracadeira para tubo 2"	UN	1.200,000
42874	Corrimão de aço galvanizado 2" em alvenaria	M	48,800
10071 7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	401,110
42783	Pintura Esmalte sintético superf. metálica - 2d + fundo	M2	240,670

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecartidao_aevento.php, informando o número da Certidão de Aço de Aço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 5 de 13





DESCRIPTIVO DA OBRA

As Pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos constituem a principal e por muitos anos a única ligação entre o continente e a ilha, operando com oito faixas de rolamento – quatro entrando na ilha e quatro saindo da ilha. As pontes tiveram suas conclusões nas décadas de 70 e 80. Desde então suas estruturas vem sofrendo deteriorações causadas pelas condições de agressividade ao ambiente marítimo onde elas se encontram tais como: deslocamento de concreto, fissuração, oxidação e perda de seção de armadura, reações álcali- agregado, oxidação e perda de seção das estruturas metálicas. Como primeira intervenção completa nas pontes, o objetivo é devolver a integridade física das estruturas realizando o tratamento e reparo completo das anomalias seguido de uma camada de pintura para proteção.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1) Recuperação das estruturas em concreto armado
- 2) Recuperação das estruturas metálicas
- 3) Obra realizada com as pontes em operação
- 4) Sistemas de andaimes móveis
- 5) Sistemas de andaimes horizontais versáteis com montagem sucessiva

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Canteiro de Obras:

Instalação de Canteiro de Obras com 490,84 m² de área construída, contendo as seguintes instalações:

Instalação	Unid.	Qtde.
Administração	m ²	26,40
Gerenciadora	m ²	13,20
Refeitório	m ²	109,22
Vestiário	m ²	109,22
Almoxarifado	m ²	26,40
Recursos Humanos	m ²	13,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Segurança do Trabalho	m ²	13,20
Montagem e estocagem	m ²	180,00
TOTAL	m²	490,84

Relação dos principais equipamentos utilizados:

Equipamento	Unid.	Qtde.
Máquina de jato abrasivo pressão 280L	unid.	07
Máquina de pintura airless 75/1	unid.	03
Máquina de pintura airless elétrica	unid.	01
Bomba de projeção de argamassa	unid.	01
Bomba de injeção de resina epóxi de alta pressão - 264 bar	unid.	01
Compressor de ar 900 PCM / 09 BAR	unid.	02
Compressor de ar 360 PCM / 06 BAR	unid.	04
Caminhão Guindauto capacidade 10 t	unid.	01
Grupo gerador de 60 Kva	unid.	02
Furadeira elétrica	unid.	06
Martelete combinado elétrico	unid.	04
Esmerilhadeira elétrica	unid.	16
Martelo rompedor elétrico	unid.	12

b) Plataforma de trabalho suspensa – horizontal e vertical

Para execução dos serviços de manutenção das pontes foi necessária a montagem de estruturas provisórias suspensas de andaimes para acessar os locais onde os serviços foram realizados. As estruturas foram divididas entre horizontais e verticais sendo que ambas dimensionadas para uma sobrecarga de 350 Kg/m². Ao todo foram montados 38.135,75m² de andaimes horizontais e 622,60m de andaimes verticais totalizando 450.000 Kg de estruturas de andaimes multidirecionais, tubo e abraçadeira.

Para a ponte Colombo Machado Salles foi montada uma estrutura de andaimes suspensos fixadas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

sob e viga principal de concreto com a utilização de chumbadores químicos de alta resistência para fixação.

Nas passarelas de ambas as pontes foi desenvolvido um sistema de andaimes móveis com rodízios que se movimentavam sobre o piso da passarela.

Para a ponte Pedro Ivo foi montada uma estrutura de andaimes suspensos fixadas sobre a viga principal através de olhais de fixação e abraçadeiras travadas nas abas das vigas.

Para os pilares foram montadas estruturas de andaimes verticais ancoradas em volta dos pilares.

c) Limpeza com hidrojateamento de alta pressão

Foi realizada a limpeza da superfície com hidrojateamento de água e pressão mínima de 3.000 PSI com finalidade para retirar todas as sujeiras, impregnações, partículas soltas, fungos, eflorescências, manchas, pintura etc.

d) Lixamento mecânico das superfícies de concreto

Após a limpeza com hidrojateamento de alta pressão foi realizado o lixamento das superfícies de concreto com utilização de esmerilhadeiras elétricas para garantir a limpeza total da superfície mesmo nas áreas onde o hidrojateamento não consigo remover por completo as sujeiras e impregnações.

e) Recuperação de estruturas de concreto

As estruturas de concreto foram inspecionadas visualmente e através de bate-choco identificando os locais com vestígios de corrosão (manchas de óxidos, fissuras e armaduras expostas), segregação (ninhos de brita) e destacamento de concreto ou locais que apresentaram som cavo durante teste à percussão com martelo leve (bate-choco) seguindo a seguinte sequência e procedimentos:

e.1) Apicoamento de concreto com martelo rompedor

As áreas identificadas foram demarcadas com giz de cera ou tinta spray. Todo o concreto segregado, solto ou contaminado foi removido manualmente e/ou com utilização de martelo rompedor elétrico de 6, 8 ou 11 Kg até atingir o concreto são deixando espaço livre atrás da armadura para permitir sua limpeza e completo preenchimento da cavidade com a argamassa de reparo.

e.2) Demarcação das áreas de reparo com disco de corte

Para uniformizar e garantir uma espessura mínima nas bordas, as áreas reparados foram delimitadas com disco de corte após a retirada do concreto segregado.

Marcou-se a área com lápis de cera formando um quadrado ou retângulo (canto em 90°).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Cortou-se a área demarcada com utilização de máquina de corte elétrica e disco diamantado em uma profundidade mínima de 1mm.

Após a demarcação da área foi realizado o rompimento do concreto são até os limites marcados pelo disco de corte.

e.3) Tratamento e substituição de armadura

As armaduras foram lixadas com ferramentas elétricas e/ou manualmente com utilização de escova de aço rotativa até atingir o brilho metálico, eliminando assim todos os produtos de corrosão.

Ao final da limpeza, foi realizada uma criteriosa inspeção visual para avaliar possíveis pontos que ainda apresentem carepas ou incrustações.

Após inspeção foi verificado o nível de seção de perda de aço.

Quando constatado perda superior a 25% da seção original (ou 20% se duas ou mais barras adjacentes foram afetadas) foi colocado armadura de complementação.

Com as armaduras limpas e recompostas foi realizada a pintura de proteção inibidora de corrosão com resina epóxi nas armaduras realizadas em 2 demãos com intervalo de 03 horas entre as demãos.

Caso a armadura ficasse exposta por mais de 12 horas entre o processo de limpeza, recomposição e tratamento, foi realizada uma pintura passivadora com base cimentícia para evitar o retorno de pontos de corrosão.

f) Preparo, saturação do substrato e aplicação de argamassa polimérica de alto desempenho (alta resistência) para recuperação estrutural projetada e manual.

Respeitado o prazo de cura da pintura inibidora de corrosão das armaduras, procedeu-se com a limpeza do substrato da área a ser reparada com utilização de jato de água e brocha retirando todos os resíduos de pó.

Com a superfície saturada aplicou-se uma argamassa cimentícia para ponte de aderência, com a argamassa da ponte de aderência ainda fresca aplicou-se a primeira camada da argamassa polimérica de alto desempenho.

Foi utilizada uma argamassa polimérica de alta resistência com adição de fibras sintéticas para reparos estruturais com resistência a compressão de 30MPa com 24 horas e 60MPa com 28 dias.

A aplicação da argamassa foi realizado com Bomba de Projeção de Argamassa e nos locais com dimensões pequenas ou isoladas de maneira manual.

Cada camada aplicada foi de máximo 3cm. Quando a área de reparo apresentou uma profundidade maior que 3cm, repetiu-se o processo até o completo preenchimento, respeitando o intervalo de 4 horas entre camadas.

Após a conclusão efetuou-se cura úmida por um período de 3 dias.



g) Pintura com argamassa cimentícia cristalizante

Nos pilares após a execução dos serviços de recuperação estrutural, foi aplicada uma pintura com argamassa cimentícia cristalizante.

Esta argamassa tem pro finalidade impermeabilizar e proteger o concreto criando cristais que penetram pela estrutura preenchendo poros e fissuras com aberturas de até 0,4mm.

O material foi aplicado com a superfície totalmente molhada sendo duas demãos em sentidos cruzados com utilização de brocha de pintura.

Após aplicação realizou-se cura úmida por três dias.

h) Pintura com tinta acrílica elástica

Para proteção das estruturas de concreto contra a agressividade do meio ambiente e um melhor acabamento estético, foi realizada uma pintura com tinta 100% acrílica e elástica. A tinta utilizada tem características impermeáveis e suportam dilatações e movimentações de fissuras de até 0,2mm sem sofre deformações ou rompimento da película.

Foram aplicadas 03 demãos em todas as estruturas de concreto.

i) Injeção com resina epóxi

Todas as fissuras localizadas nas estruturas de concreto durante a inspeção foram medidas com auxílio de um fissuometro, sendo que as fissuras com espessura $\geq 0,2$ mm foram tratadas com injeção de resina epóxi.

Ao longo das fissuras foram instalados bicos de adesão curto de 12mm fixados com durômetro epóxi a uma distância variando entre 25 e 30cm um do outro.

O complemento das fissuras foi selado com durômetro epóxi.

Após a cura de 24 horas de cura foi realizada a injeção da resina epóxi com utilização de bomba de injeção com pressão máxima de 200 bar.

j) Junta de dilatação em perfil elastomérico

Execução de juntas de dilatação tipo JEENE modelos JJ6080VV, JJ3030CP, JJ4030CP, JJ5035CP, JJ7050CP, JJ11075CP e JJ13090CP com lábios poliméricos de 5cm x 3cm.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

k) Limpeza por jateamento ao metal quase branco Sa 2^{1/2}

Nas estruturas metálicas foi realizado serviço de jateamento abrasivo com utilização de abrasivo mineral #10/12.

Foram utilizadas máquinas de jateamento com pressão de 280L.

As estruturas foram jateadas até atingir o padrão Sa 2^{1/2} ISO 8501 com um padrão de rugosidade entre 60mm e 100mm.

Nas regiões de difícil acesso foi realizada a limpeza manual St 2 e/ou limpeza mecânica St 3.

Os serviços foram acompanhados por inspetor de pintura nível 2.

l) Pintura em superfície metálica

Foi realizada a pintura das estruturas metálicas em 03 camadas seguindo o plano de pintura abaixo com uma espessura total de 250mm com utilização de máquina airless 75/1 e 70/1.

A primeira camada foi utilizada primer epóxi poliamida bicomponente rica em zinco com uma camada de 75mm.

A segunda camada foi aplicada com primer epóxi poliamida bicomponente de alto teor de sólidos e alta espessura, com pigmentação anticorrosiva fosfato de zinco atendendo a Norma Petrobrás N 2630 com uma camada de 100mm.

A terceira camada foi realizada com utilização de tinta de acabamento poliuretano acrílico alifático brilhante bicomponente, de altos sólidos por volume atendendo a Norma Petrobrás N 2677 e a Diretiva RoHS com uma camada de 75mm.

Todo plano de pintura foi acompanhado por inspetor de pintura nível 2.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 11 de 13





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

000145

CERTIFICAMOS, ainda que Ceciliano Jose Ennes Neto (CREA/SC: 028208-6 e ARTs n.º 6895976-8, 7700425-0, 6895976-8, 7700425-0, período 28/02/2019 a 29/09/2021), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que Guilherme Wachelke Moritz (CREA/SC: 163809-8 e ARTs n.º 7907928-6, 7907928-6, 7700570-5, período 28/02/2019 a 29/09/2021), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que Cassiano Rene Souza Ennes (CREA/SC: 103741-0 e ART n.º 7700471-4, período 28/02/2019 a 29/07/2021), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 30.164.816,96 (trinta milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

[assinado digitalmente]

Engº Sônia Raquel Medeiros Amorim

CREA/SC: 067398-9

Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias

[assinado digitalmente]

Engº Adalberto de Souza

CREA/SC: 043164-1

Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura
Infraestrutura

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creatnet/val/centidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 12 de 13





Assinaturas do documento



Código para verificação: **34SC7U5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SÔNIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM** (CPF: 763.XXX.409-XX) em 29/09/2021 às 13:57:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2019 - 14:06:45 e válido até 15/02/2119 - 14:06:45.

(Assinatura do sistema)

✓ **ADALBERTO DE SOUZA** (CPF: 299.XXX.799-XX) em 29/09/2021 às 14:37:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 18:07:37 e válido até 06/03/2119 - 18:07:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjAxOTZfMjAyMTZfMjAyMV8zNFNDN1U1WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00020196/2021** e o código **34SC7U5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado eletronicamente, para aferrar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 13 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **24024/2021**
 Profissional: **GUILHERME WACHELKE MORITZ**
 Registro: **PR-74399/D** RNP: **1703278615**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Nº da ART: **0820120036512** Art(s) Vinculada(s): **0820200021672, 0820200021678, 0820200023404**
 Registrada em: **10/04/2012**
 Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
 Contratante: **DER - ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
 Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPIRITO SANTO** CPF/CNPJ: **04889717000197**
 End. da Obra/Serviço: **PONTE FLORENTINO AVIDOS** Número: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **COLATINA** UF: **ES** CEP: **29700020**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS;**
 Natureza - Obra de Serv.: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS;**
 Tipo de Obra: **PONTES E VIADUTOS;**
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PONTE FLORENTINO AVIDOS COM 66M DE EXTENSÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES. CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002/2012 REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2011, DERES.**
 Documento de Conclusão: **ATESTADO, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/JANEIRO/2018. ASSINADO PELO ENGº AGRÔNOMO ENIO BERGOLI DA COSTA - DIRETOR PRESIDENTE E PELO ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA - SUPERINTENDENTE DE EMPREEDIMENTOS URBANOS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 002/2012 E 03 TERMOS ADITIVOS).**
 Restrições: **"COM EXCEÇÃO DOS ITENS ABAIXO POR SEREM ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL: - FORNECIMENTO E SOLDAGEM POR ELETROFUSÃO, DE CONECTORES METÁLICOS (STUD BOLD) NA DIMENSÃO DE 25MMX200MM - REDE DE LUZ, INC. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFAS. CABO..."**

799/2021

06/08/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 24024/2021

Profissional: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Registro: PR-74399/D

RNP: 1703278615

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0118308, A 0118309, A 0118310, A 0118311, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

799/2021

06/08/2021

KARINA MAFORTE - Matr.: 450
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 72421622/2015, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA., *executou parcialmente*, para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, os serviços de recuperação, reforço e ampliação da ponte Florentino Avidos, localizada no Município de Colatina-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto CREA Nº 4791/D-PR e como Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Guilherme Wachelke Moritz CREA Nº 74399/D-PR.

Processo n.º : 56538600/2012
Contrato : 002/2012
Data de assinatura : 01/02/2012
Empresa : **Cejen Engenharia Ltda**
Objeto : Recuperação, Reforço e Ampliação da Ponte Florentino Avidos, localizada no Município de Colatina-ES.
Comprimento : 660,000 M
Valor contratual a PI : R\$ 24.884.952,28 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Período de execução : 02/04/2012 a 25/11/2014
Medição : 1ª a 29ª (Medição Provisória)
Valor faturado a PI : R\$ 24.644.447,64 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Termo aditivo : 1º ao 3º Termo Aditivo
Data-base (Atual) : 31/05/2011

Recuperação, Reforço e Ampliação da Ponte de Colatina





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Descrição	Unid.	Qtde. exec.
PAVIMENTAÇÃO		
Demolição e remoção de pavimento asfáltico	M2	4.000,200
CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial t do CAP, exclusive transporte da massa		417,690
Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	4.966,915
OBRAS COMPLEMENTARES		
Sinalização e proteção do tráfego para execução das obras		
Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	M2	20,000
Sinalização noturna (fio com lâmpada e balde), fornecimento e instalação	M	1.333,400
Suporte de placa de sinalização vertical em madeira de lei pintada, fornecimento e instalação	Ud	10,000
Sinalização de obras urbanas com tela de proteção de segurança de PVC cor laranja c/ suporte	M	2.400,120
Cones para sinalização, fornecimento e colocação	Ud	100,000
Sinalização definitiva		
Defensa de concreto tipo New Jersey	M	1.333,400
TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA		
TR-301-00 (Massa Asfáltica)	T	417,690
OUTROS		
Ponte flutuante para movimentação de pessoal e equipamentos para execução de fundação	M2	1.200,120
Estaca metálica, fornecimento, transporte, perdas, solda, emenda, corte e cravação de TR- 68	M	7.632,000
Encamisamento metálico com tubo 10" espessura 6,35mm, inclusive concreto fck=25 Mpa e armadura.	M	2.304,000
Perfuração rotativa em concreto e enrocamento D=250mm	M	1.872,000
Viga metálica e contraventamento, incluindo fornecimento, transporte, montagem e lançamento	Kg	468.712,750
Sondagem Geofísica com Batimetria	M	8.520,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Infraestrutura		
Aterro com areia, exceto fornecimento da areia	M3	266,651
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	105.267,300
Formas planas de madeira s/ reaproveitamento (fundações)	M2	2.477,570
Escoramento para blocos submersos	M2	1.232,640
Concreto estrutural fck=30,0 MPa c/ plastificante	M3	1.720,420
Mesoestrutura		





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Apicoamento manual de superfície de concreto	M2	358,560
Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 4 reaproveitamentos esp.=17mm	M2	3.692,520
Concreto estrutural fck=30,0 MPa c/ plastificante	M3	868,720
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	91.325,460
Aparelho de apoio de neoprene fretado	dm3	656,000
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões)	M3	3.961,224
Superestrutura		
Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	M3	0,673
Demolição manual de concreto armado	M3	426,017
Carga de material de 3ª categoria (rocha)	M3	426,690
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante)	t	1.024,056
Fornecimento e soldagem por eletrofusão, de conectores metálicos (Stud bold) na dimensão 25mmx200mm	Ud	13.500,000
Escoramento de pontes (para vigas)	M3	3.015,000
Escoramento de pontes (para lajes)	M3	7.070,359
Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 4 reaproveitamentos esp.=17mm	M2	7.391,750
Concreto estrutural fck=30,0 MPa c/ plastificante	M3	1.547,061
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	297.010,900
Preparo e colocação de 12 cordoalhas de 1/2" (Aço CP-190 RB) nas formas, inclusive injeção de nata de cimento	kg	1.188,000
Ancoragens ativas para cabos de 6D=12mm	Ud	75,000
Ancoragem passiva para cabos 6D=12mm	Ud	75,000
Sistema de cercamento tipo Gradil Nylofor Pintura Simples (preto, verde ou branco), h=2,03m, fornecimento e instalação dos postes e gradil	M	1.359,740
Dreno de PVC D=100mm	M	320,400
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ESTUDOS, SONDAGENS		
Projeto de Obras de Artes Especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou estrutura mista (aço/ concreto)	M2	8.733,770
Sondagem Simples de Reconhecimento SPT Convencional	M	160,200
Sondagem Rotativa	M	32,920
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Placa da obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	36,000
Rede de água c/ padrão de entrada d'água Ø 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	50,000
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	M	200,000





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	50,000
Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6mm, 2,20 x 1,10m dispondo de abertura e portão. com 2,20m de altura, incl. pintura	M	350,000
Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	3,000
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m ² , paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Ud	4,000
Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m ² /func/turno)	M2	180,000
Aluguel de container p/ almoxarifado	Mes	28,000
Aluguel container p/ escritório c/ ar condicionado e banheiro, isolam térmico e acústico, 2 luminárias, janela de vidro, tomada p/ comput. e telef.	Mes	55,500
Mobilização e desmobilização de equipamentos c/ carreta prancha (máximo)	h	120,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	16,000
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	16,000
Mobilização e desmobilização de container acima de 150 km	Ud	3,000
Mobilização e desmobilização de plataforma flutuante	Ud	6,000
Mobilização e desmobilização de embarcação para execução de estacas em trecho com lâmina d'água	Ud	6,000

Vitória - ES, 23 de Janeiro de 2018.


Luiz Augusto Aderne Vieira

Superintendente de Empreendimentos Urbanos - SEU/DER-ES

CREA N.º 037412/D-RJ

CPF N.º 454.333.807-34


Enio Bergoli da Costa

Diretor Geral – DG/DER-ES

CREA N.º 003508/D-ES

CPF N.º 730.600.707-68





1.4.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL
(ITEM 6.5.4 – VI)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: PR91923 RNP: 1703815750
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **9660545** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 28/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 79540670000150
Rua: Avenida BICALHO SN Nº: 0
Complemento: PORTÃO 8 Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96201020
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8 Nº: 0
Complemento: Porto Novo Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96201020

Data de Início: 06/08/2014 Conclusão efetiva: 10/08/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m²
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **11670835** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 79540670000150
Rua: Avenida BICALHO SN Nº: 0
Complemento: PORTÃO 8 Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96201020
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8 Nº: 0
Complemento: Porto Novo Bairro: GETULIO VARGAS
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96201020

Data de Início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 10/08/2017 Coordenadas Geográficas:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: 11670885 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017

Forma de Registro: Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA Participação técnica: Individual/Principal

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 97.100.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8

Nº: 0

Complemento: Porto Novo

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: 11670917 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/08/2017

Forma de Registro: Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA Participação técnica: Individual/Principal

Contratante: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 79540670000150

Rua: Avenida BICALHO SN

Nº: 0

Complemento: PORTÃO 8

Bairro: GETULIO VARGAS

Cidade: Rio Grande

UF: RS

CEP: 96201020

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 101.082.649,87

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1917906

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA HONORIO BICALHO PORTAO 8
Complemento: Porto Novo
Cidade: RIO GRANDE

Nº: 0

Bairro: GETULIO VARGAS
UF: RS CEP: 96201020

Data de Início: 11/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Proprietário: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 08855874000132

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PORTOS - OBRAS CIVIS	1.125,00	m
1 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	1.950,00	m
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	6.660,00	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	9.843,71	m³
4 - EXECUÇÃO	RECUPERACAO DO MURO DO CAIS	10.125,00	m²
5 - EXECUÇÃO	DRAGAGEM	128.000,00	m³
6 - FABRICAÇÃO	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	CABECOS DE AMARRACAO	45,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	DEFENSAS	45,00	Un
9 - EXECUÇÃO	ANCORAGEM MARITIMA	20.358,00	m
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO DE CONCRETO	13.882,50	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022030028 , está registrado com as CAT's número(s) :

1917906

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208559 a 208575 o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917906

10 de Janeiro de 2022 Hora: 12 : 3 : 53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

ATESTADO

Atestamos que a **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede à Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, no bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba/PR foi contratada pela **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR**, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.855.874/0001-32, com sede na SCN, Quadra 4, Bloco B, Mezanino, Centro Empresarial Varig na Pétala C, na Cidade de Brasília/DF para os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Processo nº : 00045.000682/2013-67
Contrato nº : 12/2014
Data de Assinatura : 10/07/2014
Objeto do Contrato : Modernização do Cais Público do Porto Novo, no Município de Rio Grande/RS.
Comprimento : 1.125 m
Largura Média do Cais : 11,41 m
Largura Média do Pavimento : 12,34 m
Área do Cais : 12.836,25 m²
Área do Pavimento : 13.882,50 m²
Área Total : 26.718,75 m²
Período de Execução : 06/08/2014 à 10/08/2017
Termos Aditivos : 1º Termo aditivo – Alteração do Prazo de Conclusão por 10 meses, passando para 10/06/2017– Assinado em 09/08/2016
 2º Termo aditivo – Alteração do prazo contratual em 2 meses, passando para 10/08/2017 - Assinado em 09/06/2017
 3º Termo aditivo – Alteração do valor contratual para R\$ 101.082.649,87 (cento e um milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) - Assinado em 09/08/2017
Endereço da Obra : Porto Novo de Rio Grande – Rio Grande/RS
Empresa Contratada : CEJEN Engenharia Ltda
 CNPJ: 70.540.670/0001-50
Contratante : Secretaria de Portos da Presidência da República, CNPJ: 08.855.874/0001-32
ART : 9312915
 Engenheiro Civil, Ceciliano José Ennes Neto, CREA PR 04791/D, RNP 170371632-9, Cassiano Rene Souza Ennes, CREA PR 91.923/D, RNP 170381575-0, Guilherme Wachelke Moritz, CREA PR 74.399/D, RNP 170327861-5.
Responsáveis Técnicos :



Selo de segurança nº 208559

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidade, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Quadro de Quantidades das atividades executadas

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos		
1.1.1	Mobilização total inicial	un	1,00
1.1.2	Desmobilização parcial	un	1,00
1.1.3	Remobilização parcial	un	1,00
1.1.4	Desmobilização total	un	1,00
1.2	Sondagens sobre terra firme	m	1.350,00
1.3	Sondagem sobre lâmina d'água	m	600,00
1.4	Instalação do canteiro de obras	un	1,00
2.	Manutenção e Operação do Canteiro		
2.1.	Manutenção e Operação do Canteiro	mês	24,00
3.	Infra-estrutura		
3.1.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 12,7 mm		
3.1.1.	Fornecimento das Camisas	m	4.428,00
3.1.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	4.428,00
3.1.3.	Cravação das Camisas	m	4.428,00
3.1.4.	Contraventamento	un	108,00
3.1.5.	Arrasamento da Camisa	un	108,00
3.1.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	39,90



Selo de segurança nº 208560

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

3.1.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	102.514,50
3.1.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	1.004,96
3.1.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	102.514,50
3.1.10.	Enchimento com concreto Fck 40 Mpa	m ³	159,58
3.2.	Estacas Ø 71,12 cm - espessura de camisa 9,53 mm		
3.2.1.	Fornecimento das Camisas	m	2.232,00
3.2.2.	Preparo e transporte das camisas para o local de aplicação	m	2.232,00
3.2.3.	Cravação das Camisas	m	2.232,00
3.2.4.	Contraventamento	un	72,00
3.2.5.	Arrasamento da Camisa	un	72,00
3.2.6.	Rolha de Concreto Fck 40 Mpa	m ³	27,10
3.2.7.	Armação CA 50 A para Estaca	kg	68.343,00
3.2.8.	Concreto Fck 40 Mpa para Estaca	m ³	682,50
3.2.9.	Transporte e Posicionamento da Armação nas Camisas	kg	68.343,00
3.3.	Prova de Carga		
3.3.1.	Prova de Carga Estática	un	2,00
3.3.2.	Prova de Carga Dinâmica	un	8,00
4.	Superestrutura		
4.1.	Confecção e Montagem de Pré-Moldados		
4.1.1.	Apoyo para a viga V1		
4.1.1.1.	Forma	m ²	325,55



Selo de segurança nº 208561

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.1.2.	Armação CA 50 A	kg	8.133,45
4.1.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	38,68
4.1.1.4.	Preenchimento dos furos com graute	m ³	2,45
4.1.2.	Viga V1		
4.1.2.1.	Forma	m ²	3.050,04
4.1.2.2.	Armação CA 50 A	kg	150.955,80
4.1.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	842,03
4.1.3.	Lajes Pi		
4.1.3.1.	Forma	m ²	15.292,20
4.1.3.2.	Armação CA 50 A	kg	645.770,85
4.1.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	2.280,04
4.1.4.	Paramento Posterior		
4.1.4.1.	Forma	m ²	3.293,40
4.1.4.2.	Armação CA 50 A	kg	53.088,00
4.1.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	543,75
4.1.4.4.	Vedação Paramento / Muro	m ³	67,50
4.1.5.	Suporte para Defesa		
4.1.5.1.	Forma	m ²	503,01
4.1.5.2.	Armação CA 50 A	kg	20.185,80
4.1.5.3.	Concreto Fck 40 Mpa	m ³	89,53
4.1.6.	Montagem	m ³	3.794,03
4.1.7.	Escarificação da Superfície de Concreto	m ²	4.320,60



Selo de segurança nº 208562

 A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
 Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 presente ao final deste documento.

 Atestado registrado
 no CREA-RS




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.1.8.	Alças de Levantamento	kg	24.069,65
4.1.9.	Juntas de Dilatação	m	168,00
4.1.10.	Movimentação no Canteiro e Cura	m ³	3.794,11
4.1.11.	Embrechamento entre Paramentos	m	847,50
4.2.	Estruturas "in-loco"		
4.2.1.	Base para Viga V2		
4.2.1.1.	Formas para estruturas	m ²	126,68
4.2.1.2.	Armação CA 50 A	kg	3.800,64
4.2.1.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	36,00
4.2.1.4.	Aparelhos de Neoprene	un	428,00
4.2.1.5.	Demolição da Viga de Baixa Resistência	m ³	260,77
4.2.1.6.	Armação CA 50 kg	kg	7,97
4.2.1.7.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	552,59
4.2.2.	Viga V2		
4.2.2.1.	Formas para estruturas	m ²	1.091,25
4.2.2.2.	Armação CA 50 A	kg	64.877,84
4.2.2.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	769,50
4.2.3.	Viga V1 e abas frontais		
4.2.3.1.	Formas para estruturas	m ²	2.066,51
4.2.3.2.	Armação CA 50 A	kg	134.102,40



Atestado registrado no CREA-RS
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

4.2.3.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	1.199,26
4.2.4.	Ligação entre lajes PI		
4.2.4.1.	Formas para estruturas	m ²	1.349,06
4.2.4.2.	Armação CA 50 A	kg	54.428,85
4.2.4.3.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	314,48
4.2.5.	Blocos externos e Central		
4.2.5.1.	Escoramento	m ²	2.719,08
4.2.5.2.	Formas para estruturas	m ²	4.123,04
4.2.5.3.	Armação CA 50 A - 1ª e 2ª fases	kg	399.853,65
4.2.5.4.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	2.837,84
4.2.6.	Ancoragem		
4.2.6.1.	Ancoragem em Estrutura Marítima	m	20.358,00
4.2.7.	Demolição Parcial do Muro do Cais	m ³	4.404,38
5.	Complementos		
5.1.	Defensas		
5.1.1.	Fornecimento e Montagem de defensas	un	45,00
5.2.	Cabeços de Amarração 100 t		
5.2.1.	Cabeços de Amarração 100 t - Fornecimento e Montagem	un	45,00
6.	Enrocamento de Proteção		
6.1.	Escavação	m ³	128.000,00
6.2.	Gabião Manta e=30 cm	m ³	1.800,00



Selo de segurança nº 208564

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

 Atestado registrado
 no CREA-RS




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

6.3.	Enrocamento	t	95.700,00
7.	Serviços no Cais Antigo		
7.1.	Recuperação do muro do Cais		
7.1.1.	Remoção do Material Solto	m ²	700,00
7.1.2.	Limpeza de Superfície	m ²	700,00
7.1.3.	Forma de Madeira Vedada	m ²	500,00
7.1.4.	Concreto simples Fck 40 Mpa, Slump 20 cm	m ³	163,00
7.1.5.	Preenchimento de Fissuras	m	150,00
7.1.6.	Ensaio de Resistência do Concreto do Muro	vb	20,00
7.2.	Retirada e Reconstituição do Pavimento Existente		
7.2.1.	Retirada de Pavimento Existente	m ²	16.092,00
7.2.2.	Reconstituição de pavimentos com paralelepípedo	m ²	2.418,00
7.3.	Retirada das Pedras das Cobertinas do Cais Antigo		
7.3.1.	Remoção, Carga, Transporte e Descarga de Pedras da Cobertina	m ³	562,50
7.4.	Retira dos Trilhos Antigos do Porto		
7.4.1.	Corte dos Trilhos	m	5.625,00
7.4.2.	Remoção dos Trilhos do Canteiro	m	5.625,00
7.4.3.	Transporte dos Trilhos do Canteiro até o Local de Armazenagem	m	5.625,00
7.5.	Preservação das Canaletas de Drenagem de Águas Pluviais do Cais		
7.5.1.	Formas para Estruturas	m ²	877,80
7.5.2.	Concreto Fck 40 Mpa para Estruturas	m ³	78,01



Selo de segurança nº 208565

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

8.	Pavimentação		
8.1.	Escavação e substituição de Solo		
8.1.1.	Escavação e substituição de Solo	m ³	15.756,00
8.2.	Solo Estabilizado		
8.2.1.	Sub Base com 60 cm de Solo Compactado	m ³	7.792,70
8.2.2.	Base com 30 cm de Concreto Rolado	m ³	4.287,25
8.3.	Pavimento de Concreto		
8.3.1.	Concreto Fck 40 Mpa para Pavimento Concreto	m ³	3.471,56
8.3.2.	Armação	kg	358.996,98
8.4.	Demolições		
8.4.1.	Demolição de Viga Encontrada no Centro do Pavimento - 1,00 m x 0,50 m	m ³	675,00
8.4.2.	Demolição de Viga Encontrada na Parte Externa do Pavimento (lado pavilhão) - 1,00 m x 1,00 m	m ³	1.125,00

Quadro descritivo das principais atividades executadas

Serviço	Unid.	Qtde.
Estaca Φ 71,12 cm	m	6.660,00
Concreto Fck 40 Mpa - Total	m ³	15.229,31
Concreto Fck 40 Mpa - Submerso	m ³	1.914,04
Concreto Fck 40 Mpa - Pré-Moldado	m ³	3.794,03
Concreto Fck 40 Mpa - Estruturas <i>In Loco</i>	m ³	6.049,68
Concreto Fck 40 Mpa - Pavimento Rígido	m ³	3.471,56
Concreto Rolado	m ³	4.287,25
Armadura Aço CA 50	kg	2.075.511,49
Forma para Estruturas	m ²	32.946,91
Ancoragem	m	20.358,00
Enrocamento	m ²	95.700,00
Dragagem	m ³	128.000,00
Gabião e Manta	m ³	1.800,00
Demolições	m ³	6.465,15





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

DESCRIPTIVO DA OBRA

Obra de revitalização e modernização do cais Público do Novo Porto no trecho compreendido entre os cabeços de amarração n.º 27 (antigo n.º 23) e n.º 64 +15 m para o norte, dando sequência ao trecho já modernizado e respeitando seu alinhamento.

Construção total de 15 módulos com 75 m de extensão, totalizando 1.125 m. Cada módulo é formado por uma plataforma rígida em seu plano formada por elementos pré-moldados e moldados in loco, interligados por três blocos onde foram executados grupos de tirantes ancorados ao solo e, na extremidade contrária, posicionadas as defensas e cabeços de amarração. O conjunto se apoia verticalmente sobre uma linha de estacas cravadas no mar e sobre apoios deslizantes localizados na parte superior do muro existente.

O muro do cais existente foi recuperado corrigindo-se fissuras e falhas de concretagem em todo o paramento.

Executado uma faixa de pavimentação com largura de 10,21 m e áreas de manobra de 12,00 m x 50,00 m com estrutura de concreto armado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1) Aprofundamento do trecho para a cota batimétrica de -14,00 m, possibilitando a atracação de navios com capacidade de até 75.000 TPB e calado de 13,60 m.
- 2) Possibilitar a operação de navios com "bow thruster".
- 3) Sobrecarga vertical de 50 kN/m², possibilitando a utilização de equipamentos portuários modernos e de grande capacidade.
- 4) Obra realizada com o Porto em operação.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Canteiro de Obras:

Instalação de Canteiro de Obras com 2.209,23 m² de área construída, contendo as seguintes instalações:

Instalação	Unid.	Qtde.
Administração	m ²	407,40
Gerenciadora	m ²	144,00
Portaria	m ²	30,00
Refeitório	m ²	407,40
Vestiário	m ²	244,20
Almoxarifado	m ²	215,54
Recursos Humanos	m ²	21,11
Ambulatório	m ²	32,08
Segurança do Trabalho	m ²	26,50



Selo de segurança nº 208567

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Oficina	m ²	297,60
Laboratório	m ²	56,40
Área de Forma Metálicas	m ²	141,00
Central de Armação	m ²	186,00
TOTAL	m²	2.209,23

Relação dos principais equipamentos utilizados:

Equipamento	Unid	Qtde
Usina de concreto com capacidade de 32 m ³ /h, 02 correias transportadoras e 01 Silo com capacidade de 60 t	unid.	01
Caminhões Betoneiras	unid.	03
Bomba de concreto, capacidade de 32 m ³ /h	unid.	01
Escavadeira Hidráulica com martelo rompedor acoplado	unid.	01
Escavadeira Hidráulica	unid.	01
Retroescavadeiras	unid.	02
Cavalo Mecânico com carreta prancha	unid.	01
Caminhão Basculante capacidade 6 m ³	unid.	01
Caminhão Guindauto capacidade 10 t	unid.	01
Guindaste sobre trilhos Peiner capacidade 50 t	unid.	01
Guindaste sobre pneus capacidade 18 t	unid.	01
Compressor pneumático de 21 m ³ /min e 1.000 kN/m ²	unid.	01
Pórtico de 20 t	unid.	01
Pórtico de 5 t	unid.	02
Martelo Hidráulico 12 t	unid.	01
Bombas de Injeção capacidade 6.000 kN/m ²	unid.	01
Flutuante com dimensões de 8,40 m x 4,40 m	unid.	01
Grupo gerador de 230 kVA	unid.	01
Martelo Rompedor Elétrico	unid.	06



Selo de segurança nº 208568

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

b) Infraestrutura

Fundação executada em estaca mista de aço e concreto cravadas com martelo hidráulico de 12 t. Os tubos para confecção das estacas metálicas foram fabricados com aço API SPEC.SL-2004-Grau X70PSLE com diâmetro de 71,12 cm e espessuras de 12,7 mm e 9,53 mm.

O processo de fabricação das camisas consistiu em acoplar 03 tubos de 12 m + 01 tubo de 06 m utilizando solda com eletrodo revestido confeccionando-se assim uma camisa de 42 m para cravação. Resumo de quantidades executadas na quadro abaixo:

Estaca	Unid	Qtde	Unid	Comp.	Un	Unit.	Total
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 9,53 mm	un	72	m	31	kg	5.177,00	372.744,00
Estacas Ø 71,12 cm - espessura de 12,70 mm	un	108	m	41	kg	9.102,00	983.016,00
Total	un	180	-	-	kg	-	1.355.760,00

As soldas realizadas foram inspecionadas através de ensaio visual, líquido penetrante (LP) e Ultrassom conforme norma AWS D 1.1.

As camisas foram içadas e cravadas com auxílio do guindaste Peiner de 50 t.

Para garantir a linearidade durante a cravação, foi utilizado um gabarito de cravação com guias superior e inferior com acionamento hidráulico, devidamente dimensionadas para garantir a rigidez necessária ao conjunto e o alinhamento com o martelo de cravação e a camisa metálica.

As camisas foram cravadas com martelo hidráulico de 12 t, dentro do gabarito de cravação até atingir a nega e cota definidas.

Durante o processo de cravação foi realizado um acompanhamento topográfico com auxílio de estação total para garantir o alinhamento da camisa durante a execução.

Após atingir a cota definida no estudo de cravabilidade foi tirada a nega, para confirmação da capacidade de carga da estaca definida em projeto.

Após a cravação das camisas foi realizado o processo de contraventamento das mesmas para garantir sua estabilidade e alinhamento durante os processos subsequentes (limpeza e concretagem).



Selo de segurança nº 208569

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

O contraventamento foi executado com perfis metálicos tipo H de 4" e 6" soldados em mesas de apoio fixadas nas camisas e no muro do cais.
As camisas metálicas após a cravação tiveram sua cota de topo superior arrasada para posterior limpeza e concretagem.

A limpeza interna das camisas foi realizada com o processo conhecido como "air lift" composto por um compressor pneumático de 21 m³/min e 1.000 kN/m² com 30 m de tubo de limpeza adaptado a um trépano na ponta. Esse processo consiste em expulsar o material de dentro da estaca

As estacas foram concretadas com tubo auxílio de tubo "tremie", utilizando bomba lança de concreto e caminhões betoneira com lançamento por terra.

Foram realizadas 08 provas de carga dinâmicas e 2 estáticas, afim de garantir os parâmetros de resistência prevista em projeto.

c) Superestrutura

c.1) Pré-Moldados

Foi montada uma estrutura para confecção dos pré-moldados utilizando formas metálicas dispostas em forma de pista a fim de dar velocidade na concretagem, permitir o reuso prolongado e a qualidade das peças. Quadro resumo de quantidades abaixo:

Pré-Moldados	Unid	Qtde	Unitário	Total
Apoio V1	t	180	0,54	96,70
Viga V1 - Total	t	165	-	1.883,25
Viga V1 - 6,75 m	t	90	11,28	1.014,75
Viga V1 - 6,50 m c/ balanço	t	30	15,45	463,50
Viga V1 - 5,50 m	t	45	9,00	405,00
Paramento - Total	t	420	-	1.393,50
Paramento - 3,00 m	t	60	4,10	246,00
Paramento - 2,75 m	t	210	3,90	819,00
Paramento - 2,55 m	t	30	2,00	60,00
Paramento - 2,50 m	t	90	1,95	175,50
Paramento - 2,20 m	t	30	3,10	93,00
Laje PI - Total	t	330	-	5.815,50
Laje PI - Típica	t	300	17,43	5.227,50
Laje PI - Fêmea	t	15	19,43	291,38
Laje PI - Macho	t	15	19,78	296,63
Suporte p/ Defesa	t	45	5,40	243,00
Total		1140	-	9.431,95



Selo de segurança nº 208570

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pêloa "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

As armaduras foram montadas na central de armação e transportadas com auxílios de 2 pórticos de 5 t para posicionamento nas formas.

Foi utilizado concreto com Fck 40 Mpa com traço de alta performance desenvolvido pelo laboratório da CEJEN para permitir a desforma das peças com 24 horas.

A cura do concreto das peças foi do tipo cura úmida com auxílio de manta de geotêxtil.

A cura úmida teve a duração de 07 dias, para evitar o surgimento de trincas e fissuras nas peças.

Para a desforma das peças de pré-moldado foi utilizado um pórtico de 20 t.

c.2) Estrutura in loco.

Para iniciar os serviços das estruturas in loco, primeiramente houve a necessidade de demolir parcialmente o cais antigo para permitir a execução da base da viga V2, suporte de apoio, viga V2, lançamento de pré-moldados e blocos.

A demolição do cais existente foi executada com escavadeira hidráulica acoplada a rompedor. Para locais de difícil acesso da máquina foram utilizados rompedores manuais elétricos de 10 Kg, 15 kg e 30 Kg.

Todo material proveniente da demolição foi retirado com auxílio de escavadeira hidráulica e caminhões basculantes e depositadas em área previamente determinada e autorizada pelo porto.

Após a demolição e limpeza do local foram iniciados os serviços in loco na seguinte sequência:

c.2.1) Base da viga V2

Montagem de forma com painéis metálicos, posicionamento da armação e concretagem.

c.2.2) Apoio de Neoprene

Posicionamento do aparelho de Neoprene fretado com teflon de 300 mm x 150 mm x 23 mm e apoio superior em aço inox de 380 mm x 250 mm x 12 mm.



Selo de segurança nº 208571

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pátala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

c.2.3) Viga V2

A viga V2 foi concretada em duas etapas, sendo a primeira para servir de apoio as lajes PI e a segunda etapa após o lançamento dos paramentos em conjunto com a concretagem dos blocos.

c.2.4) Lançamento de Laje PI

O lançamento das lajes PI foi realizado com auxílio de guindate Peiner de 50 t e carretas de apoio que transportaram as peças do pátio de estocagem ao local de lançamento.

c.2.5) Lançamento dos Paramentos Posteriores

Primeiramente foi realizada uma escavação com escavadeira hidráulica no trecho de posicionamento dos paramentos até a cota do pé do paramento. O paramento foi posicionando com auxílio de caminhão munck e seu pé concretado para dar estabilidade.

c.2.6) Blocos Externos e Centrais

Para os blocos foi desenvolvido um sistema de forma metálica "flutuante". Sua estrutura foi desenvolvida para que após a desforma ela nevegue por baixo do cais montado, possibilitando uma velocidade na execução dos blocos. Nos blocos foram deixados nichos para posterior execução dos tirantes. A concretagem dos blocos foi realizada em 2 etapas, primeira camada de 30 cm e segunda etapa complementar.

c.2.7) Abas Frontais

Sistema de forma metálica apoiada nas vigas V1 e concretadas junto com a segunda fase dos blocos.

c.2.8) Laje PI In Loco

Sistema de forma com fundo metálico e travamento superior com perfis metálicos apoiados sobre as lajes PI.

d) Execução de Tirantes

Os tirantes foram executados após concretagem dos blocos centrais e externos e o atingimento de sua resistência de projeto, através do nicho deixado durante a concretagem.



Selo de segurança nº 208572

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

Foram realizadas perfurações em solo, alterações de rocha e rocha com comprimento de 54 m e 46m, diâmetro de 115 cm e angulação de 25° e 30° com sonda rotativa (158 rad/s), e com injeção de água sob pressão (800 kN/m²).

Após a finalização do furo, foi executada a lavagem do furo para limpeza e retirada de detritos. Procedida a limpeza, foi descido o tirante.

A injeção foi realizada com nata de cimento e bomba injetora de 6.000 kN/m².

Quando a nata de cimento atingiu a resistência foi executado o processo e protensão. A protensão foi realizada com auxílio de macaco de 120 t e bomba de protensão em 08 estágios de diferentes cargas até o limite de 61,26 t. Ao atingir a carga limite foi realizada a cravação do tirante com a carga de trabalho de 35 t.

e) Enrocamento, Dragagem e Gabião

O enrocamento aconteceu em duas etapas sendo que a primeira delas foi executada antes da concretagem das estacas e após o contraventamento.

Esta etapa tem duas finalidades, quais sejam, proteção das estacas quando da execução do enrocamento propriamente dito e melhorar a estabilidade do muro com a expulsão do lodo.

Para proteção das estacas foram colocadas pedras com peso máximo de 175 kg, sendo este serviço executado com "Orange Pill" adaptado ao guindaste Peiner ou com descarga direta de caminhões. Antes da segunda etapa de enrocamento foi executada uma escavação até a cota de -14,00 m.

A segunda fase do enrocamento do cais, que consta da execução de um talude com inclinação de 1:1,3, partindo da cota -14,0 m foi executado da seguinte forma:

- Realizada uma dragagem para rebaixo até a cota -14,0 m, possibilitando a execução do pé do talude constituído de um filtro com gabiões e manta de geotêxtil de acordo supervisionado por mergulhadores.
- Complementação do talude partindo do filtro e chegando a face do muro atual, com inclinação de 1:1,3 e granulometria de:
 - ✓ 15% menor que 175 kg
 - ✓ 35% de 175 a 300 kg,
 - ✓ 35% de 300 kg a 375 kg
 - ✓ 15% maior de 375 kg.

A dragagem foi realizada com a utilização de Draga de sucção e recalque com capacidade de 700 m³/h para retirada do material. O material foi descartado em local previamente estabelecida a 28 km de distância do Porto Novo em alto mar. O volume total de material dragado foi de 128.000 m³.



Selo de segurança nº 208573

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
 Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
 70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

f) Recuperação do muro do cais

O muro do cais foi totalmente recuperado no trecho das obras com uma área total de recuperação de 10.125 m². O procedimento de recuperação foi baseado no relatório de inspeção subaquática, citado no memorial, e na inspeção visual realizada, que consistiu em:

- Limpeza da superfície a recuperar com utilização de jato de água com alta pressão, removendo-se todo o concreto solto ou degradado;
- Montagem de forma lateral
- Concretagem a cima da linha da água com concreto Fck 40 Mpa
- Fechamento dos "buracos" abaixo da linha d'água com utilização de sacos preenchidos com concreto 40 Mpa.
- Os serviços foram monitorados por equipe de mergulhadores com suporte de câmara hiperbárica.

g) Pavimentação

Ao longo dos 1.125 m de cais, foi executada retroárea em concreto armado Fck 40 Mpa com 10,21 m de largura e adicionadas a 04 áreas de manobras de 12,0 m x 50,0 m, totalizando 13.882,50 m².

Foi realizado escavação em material de 1ª categoria de 1,50 de profundidade, para troca do material e posterior compactação, realizando ensaios para garantir um grau de compactação de 98%, totalizando um volume de 30.000 m³ de material escavado, com bota de fora de 10 km.

Durante a escavação para montagem do Paramento Posterior (Entre o Berço e o Pavimento Rígido), encontrou-se solo de baixa qualidade (Solo Mole), sendo necessária sua remoção, transporte em bota-fora com um volume aproximado de 6.000 m³.

Após a compactação, foi realizado o reforço do sub-leito com a execução de concreto "rolado" em uma camada de 30 cm, com cura através do processo de imprimação e pintura de ligação para receber a camada de concreto, totalizando uma área de 13.882,50 m².

O pavimento rígido foi executado com utilização de tela soldada modelos Q-503 e Q-196 e posterior concretagem com concreto fck 40 Mpa.

h) Defensas

Foram instaladas 45 conjuntos defensas com corpo de borracha, painel frontal em aço ASTM A36 com jateamento abrasivo, primer rico em zinco e acabamento Coral Tar Epoxy x 190 microns x 2 de mãos, revestidos com placa de polietileno de alta densidade e espessura de 32 mm. Para fixação dos conjuntos nos suportes das



Selo de segurança nº 208574

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

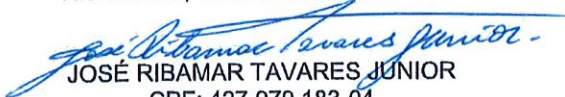
Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental
SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1203
70714-900 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3771-0020

defensas foram utilizados chumbadores em aço inoxidável SS 304 + A36, parafusos de fixação, porcas e arruelas em aço inoxidável ANSI 304.

i) Cabeços de amarração

Foram fabricados pela CEJEN e instalados 45 cabeços de amarração em aço ASTM A36 com tratamento e pintura em epóxi, e preenchimento com concreto fck 25 Mpa, afim de suportar uma carga de trabalho de 100 t. Os cabeços foram fixados com chumbadores em aço ASTM A36 diâmetro de 170 mm, espessura de 12,7 mm e comprimento de 850 mm.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017


JOSÉ RIBAMAR TAVARES JÚNIOR

CPF: 427.979.183-04

DIRETOR-SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E GESTÃO AMBIENTAL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Selo de segurança nº 208575

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: **13632MA** RNP: **1703815750**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00017038157505010310** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/05/2012 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 49.399.074,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 11/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0515 - PORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Número da ART: **MA20210470001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 60.496.259,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.565481, -44.332266
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 18/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 1º TERMO ADITIVO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210470005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.571398, -44.375503
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 2º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20210470019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.571130, -44.375814
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 3º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/11/2021, às 15:26.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570990, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 4º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570905, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 5º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570948, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 6º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470030** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570883, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 7º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470032** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570969, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 8º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470038**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2021

Baixada em: 05/11/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Contrato:

Celebrado em: 21/03/2012

Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: -2.570840, -44.376270

Data de início: 11/04/2012

Conclusão efetiva: 23/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856503/2021

16/11/2021, 12:46

BW9Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW9Z2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2021, às 15:26.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA CEJEN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 79.540.670/0001-50 com sede Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.265-210, executou em condições técnicas satisfatórias para a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, o serviço referente à CONSTRUÇÃO DO BERÇO 108 – TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS - MA, município de São Luís - MA, conforme Contrato nº033/2012/EMAP, e ordem de serviço nº046/2012-EMAP de 11 de Abril de 2012.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, CREA-PR 4791/D e RNP 170371632-9, com visto no CREA-MA e o Engenheiro Civil Cassiano Rene Sousa Ennes, CREA-PR91923/D e RPN 170381575-0, com visto no CREA-MA

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Execução da obra de construção do berço 108 – Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luís - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 11 de abril de 2012 à 23 de junho de 2016.

1.3.2 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 61.693.628,00 (Sessenta e hum milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

1.3.3 FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destas obras e serviços, tiveram a seguinte origem:

- Recursos consignados no Programa de Trabalho 26.784.1457.122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) por intermédio do Orçamento Geral da União para 2011;
- Recursos próprios da EMAP.

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2


O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas

H





Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato N° 033/2012-EMAP, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal do Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Levantamentos de campo		
1.1.1	Levantamento balimétrico de comprovação	m²	200.000,00
1.2	Mobilização de Pessoal e Equipamento/Canteiro de obras		
1.2.1	Mobilização de Pessoal	Un.	1,00
1.2.2	Mobilização de Equipamento	Un.	1,00
1.2.3.1	Construção do Canteiro de Obras	Un.	1,00
1.2.3.2	Preparo do terreno	Un.	1,00
1.2.4	Drenagem	Un.	1,00
1.2.4.1	Preparo do Terreno - Aditivo	Un.	1,00
1.2.4.2	Rampa de Embarque	Un.	1,00
1.2.4.3	Enrocamento	Un.	1,00
1.2.4.4	Apoio Náutico	Un.	1,00
2.	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LOCAIS		
2.1	Serviços locais		
2.1.1	Manutenção do canteiro	mês	31,00
2.1.2	Topografia	mês	31,00
2.1.3	Controle tecnológico	mês	29,00
2.2	Administração da Obra		
2.2.1	Administração local	mês	24,54

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, às 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3	PONTE DE ACESSO		
3.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
3.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	1.189,00
3.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	1.067,65
3.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
3.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	42,00
3.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	377,76
3.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	172,60
3.1.6	Aço CA 50		
3.1.6.1	Aquisição	kg	152.609,00
3.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (estacas)	kg	152.609,00
3.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	716,00
3.1.8	Corte e Preparo da cabeça das estacas	Un.	42,00
3.2	Superestrutura		
3.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1.009,50
3.2.2	Formas para concreto Pré-moldado	m²	5.854,60
3.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1.009,50
3.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	1.175,37
3.2.5	Formas comuns	m²	2.902,28
3.2.6	Aço CA 50		
3.2.6.1	Aquisição	kg	408.536,00
3.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (in loco)	kg	236.039,00
3.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	217.870,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, às 15:26

Chave de Impressão: BWSZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.3	Complementos		
3.3.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	120,00
3.3.2	Pavimento em concreto (espessura média de 10 cm)	m³	84,00
3.3.3	Guarda corpo metálico		
3.3.3.1	Fornecimento	m	221,00
3.3.3.2	Montagem	m	221,00
4	PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO		
4.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
4.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	168,00
4.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	168,00
4.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
4.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	8,00
4.1.4	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	52,68
4.1.4.1	Perfuração em rocha (arenito ou similar) diam=72cm.	m	66,85
4.1.5	Aço CA 50		
4.1.5.1	Aquisição	kg	24.913,77
4.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	24.913,77
4.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	129,28
4.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	8,00
4.2	Superestrutura		
4.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	173,00
4.2.2	Fomas comuns	m²	198,00
4.2.3	Aço CA 50		
4.2.3.1	Aquisição	kg	20.112,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
4.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	20.041,00
4.2.3.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	71,00
4.2.5	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1,00
4.2.6	Formas para concreto Pré-moldado	m²	10,05
4.2.7	Trasporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1,00
4.3 Complementos			
4.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
4.3.1.1	Fornecimento	Un.	1,00
4.3.1.2	Montagem	Un.	1,00
5 DOLFINES DE AMARRAÇÃO (3 UNIDADES)			
5.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
5.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	756,00
5.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	631,67
5.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
5.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	24,00
5.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	212,97
5.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	137,77
5.1.6	Aço CA 50		
5.1.6.1	Aquisição	kg	96.213,50
5.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	96.213,50
5.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	416,85
5.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	24,00
5.2 Superestrutura			
5.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	474,00
5.2.2	Formas comuns	m²	587,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
5.2.3	Aço CA 50		
5.2.3.1	Aquisição	kg	51.720,00
5.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.720,00
5.3.	Complemento		
5.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
5.3.1.1	Fornecimento	Un.	3,00
5.3.1.2	Montagem	Un.	3,00
6	PLATAFORMA DE OPERAÇÃO		
6.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
6.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	811,43
6.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	762,63
6.1.3	Contraentamento das camisas cravadas		
6.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	27,00
6.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	144,87
6.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	367,10
6.1.6	Aço CA 50		
6.1.6.1	Aquisição	kg	89.435,00
6.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	89.435,00
6.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	859,23
6.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	27,00
6.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN)	Un.	
6.2	Superestrutura		
6.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	318,97
6.2.2	Fornas concreto Pré-moldado	m²	2.981,68
6.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	318,97
6.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	447,00
6.2.5	Fornas comuns	m²	21,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui, São Luís. Maranhão. Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
6.2.6	Aço CA 50		
6.2.6.1	Aquisição	kg	132.050,00
6.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	53.143,00
6.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	79.507,00
7	DOLFINOS DE ATRACAÇÃO (4 UNIDADES)		
7.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
7.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	1.182,00
7.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	1.252,00
7.1.3	Contraentamento das camisas cravadas		
7.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	34,00
7.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	157,45
7.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	295,30
7.1.6	Aço CA 50		
7.1.6.1	Aquisição	kg	216.302,00
7.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	216.302,00
7.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	1.049,34
7.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	34,00
7.1.9	Prova de carga estática (carga de ensalo = 8400 KN, compressão e 6000 KN tração)	Un.	
7.2	Superestrutura		
7.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
7.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	162,00
7.2.3	Transporte e Assentamento de Peças pré-moldadas	m³	86,00
7.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	522,50
7.2.5	Formas comuns	m²	541,50

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
7.2.6	Aço CA 50		
7.2.6.1	Aquisição	kg	82.943,00
7.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	76.923,00
7.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	6.020,00
7.3	Complementos		
7.3.1.	Sistema de defensas (Emin = 1550kNm, Fmax = 2600KN cada unidade)		
7.3.1.1	Fornecimento	cj	
7.3.1.2	Montagem	cj	
7.3.2	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
7.3.2.1	Fornecimento	Un.	4,00
7.3.2.2	Montagem	Un.	4,00
8	ATRACADOURO DE REBOCADORES		
8.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
8.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	342,35
8.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	320,75
8.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
8.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	12,00
8.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	108,00
8.1.4	Perfuração em solo, diam = 72cm	m	79,02
8.1.5	Aço CA 50		
8.1.5.1	Aquisição	kg	34.808,63
8.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	34.808,63
8.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	206,99
8.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	12,00
8.2	Superestrutura		
8.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	79,00
8.2.2	Fornas concreto pré-moldado	m²	531,00
8.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	79,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA: Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
8.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	251,00
8.2.5	Formas comuns	m²	584,00
8.2.6	Aço CA 50		
8.2.6.1	Aquisição	kg	63.473,00
8.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.001,00
8.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	12.472,00
8.3	Complementos		
8.3.1	Sistema de defensas (Emim=60kNm, Fmax=400kN cada unidade)		
8.3.1.1	Fornecimento	cj	-
8.3.1.2	Montagem	cj	-
8.3.2	Cabeço de amarração para 300 kN		
8.3.2.1	Fornecimento	Un.	6,00
8.3.2.2	Montagem	Un.	6,00
8.3.3	Arganél		
8.3.3.1	Fornecimento	Un.	12,00
8.3.3.2	Montagem	Un.	12,00
8.3.4	Guarda corpo metálico		
8.3.4.1	Fornecimento	m	50,00
8.3.4.2	Montagem	m	50,00
8.3.5	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	2,00
9	PASSARELAS		
9.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
9.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=10 mm	m	135,00
9.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=10 mm	m	135,00
9.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
9.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	4,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
9.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	36,00
9.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	44,00
9.1.5	Aço CA 50		
9.1.5.1	Aquisição	kg	10.228,00
9.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	10.228,00
9.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	120,00
9.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	4,00
9.2	Superestrutura		
9.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
9.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	368,00
9.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	86,00
9.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	20,00
9.2.5	Formas Comuns	m²	29,00
9.2.6	Aço CA 50		
9.2.6.1	Aquisição	kg	9.173,00
9.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	1.400,00
9.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	7.773,00
9.3	Complementos		
9.3.1	Guarda Corpo Metálico		
9.3.1.1	Fornecimento	m	150,00
9.3.1.2	Montagem	m	150,00
9.3.2	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	20,00
10	Sistema de Apoio		
10.1	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Plataforma de Transição, Dolphins de Amarração, Dolphins de Atracação, Atracadouro de Rebocadores	Un.	48,00
10.2	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Ponte de Acesso e Passarela	Un.	34,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

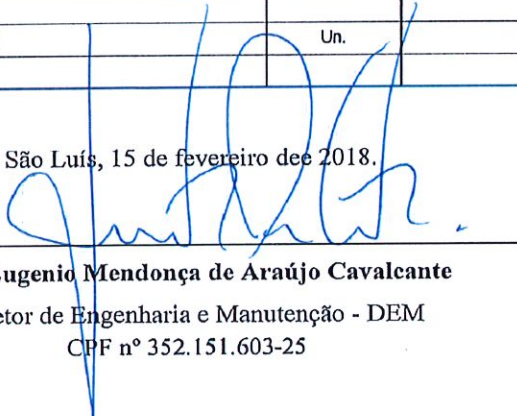
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Limpeza		
11.1.1	Limpeza final	Un.	1,00
11.2	Retirada do Canteiro		
11.2.1	Desmonte do Canteiro de Obras	Un.	1,00
11.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamento		
11.3.1	Desmobilização de Equipamento	Un.	1,00
11.3.2	Desmobilização de Pessoal	Un.	1,00
12	Prova de Carga		
12.1	Prova de Carga Dinâmica	Un.	10,00

São Luís, 15 de fevereiro de 2018.


José Eugenio Mendonça de Araújo Cavalcante
 Diretor de Engenharia e Manutenção - DEM
 CPF nº 352.151.603-25

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emita



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

000191
CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO.
252021133872
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro.....: PR S3 103741-0
C.P.F.....: 005.104.109-01
Data Nasc....: 07/01/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/2004 PELO(A)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR
CURITIBA - PR

•**ART 8006269-8**

Empresa.....: CEJEN ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: SECR DE ESTADO INFRAESTR MOBILIDADE SIE
Endereço Obra: RUA TENENTE SILVEIRA 162 EDIF DAS DIRETORIAS
Bairro..... CENTRO
88000 - FLORIANÓPOLIS - SC
Registrada em: 22/10/2021 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 28/02/2019 Término.....: 20/10/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7992878-8

Profissional: 103741-0 CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100089422, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133872
26/10/2021, 08:09:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico nº 252021133872 emitida em 26/10/2021



000192



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133872
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422
CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 2 de 13





CERTIDÃO PARCIAL

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo SIE n.º 20196/2021 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **Cejen Engenharia Ltda.**, CNPJ: 79.540.670/0001-50, (CREA 141680-2), estabelecida à rua: R ANGELO MARQUETO - 3032, bairro: CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de Curitiba-PR, executou para a SIE, no período de **Fevereiro/2019** até **Agosto/2021**, em decorrência do contrato **PJ-00087/2016**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Ordem de Serviço: 28/02/2019
1ª Paralisação: 18/03/2020 1º Reinício: 01/04/2020 Tempo Paralisado: 14 dias.
Período Contratual: 28/02/2019 a 20/10/2021
Período de execução dos serviços: 28/02/2019 a 31/08/2021

Rodovia: TIC02
Obra : 01 - PONTE COLOMBO SALLES (Extensão: 1,221 KM) (Largura: 17,00 M)

08 - SERVIÇOS DIVERSOS			
1	Plataforma de trabalho suspensa capacidade minima de 350kgf/m ² - área do tabuleiro (inclui locação, transporte, montagens, manutenções e demontagens).	M2	19.170,520
2	Plataforma de trabalho suspensa capacidade minima de 350 kgf/m ² com movimentação vertical por pilar (inclui locação, transporte, montagens, manutenção	M	334,000
3	Limpeza de substrato com aplicação de hidrojateramento de alta pressão (>3000PSI)	M2	58.039,750
4	Definição e demarcação da área de reparo com disco de corte	M	5.067,560
5	Apicoamento de concreto com martelo rompedor elétrico, em superfície de concreto	M2	1.221,690
6	Fornecimento e aplicação de injeção de resina epoxi, em fissuras acima de 0,2mm, inclusive furação e bicos	KG	220,000
8	Escovamento e lixamento manual de armaduras	M2	1.221,690
9	Substituição de armadura inclusive corte dobra e colocação de ca-50/60 com utilização de adesivo estrutural base de epoxi	KG	1.496,570
10	Preparo e saturação do substrato, fornecimento e aplicação de argamassa polimérica projetada, com fibras, seguido de cura	M2	866,730
11	Preparo e saturação do substrato, fornecimento, aplicação manual e cura de argamassa polimérica, com fibras	M2	342,060





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

12	Corte e preenchimento de canaletas (larg=2cm x prof 3cm) com argamassa polimérica para tratamento de fissuras	M	65,820
13	Lixamento mecânico de superfície de concreto	M2	48.715,560
14	Fornecimento e pintura de tinta acrílica elastica (3 demãos)	M2	58.295,980
16	Fornecimento e aplicação de pintura duas demãos de argamassa cimentícia cristalizante	M2	4.646,340
17	Remoção manual de entulho	M3	1.136,460
18	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	17.046,900
19	Interdições de trafego	D	65,000
20	Demolição de estrutura em concreto armado	M3	821,860
21	Fornecimento e colocação de junta de dilatação e vedação em perfil elastomérico pré-formado inclusive lábios poliméricos para larguras de juntas 50 mm	M	1.137,200
22	Fornecimento, preparo e aplicação de grout	M3	6,400
23	Armadura de aço ca-50/ca-60 fornecimento, dobr e colocação	KG	161,350
25	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	323,400
26	Instalação, mobilização e desmobilização	VB	0,700
49060	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	735,000
00000	Retirada e recolocação de tampas de concreto	M	1.226,200
98397	Pintura anticorrosiva de duto metálico	M2	1.208,000

Rodovia: **TIC03**

Obra : **02 - MANUTENÇÃO PEDRO IVO CAMPOS (Extensão: 1,252 KM) (Largura: 17,00 M)**

08 - SERVIÇOS DIVERSOS			
1	Plataforma de trabalho suspensa capacidade minima de 350kgf/m ² - área do tabuleiro(inclui locação, transporte, montagens, manutenção e desmontagens)	M2	20.321,630
2	Plataforma de trabalho suspensa capacidade minima de 350 kgf/m ² com movimentação vertical por pilar (inclui locação, transporte, montagens, manutenção)	M	358,600
3	Limpeza de substrato com aplicação de hidrojateamento de alta pressão (>3000psi) (2vezes)	M2	25.483,600
4	Definição e demarcação da área de reparo com disco de corte	M	4.597,240
5	Apicoamento de concreto com martelo rompedor elétrico, em superfície de concreto	M2	1.008,930
6	Escovamento e lixamento manual de armaduras	M2	1.008,930
7	Substituição de armadura inclusive corte, dobra e colocação de ca-50/60 com utilização de adesivo estrutural base de epoxi	M2	1.185,080
8	Preparo e saturação do substrato, fornecimento e aplicação de argamassa polimérica projetada, com fibras, seguido de cura	M2	721,740





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

000195

9	Preparo e saturação, fornecimento, aplicação manual e cura de argamassa polimérica, com fibras	M2	467,880
13	Remoção manual de entulhos	M3	85,000
14	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	1.275,000
15	Estrutura Principal - Limpeza, por jateamento ao metal quase branco sa 2 1/2	M2	37.526,770
16	Pintura em superfície metálica em tres camadas a saber: pintura com tinta de funda epóxi, cor cinza, espessura 75 micra / demão (película seca); pintu	M2	37.541,620
17	Estrutura dos usuários - Limpeza, por jateamento ao metal quase branco sa 2 1/2	M2	14.506,400
20	Recuperação de transições de pista	UNI D	4,000
23	Recuperação fissura na 1ª longarina v extrema lado alma a/8 vigã caixão - trecho 3	M	1,000
24	Inspetor de solda us n2 de ultrasson e de pm n2 - particula magnetica	MES	20,000
25	Limpeza de substrato com aplicação de hidrojateamento de alta pressão (>3000 psi) (2vezes)	M2	50.843,250
26	Remoção de manual de entulhos	M3	160,000
27	Transporte de material de qualquer natureza dmt>10km	TKM	2.400,000
28	Instalação, mobilização e desmobilização	VB	0,700
30	Pintura em superfície metálica em 3 camadas a saber: pintura com tinta epoxi, cor cinza, espessua 75 micra/demão (película seca), pintura com tinta ep	M2	14.572,590
00000	Fornecimento e pintura de tinta acrílica elástica (3 demãos)	M2	25.621,900
00000	Interdições de tráfego	DIA	45,000
00000	Fornecimento e colocação de junta de dilatação e vedação em perfil elastomérico pré-formado inclusive lábios poliméricos p/larguras de juntas 50mm	M	15,000
00000	Definição e Demarcação da área de reparo com disco de corte	M	30,000
00000	Lixamento mecânico de superfície de concreto	M2	13.273,430
00000	Fornecimento e aplicação de injeção de resina epoxi, em fissuras acima de 0,2mm, inclusive furação e bicos	KG	85,500
00000	Fornecimento e aplicação de pintura duas demãos de argamassa cimentícia cristalizante	M2	3.285,440
00000	Forma compensado Resinado 06mm	M2	85,000
43568	Bracadeira para tubo 2"	UN	1.200,000
42874	Corrimão de aço galvanizado 2" em alvenaria	M	48,800
10071 7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	401,110
42783	Pintura Esmalte sintético superf. metálica - 2d + fundo	M2	240,670

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crc/crea/val/creditoao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 5 de 13





DESCRIPTIVO DA OBRA

As Pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos constituem a principal e por muitos anos a única ligação entre o continente e a ilha, operando com oito faixas de rolamento – quatro entrando na ilha e quatro saindo da ilha. As pontes tiveram suas conclusões nas décadas de 70 e 80. Desde então suas estruturas vem sofrendo deteriorações causadas pelas condições de agressividade ao ambiente marítimo onde elas se encontram tais como: deslocamento de concreto, fissuração, oxidação e perda de seção de armadura, reações álcali- agregado, oxidação e perda de seção das estruturas metálicas. Como primeira intervenção completa nas pontes, o objetivo é devolver a integridade física das estruturas realizando o tratamento e reparo completo das anomalias seguido de uma camada de pintura para proteção.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1) Recuperação das estruturas em concreto armado
- 2) Recuperação das estruturas metálicas
- 3) Obra realizada com as pontes em operação
- 4) Sistemas de andaimes móveis
- 5) Sistemas de andaimes horizontais versáteis com montagem sucessiva

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Canteiro de Obras:

Instalação de Canteiro de Obras com 490,84 m² de área construída, contendo as seguintes instalações:

Instalação	Unid.	Qtde.
Administração	m ²	26,40
Gerenciadora	m ²	13,20
Refeitório	m ²	109,22
Vestiário	m ²	109,22
Almoxarifado	m ²	26,40
Recursos Humanos	m ²	13,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Segurança do Trabalho	m ²	13,20
Montagem e estocagem	m ²	180,00
TOTAL	m²	490,84

Relação dos principais equipamentos utilizados:

Equipamento	Unid.	Qtde.
Máquina de jato abrasivo pressão 280L	unid.	07
Máquina de pintura airless 75/1	unid.	03
Máquina de pintura airless elétrica	unid.	01
Bomba de projeção de argamassa	unid.	01
Bomba de injeção de resina epóxi de alta pressão - 264 bar	unid.	01
Compressor de ar 900 PCM / 09 BAR	unid.	02
Compressor de ar 360 PCM / 06 BAR	unid.	04
Caminhão Guindauto capacidade 10 t	unid.	01
Grupo gerador de 60 Kva	unid.	02
Furadeira elétrica	unid.	06
Martelete combinado elétrico	unid.	04
Esmerilhadeira elétrica	unid.	16
Martelo rompedor elétrico	unid.	12

b) Plataforma de trabalho suspensa – horizontal e vertical

Para execução dos serviços de manutenção das pontes foi necessária a montagem de estruturas provisórias suspensas de andaimes para acessar os locais onde os serviços foram realizados. As estruturas foram divididas entre horizontais e verticais sendo que ambas dimensionadas para uma sobrecarga de 350 Kg/m². Ao todo foram montados 38.135,75m² de andaimes horizontais e 622,60m de andaimes verticais totalizando 450.000 Kg de estruturas de andaimes multidirecionais, tubo e abraçadeira.

Para a ponte Colombo Machado Salles foi montada uma estrutura de andaimes suspensos fixadas



sob e viga principal de concreto com a utilização de chumbadores químicos de alta resistência para fixação.

Nas passarelas de ambas as pontes foi desenvolvido um sistema de andaimes móveis com rodízios que se movimentavam sobre o piso da passarela.

Para a ponte Pedro Ivo foi montada uma estrutura de andaimes suspensos fixadas sobre a viga principal através de olhais de fixação e abraçadeiras travadas nas abas das vigas.

Para os pilares foram montadas estruturas de andaimes verticais ancoradas em volta dos pilares.

c) Limpeza com hidrojateamento de alta pressão

Foi realizada a limpeza da superfície com hidrojateamento de água e pressão mínima de 3.000 PSI com finalidade para retirar todas as sujeiras, impregnações, partículas soltas, fungos, eflorescências, manchas, pintura etc.

d) Lixamento mecânico das superfícies de concreto

Após a limpeza com hidrojateamento de alta pressão foi realizado o lixamento das superfícies de concreto com utilização de esmerilhadeiras elétricas para garantir a limpeza total da superfície mesmo nas áreas onde o hidrojateamento não consigo remover por completo as sujeiras e impregnações.

e) Recuperação de estruturas de concreto

As estruturas de concreto foram inspecionadas visualmente e através de bate-choco identificando os locais com vestígios de corrosão (manchas de óxidos, fissuras e armaduras expostas), segregação (ninhos de brita) e destacamento de concreto ou locais que apresentaram som cavo durante teste à percussão com martelo leve (bate-choco) seguindo a seguinte sequência e procedimentos:

e.1) Apicoamento de concreto com martelo rompedor

As áreas identificadas foram demarcadas com giz de cera ou tinta spray. Todo o concreto segregado, solto ou contaminado foi removido manualmente e/ou com utilização de martelo rompedor elétrico de 6, 8 ou 11 Kg até atingir o concreto são deixando espaço livre atrás da armadura para permitir sua limpeza e completo preenchimento da cavidade com a argamassa de reparo.

e.2) Demarcação das áreas de reparo com disco de corte

Para uniformizar e garantir uma espessura mínima nas bordas, as áreas reparadas foram delimitadas com disco de corte após a retirada do concreto segregado.

Marcou-se a área com lápis de cera formando um quadrado ou retângulo (canto em 90°).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Cortou-se a área demarcada com utilização de máquina de corte elétrica e disco diamantado em uma profundidade mínima de 1mm.

Após a demarcação da área foi realizado o rompimento do concreto são até os limites marcados pelo disco de corte.

e.3) Tratamento e substituição de armadura

As armaduras foram lixadas com ferramentas elétricas e/ou manualmente com utilização de escova de aço rotativa até atingir o brilho metálico, eliminando assim todos os produtos de corrosão.

Ao final da limpeza, foi realizada uma criteriosa inspeção visual para avaliar possíveis pontos que ainda apresentem carepas ou incrustações.

Após inspeção foi verificado o nível de seção de perda de aço.

Quando constatado perda superior a 25% da seção original (ou 20% se duas ou mais barras adjacentes foram afetadas) foi colocado armadura de complementação.

Com as armaduras limpas e recompostas foi realizada a pintura de proteção inibidora de corrosão com resina epóxi nas armaduras realizadas em 2 demãos com intervalo de 03 horas entre as demãos.

Caso a armadura ficasse exposta por mais de 12 horas entre o processo de limpeza, recomposição e tratamento, foi realizada uma pintura passivadora com base cimentícia para evitar o retorno de pontos de corrosão.

f) Preparo, saturação do substrato e aplicação de argamassa polimérica de alto desempenho (alta resistência) para recuperação estrutural projetada e manual.

Respeitado o prazo de cura da pintura inibidora de corrosão das armaduras, procedeu-se com a limpeza do substrato da área a ser reparada com utilização de jato de água e brocha retirando todos os resíduos de pó.

Com a superfície saturada aplicou-se uma argamassa cimentícia para ponte de aderência, com a argamassa da ponte de aderência ainda fresca aplicou-se a primeira camada da argamassa polimérica de alto desempenho.

Foi utilizada uma argamassa polimérica de alta resistência com adição de fibras sintéticas para reparos estruturais com resistência a compressão de 30MPa com 24 horas e 60MPa com 28 dias.

A aplicação da argamassa foi realizado com Bomba de Projeção de Argamassa e nos locais com dimensões pequenas ou isoladas de maneira manual.

Cada camada aplicada foi de máximo 3cm. Quando a área de reparo apresentou uma profundidade maior que 3cm, repetiu-se o processo até o completo preenchimento, respeitando o intervalo de 4 horas entre camadas.

Após a conclusão efetuou-se cura úmida por um período de 3 dias.



g) Pintura com argamassa cimentícia cristalizante

Nos pilares após a execução dos serviços de recuperação estrutural, foi aplicada uma pintura com argamassa cimentícia cristalizante.

Esta argamassa tem pro finalidade impermeabilizar e proteger o concreto criando cristais que penetram pela estrutura preenchendo poros e fissuras com aberturas de até 0,4mm.

O material foi aplicado com a superfície totalmente molhada sendo duas demãos em sentidos cruzados com utilização de brocha de pintura.

Após aplicação realizou-se cura úmida por três dias.

h) Pintura com tinta acrílica elástica

Para proteção das estruturas de concreto contra a agressividade do meio ambiente e um melhor acabamento estético, foi realizada uma pintura com tinta 100% acrílica e elástica. A tinta utilizada tem características impermeáveis e suportam dilatações e movimentações de fissuras de até 0,2mm sem sofre deformações ou rompimento da película.

Foram aplicadas 03 demãos em todas as estruturas de concreto.

i) Injeção com resina epóxi

Todas as fissuras localizadas nas estruturas de concreto durante a inspeção foram medidas com auxílio de um fissurometro, sendo que as fissuras com espessura $\geq 0,2$ mm foram tratadas com injeção de resina epóxi.

Ao longo das fissuras foram instalados bicos de adesão curto de 12mm fixados com durômetro epóxi a uma distância variando entre 25 e 30cm um do outro.

O complemento das fissuras foi selado com durômetro epóxi.

Após a cura de 24 horas de cura foi realizada a injeção da resina epóxi com utilização de bomba de injeção com pressão máxima de 200 bar.

j) Junta de dilatação em perfil elastomérico

Execução de juntas de dilatação tipo JEENE modelos JJ6080VV, JJ3030CP, JJ4030CP, JJ5035CP, JJ7050CP, JJ11075CP e JJ13090CP com lábios poliméricos de 5cm x 3cm.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

k) Limpeza por jateamento ao metal quase branco Sa 2^{1/2}

Nas estruturas metálicas foi realizado serviço de jateamento abrasivo com utilização de abrasivo mineral #10/12.

Foram utilizadas máquinas de jateamento com pressão de 280L.

As estruturas foram jateadas até atingir o padrão Sa 2^{1/2} ISO 8501 com um padrão de rugosidade entre 60mm e 100mm.

Nas regiões de difícil acesso foi realizada a limpeza manual St 2 e/ou limpeza mecânica St 3.

Os serviços foram acompanhados por inspetor de pintura nível 2.

l) Pintura em superfície metálica

Foi realizada a pintura das estruturas metálicas em 03 camadas seguindo o plano de pintura abaixo com uma espessura total de 250mm com utilização de máquina airless 75/1 e 70/1.

A primeira camada foi utilizada primer epóxi poliamida bicomponente rica em zinco com uma camada de 75mm.

A segunda camada foi aplicada com primer epóxi poliamida bicomponente de alto teor de sólidos e alta espessura, com pigmentação anticorrosiva fosfato de zinco atendendo a Norma Petrobrás N 2630 com uma camada de 100mm.

A terceira camada foi realizada com utilização de tinta de acabamento poliuretano acrílico alifático brilhante bicomponente, de altos sólidos por volume atendendo a Norma Petrobrás N 2677 e a Diretiva RoHS com uma camada de 75mm.

Todo plano de pintura foi acompanhado por inspetor de pintura nível 2.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validar/validar_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 11 de 13





CERTIFICAMOS, ainda que Ceciliano Jose Ennes Neto (CREA/SC: 028208-6 e ARTs n.º 6895976-8, 7700425-0, 6895976-8, 7700425-0, período 28/02/2019 a 29/09/2021), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que Guilherme Wachelke Moritz (CREA/SC: 163809-8 e ARTs n.º 7907928-6, 7907928-6, 7700570-5, período 28/02/2019 a 29/09/2021), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que Cassiano Rene Souza Ennes (CREA/SC: 103741-0 e ART n.º 7700471-4, período 28/02/2019 a 29/07/2021), foi o Engenheiro da Contratada.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 30.164.816,96 (trinta milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

[assinado digitalmente]

Engº Sônia Raquel Medeiros Amorim

CREA/SC: 067398-9

Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias

[assinado digitalmente]

Engº Adalberto de Souza

CREA/SC: 043164-1

Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura
Infraestrutura

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_valcertidao_acevo.php, informando o número da Certidão de Aceso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422 CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 12 de 13





Assinaturas do documento



Código para verificação: **34SC7U5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SÔNIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM** (CPF: 763.XXX.409-XX) em 29/09/2021 às 13:57:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2019 - 14:06:45 e válido até 15/02/2119 - 14:06:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADALBERTO DE SOUZA** (CPF: 299.XXX.799-XX) em 29/09/2021 às 14:37:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 18:07:37 e válido até 06/03/2119 - 18:07:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjAxOTZfMjAyMTZfMjAyMV8zNFNDN1U1WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00020196/2021** e o código **34SC7U5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422
CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 13 de 13



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089422
CAT nº 252021133872 de 26/10/2021, página 13 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **24024/2021**
 Profissional: **GUILHERME WACHELKE MORITZ**
 Registro: **PR-74399/D** RNP: **1703278615**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 N° da ART: **0820120036512** Art(s) Vinculada(s): **0820200021672, 0820200021678, 0820200023404**
 Registrada em: **10/04/2012**
 Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
 Contratante: **DER - ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
 Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPIRITO SANTO** CPF/CNPJ: **04889717000197**
 End. da Obra/Serviço: **PONTE FLORENTINO AVIDOS** Número: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **COLATINA** UF: **ES** CEP: **29700020**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS;**
 Natureza - Obra de Serv.: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS;**
 Tipo de Obra: **PONTES E VIADUTOS;**
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PONTE FLORENTINO AVIDOS COM 66M DE EXTENSÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES. CONTRATO DE EMPREITADA N° 002/2012 REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 010/2011, DER/ES.**
 Documento de Conclusão: **ATESTADO, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/JANEIRO/2018. ASSINADO PELO ENG° AGRÔNOMO ENIO BERGOLI DA COSTA - DIRETOR PRESIDENTE E PELO ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA - SUPERINTENDENTE DE EMPREEDIMENTOS URBANOS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N° 002/2012 E 03 TERMOS ADITIVOS).**
 Restrições: **"COM EXCEÇÃO DOS ITENS ABAIXO POR SEREM ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL: - FORNECIMENTO E SOLDAGEM POR ELETROFUSÃO, DE CONECTORES METÁLICOS (STUD BOLD) NA DIMENSÃO DE 25MMX200MM - REDE DE LUZ, INC. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFAS. CABO..."**

799/2021

06/08/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o n° da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000205

Página 2 de 2

799/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 24024/2021

Profissional: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Registro: PR-74399/D

RNP: 1703278615

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0118308, A 0118309, A 0118310, A 0118311, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

799/2021

06/08/2021

KARINA MAFORTE - Matr.: 450
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 72421622/2015, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA., *executou parcialmente*, para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, os serviços de recuperação, reforço e ampliação da ponte Florentino Avidos, localizada no Município de Colatina-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto CREA Nº 4791/D-PR e como Co-Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Guilherme Wachelke Moritz CREA Nº 74399/D-PR.

Processo n.º : 56538600/2012
Contrato : 002/2012
Data de assinatura : 01/02/2012
Empresa : **Cejen Engenharia Ltda**
Objeto : Recuperação, Reforço e Ampliação da Ponte Florentino Avidos, localizada no Município de Colatina-ES.
Comprimento : 660,000 M
Valor contratual a PI : R\$ 24.884.952,28 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Período de execução : 02/04/2012 a 25/11/2014
Medição : 1ª a 29ª (Medição Provisória)
Valor faturado a PI : R\$ 24.644.447,64 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Termo aditivo : 1º ao 3º Termo Aditivo
Data-base (Atual) : 31/05/2011

Recuperação, Reforço e Ampliação da Ponte de Colatina





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Descrição	Unid.	Qtde. exec.
PAVIMENTAÇÃO		
Demolição e remoção de pavimento asfáltico	M2	4.000,200
CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial t do CAP, exclusive transporte da massa	t	417,690
Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	M2	4.966,915
OBRAS COMPLEMENTARES		
Sinalização e proteção do tráfego para execução das obras		
Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	M2	20,000
Sinalização noturna (fio com lâmpada e balde), fornecimento e instalação	M	1.333,400
Suporte de placa de sinalização vertical em madeira de lei pintada, fornecimento e instalação	Ud	10,000
Sinalização de obras urbanas com tela de proteção de segurança de PVC cor laranja c/ suporte	M	2.400,120
Cones para sinalização, fornecimento e colocação	Ud	100,000
Sinalização definitiva		
Defensa de concreto tipo New Jersey	M	1.333,400
TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA		
TR-301-00 (Massa Asfáltica)	T	417,690
OUTROS		
Ponte flutuante para movimentação de pessoal e equipamentos para execução de fundação	M2	1.200,120
Estaca metálica, fornecimento, transporte, perdas, solda, emenda, corte e cravação de TR- 68	M	7.632,000
Encamisamento metálico com tubo 10" espessura 6,35mm, inclusive concreto fck=25 Mpa e armadura.	M	2.304,000
Perfuração rotativa em concreto e enrocamento D=250mm	M	1.872,000
Viga metálica e contraventamento, incluindo fornecimento, transporte, montagem e lançamento	Kg	468.712,750
Sondagem Geofísica com Batimetria	M	8.520,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Infraestrutura		
Aterro com areia, exceto fornecimento da areia	M3	266,651
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	105.267,300
Formas planas de madeira s/ reaproveitamento (fundações)	M2	2.477,570
Escoramento para blocos submersos	M2	1.232,640
Concreto estrutural fck=30,0 MPa c/ plastificante	M3	1.720,420
Mesoestrutura		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Apicoamento manual de superfície de concreto	M2	358,560
Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 4 reaproveitamentos esp.=17mm	M2	3.692,520
Concreto estrutural fck=30,0 MPa c/ plastificante	M3	868,720
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	91.325,460
Aparelho de apoio de neoprene fretado	dm3	656,000
Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões)	M3	3.961,224
Superestrutura		
Demolição manual de concreto simples ou ciclópico	M3	0,673
Demolição manual de concreto armado	M3	426,017
Carga de material de 3ª categoria (rocha)	M3	426,690
Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante)	t	1.024,056
Fornecimento e soldagem por eletrofusão, de conectores metálicos (Stud bold) na dimensão 25mmx200mm	Ud	13.500,000
Escoramento de pontes (para vigas)	M3	3.015,000
Escoramento de pontes (para lajes)	M3	7.070,359
Formas planas de madeirit meso e superestrutura c/ 4 reaproveitamentos esp.=17mm	M2	7.391,750
Concreto estrutural fck=30,0 MPa c/ plastificante	M3	1.547,061
Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	297.010,900
Preparo e colocação de 12 cordoalhas de 1/2" (Aço CP-190 RB) nas formas, inclusive injeção de nata de cimento	kg	1.188,000
Ancoragens ativas para cabos de 6D=12mm	Ud	75,000
Ancoragem passiva para cabos 6D=12mm	Ud	75,000
Sistema de cercamento tipo Gradil Nylofor Pintura Simples (preto, verde ou branco), h=2,03m, fornecimento e instalação dos postes e gradil	M	1.359,740
Dreno de PVC D=100mm	M	320,400
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ESTUDOS, SONDAGENS		
Projeto de Obras de Artes Especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou estrutura mista (aço/ concreto)	M2	8.733,770
Sondagem Simples de Reconhecimento SPT Convencional	M	160,200
Sondagem Rotativa	M	32,920
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Placa da obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	36,000
Rede de água c/ padrão de entrada d'água Ø 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	50,000
Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	M	200,000





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	50,000
Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6mm, 2,20 x 1,10m dispondo de abertura e portão. com 2,20m de altura, incl. pintura	M	350,000
Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	3,000
Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m ² , paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp	Ud	4,000
Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m ² /func/turno)	M2	180,000
Aluguel de container p/ almoxarifado	Mes	28,000
Aluguel container p/ escritório c/ ar condicionado e banheiro, isolam térmico e acústico, 2 luminárias, janela de vidro, tomada p/ comput. e telef.	Mes	55,500
Mobilização e desmobilização de equipamentos c/ carreta prancha (máximo)	h	120,000
Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	16,000
Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	16,000
Mobilização e desmobilização de container acima de 150 km	Ud	3,000
Mobilização e desmobilização de plataforma flutuante	Ud	6,000
Mobilização e desmobilização de embarcação para execução de estacas em trecho com lâmina d'água	Ud	6,000

Vitória - ES, 23 de Janeiro de 2018.


Luiz Augusto Aderne Vieira

Superintendente de Empreendimentos Urbanos - SEU/DER-ES

CREA N.º 037412/D-RJ

CPF N.º 454.333.807-34


Enio Bergoli da Costa

Diretor Geral – DG/DER-ES

CREA N.º 003508/D-ES

CPF N.º 730.600.707-68





000210

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01835/2011

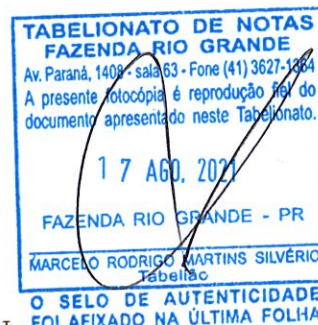
EMITIDA EM 08/06/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/12/1972 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
RIO DE JANEIRO - RJ

REGISTRO.....: RJ S3 084098-0
C.P.F.....: 196.853.357/53
NASCIMENTO...: 17/03/1946
ART 3950966-5



Empresa.....: CONSORCIO TRIUNFO SERVENG CONSTREMAC
Contratante..: SECRETARIA ESP DE PORTOS DA PRESID REPUBL
Proprietario.: SECRETARIA DE PORTOS DA PRESID REPUBLICA
Endereco Obra: RUA BLUMENAU 05
88300 - ITAJAI - SC
Cadastrada em: 28/01/2011 Baixada em...: 20/04/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 08/12/2009 Termina.....: 04/11/2010
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....:

EXECUCAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
Dimensao do Trabalho ..: 31.119,05 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
Dimensao do Trabalho ..: 12.519,39 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
Dimensao do Trabalho ..: 10.943,86 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensao do Trabalho ..: 7.476,25 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO USINADO
Dimensao do Trabalho ..: 9.969,86 METRO(S) CUBICO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 3.539,01 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensao do Trabalho ..: 63.130,50 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO
Dimensao do Trabalho ..: 15.685,11 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICOS DESCRITOS ESTAO EM ORDEM

CONTINUA ==> FOLHA 0002



Handwritten signature

Florianopolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01835/2011

EMITIDA EM 08/06/2011

Prof.: ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO

FOLHA.....0002

ART 4065413-3

Empresa.....: CONSORCIO TRIUNFO SERVENG CONSTREMAC
Contratante...: SECRETARIA ESP DE PORTOS DA PRESID REPUB
Proprietario..: SECRETARIA DE PORTOS DA PRESID REPUBLICA
Endereco Obra: RUA BLUMENAU 05

88300 - ITAJAI

- SC

Cadastrada em: 02/06/2011

Baixada em...: 02/06/2011

Periodo (Previsto) - Inicio: 08/12/2009 Termino.....: 03/11/2010

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

PROJETO

PORTO

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

SONDAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 510,00 METRO(S)

SERVICOS DESCRITOS ESTAO EM ORDEM

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por SECRETARIA DE PORTOS DA PRESID REPUBLICA datado(s) de 11 de maio de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeçao Itajai





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO TRIUNFO / SERVENG / CONSTREMAC (TSCC)**, estabelecido na Rua Capitão Adolfo Germano Andrade nº 196, Centro, Município de Itajaí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.644.362/0001-79, constituído pelas Empresas **CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme Contratos nº 004/2009-SEP/PR, 005/2009-SEP/PR e 022/2009-SEP/PR, executou as **Obras e Serviços, em caráter emergencial, de reconstrução dos Berços 1 e 2 do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina**, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes, no período compreendido entre 17/02/2009 e 03/11/2010.

1. DADOS CONTRATUAIS:

Contratante:

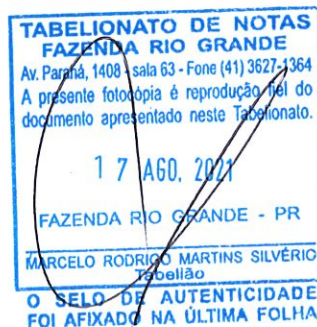
SECRETARIA DE PORTOS da Presidência da República
CNPJ/MF 08.855.874/0001-32

Contratado:

Consórcio Triunfo / Serveng / Constremac (TSCC)
CNPJ/MF 10.644.362/0001-79

Contratos:

EVENTO	Nº.	DATA	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR R\$
Contrato	004/2009-SEP-PR	17/02/2009	Início: 17/02/2009 Término: 14/11/2009	32.486.585,91
Contrato	005/2009-SEP-PR	17/02/2009	Início: 17/02/2009 Término: 14/11/2009	27.861.356,24
Contrato	022/2009-SEP-PR	08/12/2009	Início: 08/12/2009 Término: 03/11/2010	199.826.331,74



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinícius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC

Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1835, 1836, 1837, 1838, 1839/2011
de 08/06/2011 Fl. 01/08

Carimbo e Assinatura do Responsável

Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspetoria Itajaí

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 408 - sala 63 - Fone (41) 3621-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

17 AGO. 2021

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



2. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS E SERVIÇOS

2.1. DEMOLIÇÕES E OPERAÇÕES SUBMERSAS

Demolição, carga e remoção de materiais até 22 m de profundidade (instáveis, submersos e/ou soterrados), provenientes ou não do colapso da estrutura portuária existente.

Demolição e remoção de escombros localizados em cotas inferiores às do canal de navegação e da bacia de evolução, transporte do material por Terra, via caminhões, para bota fora legalizado DMT 25 Km, e também por Mar, com batelões, para bota fora marítimo localizado a 5 milhas náuticas da costa, conforme determinado pelo Órgão Ambiental.

Equipamentos utilizados: "Orange Peel" acoplado a guindaste com lança de 150 pés, sobre flutuante e escavadeira hidráulica de braço longo (21 m).

Volume removido de 63.130,50 m³ no período da Obra, sendo o volume máximo removido em um mês, de 5.026,5 m³.

Retirada, carga e remoção de sedimentos até 22 m de profundidade, localizados em cotas inferiores às do canal de navegação e da bacia de evolução, com equipamento "Orange Peel" acoplado a guindaste com lança de 150 pés, sobre flutuante.

Volume removido de 9.744,00 m³, no período de 8 meses, sendo o volume máximo removido em um mês, de 5.065 m³.

Todos os serviços foram realizados sobre embarcações/flutuantes, com acompanhamento de mergulhadores.

2.2. CONSTRUÇÃO DO CAIS

Construção de cais de 500 m, para atracação de navios até 70.000 TPB, com calado de 13,80 m, nas seguintes características:

- Berço 1: Comprimento 272,26 m e Largura 35,00 m;
- Berço 2A: Comprimento 96,11 m e Largura 35,00 m;
- Berço 2B: Comprimento 131,63 m e Largura 12,58 m;

2.2.1. Fornecimento e Cravação de Estacas de Carga

Fornecimento e cravação de 589 un de camisas metálicas Ø externo = 80 cm, com espessura de 12,5 mm e comprimento até 54 m.



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinícius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 1835, 1836, 1837, 1838, 1839/2011
de 08/06/2011 nº 02/08
Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone: (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
17 AÇO. 2021
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



2.2.1.1- Cravação de 220 estacas verticais e 369 estacas inclinadas, por percussão, sob lâmina d'água (com variação de maré), com a utilização de martelo hidráulico IHC e/ou martelo vibratório hidráulico PTC, com guindaste de lança treliçada de 230 pés sobre flutuante, no período de 9 meses. O comprimento máximo diário de cravação atingido foi de 648 m.

2.2.1.2- Limpeza interna da camisa com sistema "air lift" e preenchimento das estacas, utilizando concreto submerso Fck= 40MPa, auto adensável, com Slump 22 cm, consumo mínimo de cimento RS de 450 Kg/m³, fator água cimento máximo 0,5, bombeável, e lançamento utilizando tubo tremier. Total aplicado: 8.201,62 m³ de concreto submerso Fck = 40 MPa e 1.493.679,03 Kg de aço CA-50/60. Volume máximo diário atingido foi de 350 m³ (25 unidades de estaca).

2.2.1.3 - Arrasamento de 589 un de estacas: Corte e demolição realizado nas estacas até a cota de projeto, para consolidação de superestrutura em seus blocos de apoio.

2.2.2. Fornecimento e Cravação de Estacas da Cortina Frontal

2.2.2.1- Fornecimento e cravação de 397 un de estacas prancha metálica AZ-26 de até 33 m de comprimento.

2.2.2.2 - Arrasamento de 396 un de estacas: Corte realizado nas estacas até a cota de projeto, para consolidação de superestrutura em sua estrutura de apoio.

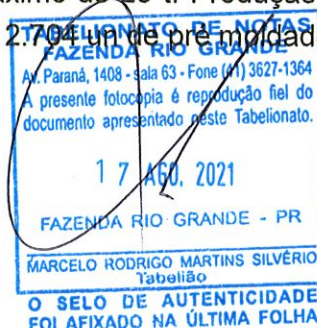
2.2.3. Fabricação de Pré-Moldados

Fabricação, em canteiro de obras, de capitéis, vigas e lajes, em concreto armado, com cura a vapor, compreendendo os seguintes serviços:

- Montagem de forma: 10.617,03 m²
- Corte / Dobra / Montagem de Aço CA-50: 1.448.481,40 kg
- Aplicação de Concreto Fck 40MPa: 3.539,01 m³
- Total de peças pré-moldadas: 2.704 un

2.2.4. Montagem de Pré Moldados

Montagem de pré-moldados com utilização de guindastes auto-propelidos, hidráulico telescópico e/ou treliçado, de vigas com peso máximo de 12 t, lajes com peso máximo de 9,5t e paramentos com peso máximo de 20 t. Produção máxima diária (por turno) de 80 m³. Foram lançadas e montadas 2.704 unidades pré-moldado.



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinícius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Registro (s) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 1835, 1836, 1837, 1838, 1839 / 2011
de 08/06/2011 fl. 03/08

Comissão e Assinatura do Responsável

Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
17 AGO. 2021
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCLO RODRIGUES MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



2.2.5. Fabricação de concreto "In-Loço"

Consolidação em concreto armado dos pré-moldados e execução de vigamento de laje estruturada em concreto armado "in-loço", compreendendo os serviços de montagem de 49.849,30 m² de formas e cimbramento metálicos; corte/dobra/montagem 1.665.265,71 kg de Aço CA-50 e aplicação de 9.969,86 m³ de concreto Fck 40MPa.

2.2.6. Fornecimento de estrutura metálica

Fornecimento e instalação de estrutura metálica de aço ASTM A-36 para contraventamento das estacas e cimbramento das estruturas, incluindo perfis, chapas e soldas. Cada conjunto com peso aproximado de 200,00 kg, tendo sido executados 217 conjuntos nas estacas metálicas verticais Øext = 80 cm e 369 conjuntos nas estacas metálicas inclinadas Øext = 80 cm. Total da estrutura metálica: 117.200,00 kg.

2.2.7. Acessórios

Fornecimento e instalação dos 26 sistemas de cabeços de amarração de 100tf e defensas de proteção de acostagem de navios.

2.2.8. Pavimentação

Execução de pavimento intertravado sobre colchão de areia compactada sobre a laje do cais.

2.3. OBRAS DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO

2.3.1. Cortina de Proteção

2.3.1.1. Execução da cortina de contenção de proteção da retroárea com utilização de estaca prancha metálica AZ-18 com 19,5 m de comprimento. Cravação utilizando Martelo Hidráulico IHC e/ou Martelo Vibratório Hidráulico PTC. Foi fornecido 4.212 m de estacas prancha AZ-18.

2.3.1.2. Cravação, por terra, de 169 estacas tubulares Ø1219 mm (comprimento variando de 41 a 54 m) combinado com 168 estacas prancha AZ-18, utilizando martelo hidráulico IHC e/ou martelo vibratório hidráulico PTC acoplados a guindaste auto-propelido, de lança treliçada com 230 pés, sobre esteiras, no período de 9 meses. O comprimento máximo diário de cravação atingido foi de 294 m. Foi fornecido 8.209,58 m de estacas tubulares Ø 1219 mm com espessura de 16 mm.



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1835, 1836, 1837, 1838, 1839/2011
de 08/06/2011 Fl. 04/08
Carimbo e Assinatura do Responsável

Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
17 ABR 2021
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS



000215

Na concretagem, até 28 m, foi aplicado concreto submerso $F_{ck} = 40\text{MPa}$, totalizando $5.174,40\text{ m}^3$ e $591.226,94\text{ kg}$ de aço CA-50.

A seguir os quantitativos dos principais serviços executados:

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			EXECUTADA

SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES			
1	Projeto Executivo (total 268 pranchas) sendo: 121 pranchas do Berço 1 - 96 pranchas do Berço 2A - 51 pranchas do Berço 2B	Unid	1,00
2	Sondagens	M	510,00

1. DEMOLIÇÕES E OPERAÇÕES SUBMERSAS			
1.1	Demolição, carga e remoção materiais até 22 m profundidade (instáveis, submersos e/ou soterrados) proveniente ou não do colapso da estrutura portuária existente	m^3	63.130,50
1.2	Carga e remoção de sedimento até 22 m de profundidade	m^3	9.744,00

2. CONSTRUÇÃO DO CAIS DE 500 m			
2.1	220 Estacas de concreto c/camisa metálica vertical somadas com 369 Estacas de concreto c/camisa metálica inclinada (inclinação 1:4), todas $\varnothing_{ext} = 80\text{ cm}$ e chapa $esp = 12,5\text{mm}$.		
2.1.1	Camisa metálica $\varnothing 80$ - fornecimento e movimentação	m	32.346,00
2.1.2	Estrutura metálica auxiliar para contraventamento das estacas	Unid	586,00
2.1.3	Camisa metálica $\varnothing 80$ - cravação	m	31.119,05
2.1.4	Camisa metálica $\varnothing 80$ - arrasamento	Unid	589,00
2.1.5	Preenchimento das estacas, até 28m (precedido de limpeza das camisas com sistema "air lift"), utilizando concreto $F_{ck} = 40\text{MPa}$, auto adensável, com Slump 22 cm, consumo mínimo de cimento RS de 450 Kg/m^3 , fator água cimento máximo 0,5, bombeável e lançamento utilizando tubo tremier. Armação do concreto com utilização de aço CA 50/60 com taxas de $161,85\text{ Kg/m}^3$ (estacas verticais) e de $193,96\text{ Kg/m}^3$ (estacas inclinadas) de concreto (fornecimento, corte, dobramento e colocação).	Unid	585,83
2.2	Estacas Prancha Metálica AZ 26		
2.2.1	Aço ASTM - A 572 Gr 60 (AZ-26: 397 un X 33 m) - fornecimento e movimentação	Kg	2.562.555,60
2.2.2	Cravação das estacas (397 un X 33 m)	m	12.519,39
2.2.3	Arrasamento das estacas - AZ 26	Unid	396,00
2.3	Aterro		
2.3.1	Execução do aterro sob o cais	m^3	15.685,11



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC

Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 1835, 1836, 1837, 1838, 1839 / 2011
de 08/06/2011 Fl. 05/08

Carimbo e Assinatura do Responsável

Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí





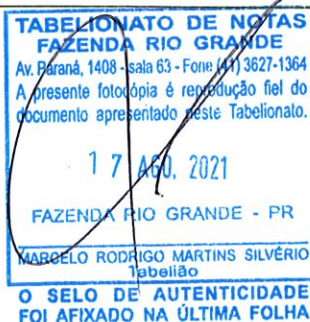
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

000216



2.4	Elementos de Concreto Pré Moldados		
2.4.1	Fabricação, manuseio e colocação de elementos em concreto pré moldado com resistência de Fck = 40MPa, utilizando agregados com diâmetro máximo de 19mm, consumo mínimo de cimento RS 450 kg/m ³ , fator água cimento máximo de 0,50, incluindo a utilização de formas. Armação do concreto com aço CA 50/60 com taxa média de armação de 409,29 Kg/m ³ de concreto (fornecimento, corte, dobramento e colocação).	m ³	3.539,01
2.5	Elementos de Concreto Moldados "In Loco"		
2.5.1	Preparo, transporte e lançamento de concreto moldado no local com resistência de Fck = 40MPa, utilizando agregados com diâmetro máximo de 19mm, consumo mínimo de cimento RS de 450 kg/m ³ , fator água cimento máximo de 0,50 incluindo a utilização de formas e seus respectivos cimbramentos. No concreto armado foi utilizada armação CA 50/60, com taxa média de armação 167,03 Kg/m ³ , de concreto (fornecimento, corte, dobramento e colocação).	m ³	9.969,86
2.6	Cabeços de Amarração para 100 TF		
2.6.1	Fornecimento e instalação de cabeços de amarração em ferro fundido para 100tf (modelo TEE)	Unid	26,00
2.7	Defensas		
2.7.1	Fornecimento e instalação de defesa tipo <i>Sumitomo Ipercone</i> , para navios de 70.000 TPB, inclusive acessórios	Unid	26,00
2.8	Pavimentação		
2.8.1	Colchão de areia compactada sobre a laje do piso do cais	m ³	373,81
2.8.2	Pavimento intertravado (fck 50MPa), com espessura de 10cm e 16 faces	m ²	7.476,25

3.	OBRAS DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAJAÍ		
3.1	Cortina de Contenção para Proteção da Retro-área		
3.1.1	Estaca Prancha AZ-18 - Aço ASTM - A 572 Gr 60 (48 un X 19,50 m) - Fornecimento e movimentação	Kg	139.276,80
3.1.2	Cravação de Estacas Prancha AZ-18	m	877,97
3.2	Cortina de Contenção para Proteção da Retro-área		
3.2.1	Estacas Tubulares, Ø1219, Espessura # 16mm, Peso 468,64 kg/m, L: 50 m	m	8.209,5800
3.2.2	Cravação das Estacas Tubulares Ø 1219 mm	m	7.771,33
3.2.3	Estaca Prancha AZ 18 - 168 un, L: 19,5 m	Kg	458.452,80
3.2.4	Cravação das Estacas Prancha AZ-18	m	3.172,53
3.2.5	Preenchimento das estacas c/concreto (fck 40MPa, Slump 22 cm, consumo mínimo de cimento RS 450 kg/m ³), aço (114,26 kg/m ³), preenchimento até 28 m.	Unid	168,00
3.2.6	Arrasamento das Estacas Tubulares Ø 1219 mm	Unid	169,00
3.2.7	Arrasamento das Estacas Prancha AZ-18	Unid	168,00



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinícius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.X-X-X-X-X-X-X-X-X

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1835 1836 1837 1838 1839 / 2011
de 08/06/2011 Fl. 06/08
Carimbo e Assinatura do Responsável

Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (51) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
17 AGO. 2011
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

000217
SEP

Atestamos, também, que os percentuais de participação econômico-financeira das empresas no referido consórcio, conforme contrato de constituição, é de 33,34% da empresa CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, 33,33% da empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, e 33,33% da empresa CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA., com participação técnica operacional integral de todas as empresas, em todas as etapas e serviços da obra.

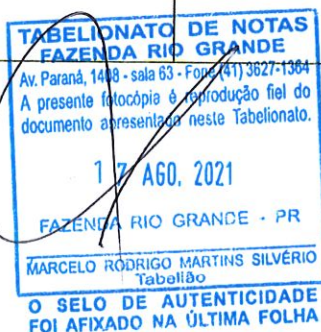
Atestamos, ainda, conforme tabela a seguir, os seguintes responsáveis técnicos pela execução da obra, pela contratada:

CONTRATOS 004 E 005/2009 – SEP/PR:

Profissional	CREA/SC	Especialidade	Atuação
Antonio Carlos Ferreira Xisto (Triunfo)	025995-5	Civil	Execução
Antonio Manoel de Barros Neto (Serveng)	084098-0	Civil	Execução
Sandro Gheller (Constremac)	054095-9	Civil	Execução

CONTRATO 022/2009 – SEP/PR:

Profissional	CREA/SC	Especialidade	Atuação
Antonio Carlos Ferreira Xisto (Triunfo)	025995-5	Civil	Execução
Antonio Manoel de Barros Neto (Serveng)	084098-0	Civil	Execução



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1835, 1836, 1837, 1838, 1839 / 2011
de 08/06/2011, Fl. 07/08

Carimbo e Assinatura do Responsável

Vera Lúcia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1478 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
17 ABR. 2011
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

000218



Sandro Gheller (Constremac)	054095-9	Civil	Execução
Marcos Vinicius Borin (Constremac)	083736-0	Civil	Execução
Marco Antonio G. Guerreiro (Constremac)	088614-2	Civil	Execução

E, para constar, firmo o presente Atestado.

Brasília/DF, 11 de maio de 2011.

Maxshuel
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Fernando Victor C. de Carvalho

Secretário de Gestão e Infraestrutura de Portos – SEP/PR

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

17 AGO. 2021

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARFEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUE23477

Paul Robert Lopes
4º Ofício de Notas do DF
Aux. de Serviços Notariais - Autenticação

EF545614873

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/7 NORTE 80, 504 - ED. MARIANA-TEJUREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
na(s) firma(s) de:
E00368670-FERNANDO VICTOR
CABANHEIRA DE CARVALHO...

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 17 de Maio de 2011
Selo: TJOFT2011000028602 IHUA
Disponível no site www.tjofdf.jus.br

005-ANILÃO DE SOLETA ARANJO
ESTRELENTE AUTORIZADO
MMH Nota da Imprensa: 11/17/11



Documento registrado para área de Engenharia Civil, conforme atribuições dos profissionais, atividades e quantidades anotadas nas ARTs nº 3950966-5, 4065413-3, do Engenheiro Civil Antônio Manoel de Barros Neto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01835/2011, nº 4068567-6, 4065868-7, do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Borin, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01836/2011, nº 3950835-6, 4065253-4, do Engenheiro Civil Antônio Carlos Ferreira Xisto, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01837/2011, nº 3949635-4, 4064917-3, do Engenheiro Civil Sandro Gheller, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01838/2011 e nº 3951041-6, 4065855-5, do Engenheiro Civil Marco Antônio Gusmão Guerreiro, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº 01839/2011.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(s) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 1835, 1836, 1837, 1838, 1839/2011
de 08/06/2011 até 08/08/2011

[Assinatura]
Vera Lucia Carneiro Luz
Agente Administrativo
Matrícula 521
CREA-SC Inspeção Itajaí

**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
17 AGO. 2021
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
17 AGO. 2021
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião



1.4.4 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (ITEM 6.5.4 – VII)



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Maqueto, nº 3032 - Augusta, Curitiba - PR, representada por seu administrador José Jagielski, RG nº 1097510-7 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 085.904.359-20, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, com inscrição no CREA/PR sob nº PR-91923/D, portador do RG nº 7.576.677-7 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 005.104.109-01, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 1043 - Centro, Curitiba - PR, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico, compondo o respectivo Quadro Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da CONTRATANTE, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 09 (nove) salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO para desempenhar a função, assume o compromisso de manter o sigilo em face de todas as atividades desempenhadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Manter sigilo irrestrito com relação às atividades desempenhadas, compreendendo a execução de empreendimentos e serviços, bem como o planejamento



de estratégias, projetos e fatos que venham a ocorrer no desempenho das funções, como por exemplo, rotinas decorrentes do desempenho funcional e/ou exercício de atividades, devendo tais informações serem mantidas em sigilo absoluto dentro e fora da empresa;

Parágrafo Segundo: Manter sigilo irrestrito acerca de todo e qualquer detalhe profissional que lhe seja confidenciado, como por exemplo: estratégias adotadas no desempenho funcional, dados de estoque, maquinários disponíveis na empresa, fonte de origem das tecnologias, fonte de recursos, lista de fornecedores e qualquer outro tipo de atividade essencial para concretização das atividades.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes não configuram, de nenhuma forma, qualquer tipo de relação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba – PR, 15 de abril de 2022.

CEJEN ENGENHARIA LTDA
José Jagielski
Administrador

CASSIANO RENE SOUZA ENNES
Engenheiro Civil
CREA/PR nº PR-91923/D

Testemunhas:

Nome:
RG
CPF

Nome:
RG
CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/385B-FBAC-9863-D007> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 385B-FBAC-9863-D007



Hash do Documento

503745A609423AB01D4C488017BED3A68C1C111CA893E119B848BEB97883BADF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

- CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
05/09/2022 16:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ JAGIELSKI - 085.904.359-20 em 05/09/2022 16:59 UTC-
03:00
Nome no certificado: Jose Jagielski
Tipo: Certificado Digital



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Maqueto, nº 3032 - Augusta, Curitiba - PR, representada por seu procurador Cassiano Rene Souza Ennes, RG nº 7.576.677-7 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 005.104.109-01, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. **ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, com inscrição no CREA/RJ sob nº 1981114753, portador do RG nº 542-296 SESP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 196.853.357-53, residente e domiciliado na Av. Visc. de Guarapuava, 3806 – Centro Curitiba - PR, 80250-220, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 09 (nove) salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO para desempenhar a função, assume o compromisso de manter o sigilo em face de todas as atividades desempenhadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Manter sigilo irrestrito com relação às atividades desempenhadas, compreendendo a execução de empreendimentos e serviços, bem como o planejamento de estratégias, projetos e fatos que venham a ocorrer no desempenho das funções, como, por exemplo, rotinas decorrentes do desempenho funcional e/ou exercício de atividades da empresa; devendo tais informações serem mantidas em sigilo absoluto dentro e fora da empresa;

Parágrafo Segundo: Manter sigilo irrestrito acerca de todo e qualquer detalhe

Esta forma é integrante do Contrato Particular de Serviços Técnicos entre CEJEN ENGENHARIA LTDA e ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO assinado em 26 de abril de 2022.



profissional que lhe seja confidenciado, como por exemplo: estratégias adotadas no desempenho funcional, dados de estoque, maquinários disponíveis na empresa, fonte de origem das tecnologias, fonte de recursos, lista de fornecedores e qualquer outro tipo de atividade essencial para concretização das atividades.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes não configuram, de nenhuma forma, qualquer tipo de relação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba – PR, 26 de abril de 2022.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
Procurador



ANTONIO MANOEL DE BARROS NETO
Engenheiro Civil
CREA/RJ nº 1981114753

Testemunhas:



Nome: ODORICO IGALEIAS NETO
RG 4.249.363-5 PR
CPF 587.727.749-91

Nome:
RG
CPF



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Marqueto, nº 3032 - CIC, Curitiba - PR, representada por seu procurador Cassiano Renê Souza Ennes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.576.677-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.104.109-01, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado **GUILHERME WACHELKE MORITZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.350.125-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.821.599-33, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 281 – apto 102 – Alto da XV, Curitiba - PR, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico, compondo o respectivo Quadro Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da CONTRATANTE, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE assegura ao contratado absoluta independência técnica.

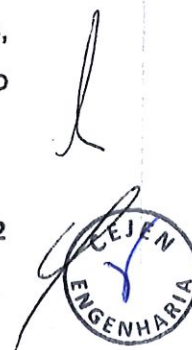
CLÁUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 09 (nove) salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO para desempenhar a função, assume o compromisso de manter o sigilo em face de todas as atividades desempenhadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Manter sigilo irrestrito com relação às atividades desempenhadas, compreendendo a execução de empreendimentos e serviços, bem como o planejamento



de estratégias, projetos e fatos que venham a ocorrer no desempenho das funções, como por exemplo, rotinas decorrentes do desempenho funcional e/ou exercício de atividades, devendo tais informações serem mantidas em sigilo absoluto dentro e fora da empresa;

Parágrafo Segundo: Manter sigilo irrestrito acerca de todo e qualquer detalhe profissional que lhe seja confidenciado, como por exemplo: estratégias adotadas no desempenho funcional, dados de estoque, maquinários disponíveis na empresa, fonte de origem das tecnologias, fonte de recursos, lista de fornecedores e qualquer outro tipo de atividade essencial para concretização das atividades.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes não configuram, de nenhuma forma, qualquer tipo de relação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba – PR, 02 de janeiro de 2024.


CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Renê Souza Ennes
Procurador


GUILHERME WACHELKE MORITZ
Engenheiro Civil

Testemunhas:

Nome:
RG
CPF

Nome:
RG
CPF





1.4.5 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA
(ITEM 6.5.4 – X)





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

CASSIANO RENE SOUZA ENNES, procurador da empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **79.540.670/0001-50** Endereço: **RUA ANGELO MARQUETO, 3032, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA – PR 81265-210** Fone: **41 3241-4000** E-mail: **comercial@cejem.com**

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Procedimento Licitatório nº 049/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Curitiba – PR, 20 de dezembro de 2024

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR



Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9EB2-A879-55D5-DF63.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9EB2-A879-55D5-DF63> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EB2-A879-55D5-DF63



Hash do Documento

8D0E85CD6364C36DE61D5756E71B253D77C8E5E0C7ADD25B2BE5CA28E7E2C3B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em

30/01/2025 09:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





1.5 DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5)





1.5.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5.1)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

CEJEN ENGENHARIA LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **79.540.670/0001-50**, por intermédio de seu procurador o Sr **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da Carteira de Identidade nº **7.576.677-7SSP/PR** e do CPF nº **005.104.109-01**, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Procedimento Licitatório nº 049/2021.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados



Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F8CC-3FEE-D5C2-66C8.



no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- g) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

Curitiba – PR, 20 de dezembro de 2024

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR



Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F8CC-3FEE-D5C2-66C8.



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F8CC-3FEE-D5C2-66C8> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8CC-3FEE-D5C2-66C8



Hash do Documento

BE4F531A69E67BF5BA13ACEEF38BDACE5E57DDCB23C8A7D30D10901B19A48192

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
11/02/2025 11:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TERMO DE ENCERRAMENTO





TERMO DE ENCERRAMENTO



O presente volume do caderno é referente a **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2021**, está numerado mecanograficamente e sequencialmente de 001 a 000236, e servirá exclusivamente para a apresentação da **Documentação – HABILITAÇÃO**, da empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, estabelecida à Rua Angelo Marqueto, 3032, Augusta, Cep 81265-210, Curitiba/PR, e-mail comercial@cejen.com, telefone (041) 3241 4000.

